ANNO LI — NUMERO 13 QUARTA-FEIRA 16 DE JANEIRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de janeiro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Grajahú, de 1.ª entrancia, na provincia do Maranhão, o bacharel Antonio José Marques.

—Seguio hoje para Pernambuco, no paquete francez, o deputado José Mariano Carneiro da Cunha.

NATAL, 15 de janeiro, ás 3 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas, pela linha terrestre).

Foi hoje installada a Assembléa Provincial.

A respectiva mesa ficou assim organisada: presidente, Moreira Brandão; vice-presidente, conego Idalino; 1.º secretario, padre Fernandes; 2.º secretario, Picade.

—Falleceu o capitão do porto Cardim.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 14 de janeiro, á tarde.

Segundo um telegramma official recebido de Tonkin, os chinezes concentram suas forças em Bacninh e em Sainan (?).

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de janeiro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(Transcripção)

FONTES DE CALOR

(Continuação)

Varios são os apparelhos que se empregam para activar a combustão, taes como bombas, folles, ventoinhas, maçaricos, etc. O ar injectado sobre o combustivel pode ser frio ou quente; no segundo caso o effeito é mais energico.

Dos apparelhos empregados, descreveremos apenas o *maçarico*, que frequentemente se usa nas analyses mineraes, na ourivesaria, etc. Consta de um tubo, tendo superiormente um bocal onde se sopra, e que communica com um pequeno reservatorio, no qual se condensa a humidade; tem lateralmente um tubo adelgaçado por onde o ar é injectado.

A acção do ar sobre a chamma, faz com que esta se incline, notando-se-lhe tres zonas: é uma parte azulada onde se produz a vaporisação do combustivel (tem temperatura elevada); é muito brilhante (ahi deposita-se o carvão incandescente); em resultado da combustão ser ahi completa, tem elevada temperatura, sendo maxima.

N'algumas combustões não entra o oxygenio: é o que se vê deitando, por exemplo, o arsenico em pó dentro de um frasco com chloro: combinam-se desenvolvendo calor e luz. A chamma de um gaz combustivel, quando este se acha comprimido, tem maior brilhantismo do que o gaz produz naturalmente, em resultado de haver n'um mesmo volume maior quantidade de carbonio.

A mais elevada temperatura que se pode obter pela combustão, é a desenvolvida no apparelho denominado *maçarico oxy-hydrico*, no qual se queimam 2 volumes de hydrogenio com 1 de oxygenio. Esta chamma funde ouro, prata, etc.

O hydrogenio pode ser substituido pelo gaz de illuminação. Quando sobre uma chamma se colloca uma rede metallica de malhas miudas observa-se um phenomeno verdadeiramente curioso, que é ficar a chamma interceptada, e não passar além da rede.

Tyndall, explica este phenomeno como resultado de um enfraquecimento que a substancia gazosa experimenta pela communicação com o metal, dando origem a tão grande abaixamento de temperatura, que a chamma apaga-se.

Todavia, o gaz passa para cima da rede, podendo-se novamente inflammar por meio de um pavio acceso. São numerosas as applicações que se tiram da propriedade das redes metallicas sobre as chammas; uma das mais importantes é a *lampada de Davy*.

Esta lampada empregada nos trabalhos das minas de carvão de pedra, tem por fim evitar as frequentes explosões que se davam em resultado das misturas do ar e do proto-carboneto de hydrogenio em presença de uma luz. O reservatorio onde se doita azeite, por meio de um orificio lateral, é collocado inferiormente; a chamma é abrigada por uma chaminé de vidro; e a lampada é revestida de uma rede metallica. Poderá produzir-se alguma explosão dentro da lampada; mas, não podendo a chamma passar para fóra, não ha perigo.

O apparelho de Aldini, é tambem uma applicação das redes metallicas: consta de um fato de rede, com o qual um individuo pode atravessar as chammas sem perigo de se queimar, e mais ainda, sem receio de suffocação, pelo grande resfriamento que o ar soffre ao atravessar a rede.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Fez-se mercê do titulo de conselho ao desembargador Romualdo de Souza Paes de Andrade, presidente da relação de Belém.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães Manoel Juvenilio Barbosa, do 2º batalhão de artilharia á pé; Candido Rodrigues de Oliveira, reformado do exercito; e João Cesar Sampaio, do 13º batalhão de infantaria.

— Por despacho de 31 do passado foi aposentado o Dr. Luiz Augusto Villas-Boas no lugar de bibliothecario da Faculdade de Medicina da Bahia, com o respectivo ordenado, por contar mais de 30 annos de serviço, e nomeado para o mesmo lugar o Dr. João Pedro de Aguiar.

— Fez-se mercê da serventia dos officios:

Do escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Jacobina, da provincia da Bahia, a Antonio Carlos de Amorim Rego, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei; de contador e distribuidor do termo de Bragança, da provincia de S. Paulo, o bacharel Florencio Salustiano da Rocha e Silva, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na forma da lei; de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos e ausentes do termo da Vargem Grande, na provincia do Maranhão, a Conrado Jacob Pereira do Lago, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na forma da lei.

— Foi concedida a jubilação que pedio o conselheiro Manoel Maria de Moraes e Valle no lugar de lente da cadeira de chimica medica e mineralogia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com todos os vencimentos na conformidade do decreto legislativo n. 3,181, de 21 de julho ultimo.

— Foram agraciados com os seguintes grãos da ordem da Rosa:

Commendador, Felix Faure, sub-secretario de estado do Ministerio da Marinha e das colonias em França.

Cavalleiros Paul Langer e Jean Gestas.

— Em 31 do passado foi expedido o seguinte aviso ao presidente da provincia do Espirito Santo:

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao seu officio n. 53, de 13 de outubro ultimo, declaro a V. Exc. que, á vista do decreto n. 9,021 de 3 do dito mez, não pode o Dr. Arlindo Ramires Esquivel, inspector de saúde do porto de Santos, exercer cumulativamente o lugar de medico de partido da Camara dessa cidade.

A estes cargos não se pode applicar a excepção 4ª do art. 2º do referido decreto, porque, não havendo horas certas e diversas para o desempenho das respectivas funcções, occorrerá mui frequentemente que o dito funccionario não possa attender a chamados para o tratamento de doentes, sem prejuizo do serviço da inspecção.

Cumpre, portanto, que, nos termos do art. 3º do mencionado decreto, esse funccionario obtenha exoneração do lugar de medico de partido da Camara, se quizer conservar o de inspector de saúde do porto.

Deus Guarde a V. Exc.—*Francisco Antunes Maciel.*

Ministerio da Justiça

Foi reconduzido o bacharel José Virgolino Correia de Queiroz, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Miguel, na provincia de Santa Catharina.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Itapera da Faxina, na provincia de S. Paulo, o bacharel Leovigildo de Mendonça Uchôa; do de Mococa, na mesma provincia, o bacharel Manoel Francisco da Cruz Tamandaré; do de Simão Dias, na de Sergipe, o bacharel Tito Livio Vieira d'Ortas; do de S. Bento na do Maranhão, o bacharel Joaquim Ribeiro Gonçalves.

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 1 de setembro ultimo, que nomeou o bacharel Antonio Quintella Correia, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Bom Successo, na provincia de Minas-Geraes, visto não ter aceitado a nomeação; e de 6 de outubro do anno proximo passado, que nomeou o bacharel Antonio Aderbal Ferreira Vellezo, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Conde, na provincia da Bahia, por igual motivo.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 5 do corrente mez, foi nomeado 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda da provincia de S. Paulo, Saturnino Justo de Angelo Castro, para 2º escripturario da de Pernambuco.

Por titulo de 7 do corrente, foi nomeado Sesinando Antonio Martins Teixeira para o lugar de official de descarga da alfandega do Pará.

— Em 6 do passado, foi expedida a seguinte circular:

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que dêm as necessarias providencias, afim de que o calculo da porcentagem dos collectores e dos respectivos escrivães seja feito de ora em diante sobre a renda arrecadada, deduzida a importancia dos impostos restituidos, conforme se acha prescripto a respeito das alfandegas, recebedorias e mesas de rendas; evitando-se assim prejuizos á fazenda nacional e o accrescimo de trabalho que exige o systema em vigor.—*Lafayette Rodrigues Pereira.*

— Em 11 do passado, foi tambem expedida esta circular:

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo conhecimento de que em algumas alfandegas, já depois da publicação do regulamento que baixou com o decreto n. 8,946, de 19 de maio do corrente anno, se têm expedido certificados do pagamento do imposto do pharol e de descarga de mercadorias, applicando o sello de 1$, minimo estabelecido no regulamento de 15 de novembro de 1879: declara aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para os devidos effeitos, que de conformidade com o § 1º da tabella B. annexa ao citado regulamento de 19 de maio, nenhuma certidão passada em repartição publica geral, cujos empregados não percebam custas ou emolumentos, pagará menos de 1$200 excepto quando requerida por escripto e lavrada na meia folha do requerimento, que deve estar sellado, cobrando-se em tal caso o imposto correspondente á rasa, conforme as 2ª e 3ª observações do mesmo paragrapho.— *Lafayette Rodrigues Pereira.*

Ministerio da Agricultura

Foi declarada sem effeito a portaria de 15 de dezembro ultimo, que nomeou o engenheiro Francisco Antonio Brandão para o lugar de fiscal das empresas de navegação subvencionadas pelo Estado, na provincia do Maranhão, visto ser incompativel.

Foi concedida a demissão que pedio o engenheiro Alfredo Eugenio de Almeida Maia do cargo de ajudante do chefe da linha da estrada de ferro D. Pedro II, sendo por portaria de igual data removido para este lugar o actual engenheiro fiscal da estrada de ferro da Victoria á Natividade, João Baptista Maia de Lacerda.

Por portarias de 8 do corrente mez, foi removido do lugar de engenheiro fiscal da estrada de ferro do Cacequy a Uruguayana para o de chefe de escriptorio da commissão fiscal dos estudos da estrada de ferro D. Pedro I o engenheiro Manoel Pinto Torres Neves.

Por portarias da mesma data foram nomeados ajudantes de 1ª classe daquella commissão os engenheiros Augusto Fomm Junior, Jacintho Adolpho Aquilar Pantoja e Leopoldo José da Silva; ajudantes de 2ª classe, Joaquim José Ignacio de Mello e Carlos Leopoldo Augusto Ferreira, desenhador, Valeriano Innocencio do Couto; pagador, Prudencio de Oliveira Pimentel, e escripturario, Augusto José da Silva Ramos.

Por portaria da mesma data foi nomeado para o lugar de engenheiro fiscal da estrada de ferro de Cacequy a Uruguayana o engenheiro Virginio da Gama Lobo.

— Declarou-se ao engenheiro director da ferra-via de Sobral, que em caso algum deve ser excedido o credito concedido para estudos do prolongamento da mesma via-ferrea.

Foi approvada a suppressão proposta pelo director da via-ferrea de Paulo Affonso, dos lugares de conferentes da estação e de seis telegraphistas de 2ª classe, bem como a desclassificação da estação de Moxotó de 2ª para 3ª classe.

— Foi negado provimento ao recurso interposto pelos empregados da 1ª divisão da ferro-via de Sobral contra o acto, em virtude do qual lhes foram pagos pela 2ª e não pela 1ª das tabellas annexas ao decreto n. 8,557 de 27 de maio de 1882, os vencimentos relativos ao periodo decorrido de 1 de fevereiro a 30 de junho ultimo, porquanto, dispensados os engenheiros da construcção, bem procedeu o director ao considerar a estrada sómente em trafego, embora estivessem sendo concluidas varias obras, das quaes não resultou para os recorrentes augmento de trabalho que lhes dê direito aos vencimentos que julgam ser-lhes devidos.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente:

Foram mandados reverter a 1ª classe do exercito o major graduado, aggregado ao corpo de engenheiros, José Tiburcio Pereira de Magalhães, e o alferes aggregado á arma de infantaria, Thiago Pereira de Souza.

Foram nomeados: commandante das armas da provincia do Amazonas, o coronel do corpo de engenheiros, Conrado Jacob de Niemeyer, e capellão-tenente do corpo ecclesiastico padre José Borghese Nuzzo.

Declarou-se sem effeito o decreto pelo qual foi nomeado commandante das armas da provincia do Amazonas o brigadeiro Floriano Peixoto.

- Foi expedido o seguinte aviso, em 5 do corrente, ao Ministerio da Agricultura:

Illm. e Exm. Sr.—Dignou-se V. Exc. declarar-me em aviso de 31 de dezembro ultimo que, não se encontrando nos regulamentos das estradas de ferro do estado disposição alguma que autorise a inclusão de addidos militares nos quadros do respectivo pessoal, nem por conseguinte que determine suas relações com os chefes d'aquelle serviço, aguardava que por este Ministerio se expedissem instrucções especiaes, definindo e determinando as obrigações dos officiaes que tiveram de praticar junto ás directorias das referidas estradas, e bem assim se fixasse o tempo de tirocinio e os casos de desligamento e reversão dos ditos officiaes ao exercito. Outrosim declara V. Exc. que os officiaes destinados á pratica do serviço telegraphico devem ser acompanhados de turmas de praças nos termos do art. 158 do regulamento approvado pelo decreto n. 8,354 de 24 de dezembro de 1881, providenciando este Ministerio quanto ao pagamento dos vencimentos e outras vantagens dos alludidos empregados, aos quaes dará V. Exc. o destino conveniente segundo as indicações e circumstancias do serviço.

Em resposta cabe-me communicar a V. Exc. que está no pensamento d'este Ministerio submetter os referidos officiaes, tanto os que tiverem de praticar no serviço de telegraphos como os que se destinam ao das estradas de ferro, ao regimen do art. 159 do regulamento acima mencionado, por considerar ser esse meio o mais proprio á instrucção dos mesmos officiaes, segundo os fins que se tem á vista.

De conformidade, pois, com o disposto n'aquelle art. deverão os ditos officiaes ficar sujeitos ás ordens e instrucções dos chefes dos estabelecimentos em que tiverem de praticar, convindo que sejam successivamente empregados nos diversos serviços que constituem os dous referidos ramos de engenharia e percorram a escala hierarchica do respectivo funccionalismo, desde o grão de menor cathegoria na profissão de engenheiro até o da mais elevada responsabilidade demorando-se em cada um o tempo indispensavel para que se habilitem pela pratica para o desempenho de qualquer dos trabalhos pertencentes á especialidade.

O desligamento e reversão dos officiaes ao exercito deverá verificar-se por falta de aproveitamento ou de cumprimento de ordens recebidas de conformidade com aquellas instrucções, ou pela habilitação completa no exercicio da profissão.

Quanto ao que preceitua o art. 158 do citado regulamento da repartição geral dos telegraphos, cabe-me declarar a V. Exc. que este Ministerio providenciará sobre a medida alli consignada, fazendo acompanhar de turmas de praças do exercito os officiaes que vão praticar n'aquella especialidade, logo que elles, habilitados na pratica dos trabalhos de escriptorio e officinas, tenham de ser empregados no assentamento de linhas: caso em que poderão ser convenientemente aproveitadas as mesmas turmas, segundo as requisições que a V. Exc. foram feitas pelo chefe da referida repartição.

Por ultimo communico a V. Exc. que expedirei as ordens precisas para o pagamento dos vencimentos que teem de ser abonados a esses officiaes pelo Ministerio da Guerra, logo que tenha conhecimento do destino de cada um d'elles.

Deus guarde a V. Exc.—*Antonio Joaquim Rodrigues Junior.*

Ministerio da Marinha

Desembarcaram do vapor *Amazonas*, o 1º tenente Manoel Venancio Campos da Paz, e do encouraçado *Sete de Setembro* o escrevente Christino Antonio de Azevedo.

— Foi nomeado para servir no monitor *Javary*, o mestre de 1ª classe Firmino Antonio Pereira.

— Foi nomeado para servir na flotilha do Alto Uruguay, o mestre de 2ª classe José Antonio de Mattos.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o inspector geral da Instrucção Publica, em officio n. 378, 379 e 380, de 9 de novembro do anno passado, resolve, de accordo com o que propoz o mesmo inspector determinar o seguinte:

1º Nos exames da Escola Normal prevalecerá o disposto no art. 24 § 6º das instrucções de 2 do outubro de 1879, ficando por isso revogado o art. 4º § 3º das instrucções de 22 de outubro de 1881.

2º Em subtituição a tabella do art. 58 das citadas instrucções de 22 outubro de 1881, observar-se-ha o seguinte:

Nota optima	5
Nota boa	4
Nota bem soffrivel	3
Nota soffrivel	2
Nota pouco soffrivel	1
Nota má	0

Na apuração das notas, relativas ás provas escriptas, se si der desaccordo entre a nota escripta na prova e a nota numerica posta no mappa de qualquer dos membros da commissão, o presidente do acto a reduzirá ao algarismo que competir segundo a tabella.

Quanto as provas oraes, cada membro da commissão irá escrevendo no mappa as suas notas á proporção que for sendo examinado o alumno e as entregará ao presidente do acto, logo que terminar o exame de cada cadeira.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Hermina dos Passos Lima, e tendo em vista a informação n. 392 de 24 de novembro do anno passado, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira de ensino primario de Serinhaem para a do ensino mixto de Macapá, em Timbaúba, creada pela Lei n. 1714, de 28 de julho de 1882.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez Guilherme Luiz de Souza Lobo, residente na cidade do Recife, resolve, de conformidade com o decreto n. 1950, de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3140, de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Guilherme Luiz de Souza Lobo, para que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Declaro a V. Exc. que autorisei por despacho ao Arsenal de Guerra, o fornecimento dos objectos necessarios ao Forte do Buraco, constantes dos pedidos que acompanharam o seu officio n. 1 de hontem datado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Nos termos do aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 3109, de 24 de dezembro do anno proximo findo, que por copia lhe envio, cumpre que V. Exc. reservando das 610 barricas de cimento que ahi se acham recolhidas, as que forem indispensaveis para o respectivo serviço, proceda a venda restantes em hasta publica, cuja importancia será annullada pela Thesouraria de Fazenda, da despeza feita a conta da verba obras, do exercicio do 1882 a 1883.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que V. S. faça ao delegado do termo de Tacaratu', as devidas recommendações no sentido de conservar-se na cadeia da villa do mesmo nome o asseio necessario e segurança dos detentos. — Communicou-se ao adjunto do promotor de Tacaratu'.

— Ao inspector do Thesauraria de Fazenda. — Transmitto a V. S. para os fins convenientes o aviso junto por copia, expedido a 18 de dezembro proximo passado, pelo Ministerio da Justiça, sobre a gratificação fixada para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devida execução o aviso junto por copia, de 21 de dezembro proximo passado, em que o Exm. Sr. ministro da marinha exige esclarecimentos sobre o estado da verba corpo de imperiaes marinheiros, do exercicio de 1882—83.

— Ao mesmo. — Envio a V. S. para a devida execução o aviso por copia do Ministerio da Marinha, sob n. 3108, de 22 de setembro do anno proximo passado, autorisando a venda em hasta publica, da polvora existente no Forte do Buraco. —Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa patente do alferes do 2º batalhão de infantaria Joaquim Quirino Villarim, a qual acompanhou o officio da repartição do ajudante general do exercito sob n. 5,951 de 24 de dezembro do anno proximo findo, afim de lhe ser entregue depois de pagos os respectivos direitos.

— Ao administrador dos correios.—Sirva-se V. S. de devolver-me com urgencia, devidamente informado, o requerimento que lhe remetti com despacho de 28 de agosto do anno passado, em que Augusto da Silva Athayde pedia que fosse encaminhado ao governo imperial um outro requerimento relativo á creação de uma agencia dessa repartição na freguezia de Santo Antonio desta cidade.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Cumpre que Vmc. faça recolher a esse Arsenal os instrumentos de musica dados em consumo pertencente ao 2º batalhão de infantaria constantes do incluso termo por cópia que acompanhou o officio do brigadeiro commandante das armas n. 667 de 31 de dezembro proximo passado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' vista do incluso pedido a que allude o officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas de hontem datado sob n. 1, mande Vmc. entregar ao respectivo thesoureiro Pedro Jorge da Silva Ramos a importancia de 6:980$000, afim de occorrer as despezas a cargo da mesma repartição, relativa ao mez de dezembro proximo passado.—Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva nos termos de sua informação de 15 de dezembto proximo passado, n. 348, a importancia de 500$000 constante da inclusa conta e proveniente da impressão do relatorio de que tracta o art. 13 da lei n. 1,713 de 1882; apresentado a esta Presidencia em janeiro do mesmo anno pelo Dr. inspector da saúde publica.

— Ao promotor publico de Panellas.—A consulta feita por Vmc. em officio de 28 de dezembro ultimo, respondo:

1.º Que o art. 47 do tegulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, resolve perfeitamente a questão; porquanto determina que os escravos mudados para outro municipio teem direito á classificação no anno seguinte se lhes couber a preferencia, conforme a classe a que pertencerem, e nesse caso estão os dous escravos de que se tracta, uma vez que foi averbada a mudança em setembro do anno passado.

2.º Que a escrava casada com escravo que libertou-se com o seo proprio peculio no dito mez de setembro, em todo caso prefere o escravo casado com mulher livre, embora este tenha peculio e aquella não, á vista do disposto no aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, dirigido á Presidencia da provincia de S. Paulo em 26 de janeiro do anno passado, além de outros, porquanto havendo-se libertado o conjuge, passou ella a pertencer á 1ª classe de familias, ao passo que o outro escravo, na hypothese figurada, pertence á 2ª classe.

3.º Que nenhum inconveniente ha em ser classificado para a libertação um escravo pertencente a Antonio Gonçalves Pires Ferreira, presidente da Camara Municipal e da junta de classificação; por isso que, sendo esta composta de tres membros, e estando conseguintemente aquelle cidadão em minoria, a preferencia de seu escravo só terá lugar se concorrerem em favor deste as precisas condições, conforme a classe que lhe competir e outros requisitos legaes não desconhecidos á mesma junta.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens á prôa até Fortaleza, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que seguir para o norte á 5 do corrente, a Marcos José de Jesus e seu filho menor José Viana Santiago.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana receba e faça transportar á provincia da Parahyba um fardo contendo fardamento, pesando 37,500 grammas; e bem assim um outro pesando 52,500 gramas contendo igualmente fardamento, com destino á provincia do Rio Grande do Norte, tudo por conta do Ministerio da Guerra.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. presidente do provincia accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. Exc. communica que o vapor *Pará* chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

— Ao promotor publico de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., em resposta ao seu officio de 13 de novembro ultimo, a inclusa cópia da informação n. 1,940, prestada em 4 de dezembro findo pelo commandante do corpo de policia a respeito das praças do destacamento ahi existente.

— Ao bacharel Gualter Martiniano de Alencar Araripe.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio do 18 de novembro ultimo, que deve requerer perante o juiz dos feitos e interpôr os recursos que em direito couberem.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Saturnina Prudencia da Cruz, á que se referem as informações ns. 222 e 306, de 1882, do inspector geral da instrucção publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,636 do mesmo anno, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino do povoado Poções. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor Manoel José dos Santos Teixeira, e tendo em vista a informação n. 411, de 19 de dezembro findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve remover o peticionario da cadeira de ensino primario do povoado de S. Benedicto para a do Altinho, que por se achar situada em uma localidade que é villa, segundo a lei n. 1,560 de 1881, acha-se por isso comprehendida na excepção contida na ultima parte do art. 13.º § 2.º da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Peregrino de Mendonça, praticante da Alfandega, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tractar de sua saude n'esta provincia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o expendido no officio n. 370 de 27 de dezembro findo, do inspector do Thesouro Provincial, resolve, de conformidade com o disposto no art. 14 § 3.º da lei n. 1,786 de 26 de julho do anno passado, abrir um credito supplementar, na importancia de 313:429$400, ás consignações do art. 1.º §§ 34, 35 e 38 da mesma lei, distribuido pela fórma seguinte:

Art. 1.º § 34	280:174$400
» » » 35	30:755$000
» » » 38	2:500$000
	313:429$400

—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo, bacharel João Baptista Gitirana Costa, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, para tractar de sua saude, a contar do dia 20 de dezembro findo.

— O presidente da provincia resolve nomear João da Silva Limeira para o posto de tenente da 5.ª companhia do 49º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca do Brejo.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Accusando o recebimento do officio de V. Exc., de 22 de dezembro do anno proximo passado, com relação á força de linha embarcada para essa provincia, em virtude de telegramma do Exm. Sr. ministro da guerra, rogo á V. Exc. que se digne determinar o regresso da mesma força logo que cesse o motivo da requisição.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto á V. S., para os devidos effeitos, a ordem circular do Ministerio dos Negocios da Guerra, de 18 de dezembro proximo passado.

— Ao mesmo.—Communico á V. S. que o vapor *Mandahu* seguirá para o Presidio de Fernando de Noronha no dia 12 do corrente, ao meio dia.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De accordo com o exposto em seu officio n. 373 de 24 de dezembro findo, mande Vmc. effectuar, por conta do credito extraordinario aberto para alimentação de presos pobres, o pagamento da quantia de 300$000, devida a José Lourenço da Silva, pelo fornecimento de 50 tinas á Casa de Detenção. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' junta de classificação do Brejo.—Devolvam Vmcs. á Secretaria d'esta Presidencia os documentos que acompanharam o meu officio de 10 de dezembro ultimo, relativamente á pretensão do escravo Virginio, e que deviam ter vindo annexos á informação dada por Vmcs. em officio de 26 do dito mez, hontem recebido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. Exc. que tiveram o conveniente destino o mappa e relação dos voluntarios do exercito que verificaram praça no mez de dezembro ultimo, de que tracta o seu officio n. 3, de hontem datado.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro á V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que n'esta data teve o conveniente destino o mappa demonstrativo dos officiaes a que se applicaram os aprendizes artifices d'esse Arsenal, o qual acompanhou o seu officio de hontem, sob n. 907.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional de Floresta e Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que por despacho d'esta data prorogou por 3 mezes o praso marcado ao tenente quartel-mestre do 40.º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional Miguel da Silveira Barros, para prestar seu juramento.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia n'esta data encaminhou ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o relatorio que V. S. enviou com o officio de 29 de dezembro ultimo, sob n. 156, hontem recebido, acompanhado do respectivo extracto.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que, segundo o seu officio de 2 do corrente, pode ser expedido no dia 10 o vapor *S. Francisco*, para os portos do Sul até a Bahia, bem como que deve ser transferida para o dia 12, ao meio dia, a viagem do vapor *Mandahu* para o Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 7 de dezembro ultimo, sob n. 1,963, communicando haver excluido do Corpo sob seu commando ao soldado Lourenço Paes Barreto, afim de ser entregue á justiça.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE JANEIRO

Alferes Francisco Martiniano da Costa Lima.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Francisco Cesario de Mello Filho. — Deferido com o officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Francisca Maria da Conceição. — Apresente a supplicante consentimento do marido.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Grata Candida de Alcantara Couto.—Como requer.

Alferes Gustavo Alberto de Brito.—Compareça na Secretaria desta Presidencia para receber os papeis a que allude.

O mesmo.—Certifique-se o que constar.

Guilhermino Tavares de Medeiros.—Como requer.

Hermina Maria da Conceição.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para tomar na consideração que merecer.

João Leitão de Miranda.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço de accordo com a informação prestada em officio n. 45 de 11 do corrente mez.

Luiz de França Mendonça.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú para providenciar como for de direito.

Alferes Myrtharistides Lafayette Augusto de Almeida Fortuna.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender o supplicante em vista do documento junto.

Senhorinha Delfina de Albuquerque.—Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Tito Taciano Mariz.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Vicente Pereira do Rego.—Encaminhe-se.

Secretaria da Presidencia, 15 de janeiro de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 14 DE JANEIRO DE 1884.

Ordem do dia n. 1432.

Faço constar a guarnição que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communicou-me em 11 do corrente haver nomeado na mesma data o pharmaceutico contratado da enfermaria militar José da Cruz Santos, para exercer o lugar de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, durante o impedimento do effectivo Pedro Chastinet a quem em 4 de dezembro findo concedeu 2 mezes de licença para tractar de sua saúde.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas. Conforme.—O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 53. Secretaria da Policia de Pernambuco, 15 de janeiro de 1884.

Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Sr. delegado do 1º districto da capital, Antonio Bernardo Vieira da Cunha e Raymundo Joaquim Libanio, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Francisco da Silva, por disturbios.

A' ordem do dº Santo Antonio, João Manoel do Nascimento, Antonio Francisco, Chrispiniano Gomes da Silva, João Annunciação Cesar de Mello e Americo Fortuna de Almeida, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Salvino Fernandes da Costa e Vicente Campos Ribeiro, por crime de roubo, a disposição do Sr. juiz de direito do 4º districto criminal.

Por telegramma de 13 do corrente communicou-me o delegado do termo de Iguarassú que no dia anterior fora preso e recolhido a cadeia o individuo de nome Sebastião Asterio Peixoto Gadelha, por ter na tarde de 11 praticado alli um assassinato.

No dia 7 do corrente e no lugar denominado Bengalas, do termo de Limoeiro, foi preso em flagrante, quando furtava um cavallo, o individuo de nome Genuino Francisco Peixoto, conhecido por *Zuzú Peixoto.*

O delegado respectivo fez o inquerito e já o remetteu ao juiz competente.

No mesmo dia acima foi capturado pelo subdelegado do districto de Colonia Isabel, pertencente ao termo de S. Bento, o sentenciado civil conhecido pelo nome Telles Barbosa.

No dia 6, Manoel Bezerra dos Santos, morador no lugar denominado Camossim, do termo de Bezerros, desconfiando que sua propria mulher entretinha relações illicitas com José Maria dos Santos, deu neste quinze facadas, pondo-se em seguida em fuga.

Foi feita a vistoria no offendido, cujos ferimentos foram considerados graves, e contra o delinquente procedia-se nos termos do inquerito policial.

No dia 31 de dezembro findo foi capturado no districto do Altinho o criminoso de morte Manoel Marinho, conhecido por *José Antonio.*

No lugar denominado Lagoa Vermelha, do termo de Limoeiro, Francisco José de Araujo ferio gravemente no dia 25 do referido mez de dezembro a Antonio Francisco da Silva, que veio a morrer no dia immediato.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos termos da lei.

Ainda no dia 25 de dezembro, mas no districto de Canhotinho, do termo de S. Bento, o individuo de nome Joaquim Soares assassinou com uma punhalada a Manoel Alves de Souza.

O delinquente evadio-se, e contra o mesmo procedia-se nos termos da lei.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra João Joaquim Vieira como incurso nas penas do art. 269 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc. Illm e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE JANEIRO

Dr. Manoel Joaquim Silveira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Francisco Carvalho Lima Sobrinho.—Cumpra-se, fazendo-se pela contadoria as devidas notas da portaria de licença.

José Joaquim Pereira Campos. Certifique-se.

Antonio Soares Raposo. A' secção do contencioso para attender, sendo depois remettido ao Consulado para igual fim.

Bernardino de Oliveira Coragem. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Josephina de Miranda Pinto. — Registre-se e façam-se as devidas notas.

Narciso José Monteiro.—Haja vista o Dr. procurader fiscal.

Daniel D. Weld. Informe o Sr. contador.

João Pinto Botelho. — Ao Sr. contador para os fins referidos.

Martinho da Silva Costa. — Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

João Pereira da Cunha. — Ao Sr. contador para seu conhecimento, e contencioso para os devidos fins.

Luciano Eugenio de Mello. —Ao Sr. contador para seu conhecimento e a secção do contencioso para os devidos fins.

Amorim Irmãos & C.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Companhia Santa Thereza. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Cardoso & Irmãos. Volte ao Sr. contador para informar, em vista do que se pondera na petição junta.

— 15 —

Manoel Tertuliano Soares de Avellar. Entregue-se, passando recibo.

Francisco José de Oliveira Rodrigues.— Ao Sr. Dr. Administrador do Consulado para attender.

Manoel Cl[illegible] de Mello. Informe o Sr. contador.

Antonio Fernandes Xavier de Lima. Pague-se.

José de Araujo Veiga & C. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Jorge Tasso. — Certifique-se.

Amorim Irmãos & C. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Frei Lourenco da Immaculada Conceição. — Volte ao Sr. contador.

Maria Firmina da Silva Alcoforado. Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Bellarmino Guedes Alcoforado. — Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Luiz da Costa Santos. Ao Sr. porteiro para entregar.

Manoel Clementino Correia de Mello. — Satisfaça a exigencia da contadoria.

Vicencia Perpetua Freire de Araujo. Informe o Sr. contador.

Manoel Gomes da Silva. Certifique-se.

João Antonto Lourenço Virães. Informe o Sr. contador.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 14 DE JANEIRO

Pelo Sr. presidente da Camara no impedimento do Sr. commissario de edificações:

Frederico Pereira Moutinho, pedindo licença para mandar substituir terças na coberta da casa n. 11 á rua da Soledade.— Sim, nos termos da informação do engenheiro e pago o imposto.

Herculano José Rodrigues Pinheiro, para mandar levantar o muro e reedificar o terraço do interior de seu predio n. 127 á rua de S. Jorge—Concede-se, cumprindo as prescripções do engenheiro e pago o imposto.

Vicencia Perpetua Freire d'Araujo, para reedificar o muro divisorio do quintal, rebaixar o solo do mesmo, substituir traves no forro do sotão, concertar os cabeços das portas e assentar tres portas no quintal do seu predio n. 1, sito á rua das Trincheiras.—Concede-se, observando as prescripções do engenheiro e pago o imposto.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Hermann Stolzembach & C., pedindo licença para abrir inscripções na porta do primeiro andar do predio n. 51 á rua do Marquez de Olinda, onde tem escriptorio de commissões.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de janeiro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO. — CORTE, 8 DE JANEIRO DE 1884

SUMMARIO. - *Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul. - O parecer da commissão de orçamento redigido pelo Sr. Silveira Martins. —Prorogação do orçamento provincial. — Programma do Sr. Silveira Martins. - Vantagens da communhão brasileira. - Imposto sobre escravos.—As provincias agricolas do norte. - Destino dado aos capoeiras. - Os Srs. ministros da guerra e da agricultura e os officiaes de engenheiros mandados praticar nas estradas de ferro.*

O leitor deve estar lembrado de que um dos actos do Sr. Souza Lima, quando presidente do Rio Grande do Sul, que mais escandalisaram o Sr. Silveira Martins, foi o adiamento da Assembléa Provincial que acabava de installar-se, faltando todavia, a verificação de poderes de alguns de seus membros, cujas eleições eram contestadas e occorreram disturbios no recinto da Assembléa com intervenção das galerias, o que deu motivo a que aquelle presidente tomasse uma tal resolução, depois de ter consultado o governo pelo telegrapho.

Retirando-se pouco depois o Sr. Souza Lima, em consequencia da queda do gabinete Paranaguá, assumio a administração o vice-presidente, o Sr. Leopoldo Maciel, irmão do actual ministro do imperio, e teve de mandar vigorar no exercicio corrente a lei do orçamento do anno passado.

Reunindo-se ultimamente aquella Assembléa, cuja sessão acaba de ser encerrada, e devendo a commissão de orçamento, de que é relator o Sr. Silveira Martins, tendo por companheiros o Sr. Dianna e Joaquim Pedro Salgado, formular o respectivo projecto, precedeu-o de um extenso parecer, começando por apreciar esse acto do vice-presidente, que lhe foi presente.

E' preciso dizer que além do adiamento do Sr. Souza Lima, para maio, houve um segundo na administração do seu successor, por não haver-se reunido numero sufficiente de deputados, isto por insinuação do Sr. Silveira Martins, que queria estar presente á sessão com os deputados geraes que tambem são deputados provinciaes. Por isso e entrando no accordo o presidente, foi a reunião marcada para outubro, quando já devera estar encerrada a Assembléa Geral.

O mencionado parecer, que pelo facto de ser transcripto no *Diaoio Official*, como acaba de sel-o, tomou um caracter novo que lhe accresce o valor, é realmente um documento que contém alguns trechos que devem ser conhecidos, dando-se todavia os devidos descontos a certas declamações e ao vasio da forma, devidos á posição um tanto constrangida em que se achava o Sr. Silveira Martins, por opiniões que outr'ora sustentara na Camara dos Deputados.

« A commissão, diz elle, não ha mister condemnar o funesto expediente das prorogações, pelo poder executivo decretadas, de lei orçamentarias já caducas, para que esta Assembléa se compenetre de que tal pratica a dispensa de funccionar, substitue o voto popular do imposto pela vontade discricionaria do poder e transforma o systema de governo de constitucional em absoluto.

« Forçoso, porém, é reconhecer que não raras vezes as tendencias invasoras do executivo tem sido favorecidas pela incapacidade politica das Assembléas, que não comprehendem a excellencia das instituições representativas, mesmo imperfeitas, admiravel mecanismo do governo livre para as nações grandes, para os povos civilisados, dotados de senso politico; e por melhores que sejam, não passam de dispendiosas superfluidades, que não garantem a liberdade dos cidadãos contra o despotismo, quando o povo carece dessas qualidades. Se em vez da paixão do bem publico, os representantes dos interesses de um povo se mostram dominados de paixões pessoaes, a emulação de bem servir a patria é substituida pela inveja, que diffama e calumnia; as discussões das necessidades publicas se substituem por injurias reciprocas que abatem o cargo; as Assembléas não correspondem ao fim de sua creação, e a ignorancia de seus membros recahe sobre a instituição, cujo desprestigio é acompanhado de um augmento relativo de força moral ao poder executivo, obrigado pela força das circumstancias a fazer o bem que a Assembléa não fez, e muitas vezes remediar os males que causou. E que maior perigo para o nosso systemo de governo? »

Como se vê o Sr. Silveira Martins condemnando [illegible] das prorogações das leis do orçamento pelos presidentes, como já havia condemnado em 1875, declarando na Camara dos Deputados que havia aconselhado ao povo de sua provincia que, se o presidente convocasse a Assembléa para votar o orçamento, não pagasse mais impostos logo que terminasse o exercicio que corria, porque os presidentes não tinham poder para prorogarem leis annuas, que deixaram de existir desde que terminava o praso em que deviam vigorar; o Sr. Silveira Martins, digo, reconhece, todavia, que a incapacidade politica das Assembléas, não raras vezes, tem favorecido a tendencia invasora do executivo, e é por isso que conclue propondo que seja [illegible] o acto do vice-presidente que prorogou o orçamento, e adiou tambem segunda vez a reunião da Assembléa.

Mas como no caso de que se trata a assembléa é composta de amigos e d'ella faz parte o Sr. Silveira Martins, procurou lançar toda a responsabilidade do caso ao Sr. Souza Lima, observando:

« No caso presente, o 1º adiamento da assembléa provincial pelo presidente Souza Lima não foi justificavel, pois os tumultos então havidos nas galerias tinham por cumplice a inercia do administrador, como prova o facto de haverem cessado, depois da tentativa de renoval-os nessa sessão, desde que o actual presidente da provincia recommendou aos commandantes do batalhão e da escola militar que prohibissem, durante as sessões, a entrada na assembléa aos officiaes seus subordinados, alguns dos quaes, contra a honra de sua classe, que tem por fim defender as instituições e a integridade da patria, se esqueciam de seus deveres para fazerem assuadas, em prejuizo dessas mesmas instituições, que juraram defender até á morte.

« A falta do presidente Souza Lima foi punida com a demissão que lhe foi dada. O 2º adiamento foi motivado pelo não comparecimento de numero sufficiente de deputados para haver sessão e nesse caso o acto do vice-presidente era effeito de uma necessidade fatal, pois não podia fazer parar a vida administrativa da provincia ».

Eis ahi como de uma cajadada matou o Sr. Silveira Martins um coelho e salvou outro.

Mas não é esta a parte mais interessante do parecer do Sr. Silveira, em que se encontra uma especie de programma politico, que provavelmente é bem acolhido pelo Sr. presidente do conselho, visto que deu-se-lhe circulação no proprio *Diario Official*, como já disse.

Dissertando sobre a difficuldade de crear recursos immediatos com que as provincias occorram ás suas necessidades, ainda mais subordinando-se as imposições municipaes e provinciaes ao systema nacional de impostos, accrescenta o parecer:

« E ainda que procurem (as provincias) por todos os meios a seguir tenazmente um systema administrativo, ahi surge repentinamente um presidente do centro, sem conhecimento de administração, sem nenhum preparo, sem consciencia da responsabilidade moral, pois que a legal é illusoria, e desorganisa, em alguns mezes de desadministração, por muitos annos, os negocios da provincia.

« E', portanto, no entender da commissão, a primeira reforma a fazer-se para rehabilitar as provincias, reorganisar sua administração de modo a regerem seus interesses, para que não dêm, como estamos dando, ao governo central a responsabilidade dos males que tratamos de remediar, e que são talvez irremediaveis para as provincias que não têm os recursos da nossa.

« Se a provincia do Rio Grande do Sul com razão responsabilisa o governo central pelas difficuldades oppostas ao desenvolvimento das instituições locaes e livre administração de seus interesses provinciaes, tem, por outro lado, satisfação em reconhecer e confessar a solicitude do governo imperial no tocante aos negocios geraes. A colonisação de nossas mattas, as estradas de rodagem que as cortam, as vias ferreas ao norte e sul da provincia, e a abertura da barra que se está fazendo, a primeira de nossas necessidades, são titulos que eternamente prenderão esta altiva e leal provincia á communhão brazileira ».

Não é a separação, o desligamento da « communhão » o que o Sr. Silveira Martins quer para sua provincia; elle conhece melhor do que ninguem e o confessa, quanto a união tem sido proveitosa ao Rio Grande. O que elle quer é um presidente eleito lá por elle e seus amigos e não um mandado cá do centro, que se algumas vezes póde ser um caracter docil e accommodativo, em outras póde ser um tanto revel, como foram os Srs. Godoy e Souza Lima.

Ha ainda um outro trecho no parecer de que trato, que peço permissão para transcrever, attento o assumpto a que se refere, e para que o Ceará, onde o *Diario de Pernambuco* é lido, fique desde já sabendo que o Sr. Silveira Martins não quer que a provincia do Rio Grande fique em posição de inferioridade humilhante perante aquella irmã, em materia de emancipação.

« O imposto diz o parecer, de 4$ sobre escravo não sujeito á taxa geral, sorprendeu desagradavelmente, pelo seu extraordinario producto, a todos os rio-grandenses, que trabalham pela emancipação dos escravos. Orçado pela commissão na lei de orçamento em 90:000$, foi pela directoria de fazenda calculado para o exercicio corrente em 40:000$, no entanto já estão arrecadados 155:000$ e o director da fazenda acredita que attingirá a 160:000$!

« Sorprendeu desagradavelmente, porque tamanha renda prova apenas quão grande é ainda nesta provincia, para onde afflue a immigração europea, o numero de escravos!

« Para acabar com esta humilhante inferioridade do Rio Grande do Sul em relação ao Ceará, a commissão, inspirando-se na opinião que manifesta-se em toda a provincia, acompanha o grito de liberdade levantado pela valente provincia do norte e propõe desde já para o futuro exercicio, prevendo a hypothese, muitas vezes entre nós repetida, de prorogação de orçamento, que esse imposto seja elevado ao triplo e especialmente consagrado á libertação dos escravos e educação dos ingenuos.

« Se este imposto for, como deve, em progressivo augmento, em muito pouco tempo produzirá, sem o menor abalo, a completa extincção da escravidão entre nós.

« Ninguem na provincia protestará contra uma imposição, que corresponde aos sentimentos de humanidade deste seculo; que civilisa e dignifica o homem e pela especial applicação que lhe é dada torna-se ainda mais conforme aos principios da sciencia, que assignala os triumphos do trabalho livre, intelligente, espontaneo e nobre sobre o trabalho escravo, forçado, embrutecedor e aviltante ».

Se a provincia do Rio Grande, cuja agricultura não depende do braço escravo, o qual é empregado nas xarqueadas onde póde ser facilmente substituido, tendo « as suas mattas colonisadas, com estradas de rodagem que as corta e vias ferreas ao norte e sul », graças aos largos proveitos que a prendem a communhão brazileira, acha-se em condições de estabelecer aquelle systema de imposto progressivo, sem arruinar a sua fortuna que é a somma das fortunas particulares, no mesmo caso não se acham as provincias agricolas do norte, que, sem se queixarem, nem tambem se felicitarem pela solicitude com que o governo imperial tenha colonisado suas mattas e cortado-as de estradas, precisam de mais algum tempo para se prepararem, visto que não contam se não com a *prata de casa*,—os naturaes do paiz, que não se prendem a communhão por favores recebidos, senão por desinteressado patriotismo. E com isto, não devem ellas sentir-se humilhadas perante nenhuma das suas irmãs; e nem para manterem a altivez de qualquer outra precisam andar em corridas de rivalidades, quiçá pouco sensatas.

— Segundo tem noticiado os jornaes, mas ainda não foi confirmado pelo *Diario Official*, resolveu o governo que os revolucionarios da casa de detenção, capazes de serviço militar, fossem mandados assentar praça no exercito, e neste sentido expedio o Sr. ministro da guerra um aviso em 30 do passado mandando-os distribuir pelos corpos que se acham em Matto Grosso, Goyaz, Pará, Amazonas, etc.

Referindo-se a esse boato, diz um novo jornal que acaba de vir á luz, *O Meio Dia:*

« Se esta noticia é verdadeira, pode o governo gabar-se que fechou o anno com uma chave de ouro! »

Como o caso ainda não está confirmado, e bem pode ser que não se realise a noticia, seria prematura e fóra de proposito qualquer reflexão a respeito.

— O systema de discussões entre funccionarios publicos por meio de officios publicados na imprensa parece que vai sendo admittido até pelos ministros, como faz suppor o que acaba de dar-se entre os Srs. Penna e Rodrigues Junior, á proposito de serem admittidos officiaes de corpo de engenheiros nos trabalhos de estradas de ferro e telegraphos á cargo do ministerio da agricultura, afim de adquirirem a precisa pratica nesses serviços.

Essa medida foi reclamada pelo Sr. Rodrigues Junior, (por sujeitão do Sr. Rodrigues Jardim, segundo o dizer de uns articulistas anonymos) e quando foi publicado o primeiro aviso de S. Exc. ao collega, os jornaes elogiaram a idéa, achando-a muito proveitosa, no que aliás tenho minhas duvidas, que agora não vem ao caso. E desde então pensou-se que era cousa que iria logo por diante, acreditando-se que, antes de vir á lume, estaria tudo já assentado e combinado entre os dous ministros, accrescendo que o Sr. Rodrigues, tendo logo designado os officiaes que deviam ir apresentar-se ao seu collega, expedio um segundo aviso, dous dias depois do primeiro, reclamando presteza na expedição das ordens, para que os officiaes seguissem aos seus destinos.

Foi pois, com sorpresa que o publico vio no *Diario Official* de 1º do corrente, como cumprimento de [illegible] aviso ao seu collega da guerra (que [illegible] antes de recebel-o em original) a seguinte resposta do ministro da agricultura:

« Illm. e Exm. Sr.—Não se encontrando nos [illegible] das estradas de ferro do Estado disposição alguma, que autorise a inclusão de addidos militares nos quadros do respectivo pessoal, nem, por conseguinte, que determine suas relações com os chefes daquelle serviço, devo declarar a V. Exc. que, para dar-se execução ao seu aviso de 26 de novembro ultimo, com o [illegible] de 28 do mez proximo findo, V. Exc. revela desejos, aguarde que este ministerio, em instrucções especiaes, defina e determine as obrigações dos officiaes que deverem praticar junto ás directorias das referidas estradas, fixando, além disto, o maximo tempo de tirocinio e os casos de desligamento e reversão dos ditos officiaes ao exercito.

« Cumpre, entretanto, que os officiaes destinados á pratica do serviço telegraphico sejam acompanhados de turmas de praças, nos termos do art. 158 do regulamento n. 8,354 de 24 de dezembro de 1881, e que, pelo ministerio a cargo de V. Exc., se providencie quanto ao pagamento dos vencimentos e outras vantagens dos alludidos empregados aos quaes dará este ministerio o destino conveniente, segundo as indicações e circumstancias do serviço.

« Deus guarde a V. Exc.—*Affonso Augusto Moreira Penna.* »

O *Brasil*, como folha de opposição aproveitou o caso e commentou-o á gosto comparando os termos seccos e como que de advertencia do Sr. Penna com as palavras do Sr. Rodrigues, que no seu aviso dizia ao collega que « prescindia de reproduzir as razões que o levaram a tomar aquella deliberação, *porque esta se impõe como uma necessidade indeclinavel, visto entender com a defeza do paiz.* »

O Sr. Rodrigues, ou porque a cousa em si não fosse facil de roer, ou por causa dos commentarios do *Brasil*, que vio no caso um calculo para alijar-se o ministro da guerra, precisamente quando o gabinete mostra-se com animo e bom accordo de viver e ir por diante; o Sr. Rodrigues molestou-se com a resposta do Sr. Penna e não dissimulou o seu máo humor quando os officiaes nomeados, de volta da secretaria da agricultura onde lhes disseram que nada havia sido resolvido, o foram procurar, para saberem em que lei deviam viver.

— Os senhores hão de ir praticar nas estradas de ferro e telegraphos ou eu deixarei de ser ministro, e nesta hypothese desde já os convido a jantarem commigo no dia em que eu deixar a pasta, disse S. Exc. em tom de amistosa confidencia.

Por mais reserva que os rapazes combinassem em guardar, houve lá um que referio a um amigo o dito do ministro, recommendando reserva. Esse amigo, tambem em reserva, confidenciou o caso a um terceiro, e assim por diante, de modo que o caso foi divulgado, e então esperava-se a replica do Sr. Rodrigues.

De facto appareceu esta nas columnas do *Jornal do Commercio* de ante-hontem, posto que até hoje ainda não tenha sido publicada no *Diario Official*, onde aliás devera tel-o sido em primeiro lugar. Não correspondeu ella, porém, ao que se esperava. Depois de resumir o conteúdo do officio do seu collega, diz o Sr. Rodrigues:

« Em resposta cabe-me communicar a V. Exc. que está no pensamento deste ministerio submetter os referidos officiaes, tanto os que tiverem de praticar no serviço de telegraphos como os que se destinam ao das estradas de ferro, ao regimen do art. 159 do regulamento acima mencionado, por considerar ser esse meio o mais proprio á instrucção dos mesmos officiaes, segundo os fins que se tem á vista.

« De conformidade, pois, com o disposto naquelle artigo, deverão os ditos officiaes ficar sujeitos ás ordens e instrucções dos chefes dos estabelecimentos em que tiverem de praticar, convindo que sejam successivamente empregados nos diversos serviços que constituem os dous referidos ramos de engenharia e percorram a escala hierarchica do respectivo funccionalismo, desde o grão de menor categoria na profissão de engenheiro até o da mais elevada responsabilidade, demorando-se em cada um o tempo indispensavel para que se habilitem pela pratica para o desempenho de qualquer dos trabalhos pertencentes á especialidade.

« O desligamento e reversão dos officiaes ao exercito deverá verificar-se por falta de aproveitamento ou de cumprimento de ordens recebidas de conformidade com aquellas instrucções, ou pela habilitação completa no exercicio da profissão.

« Quanto ao que preceitúa o art. 158 do citado regulamento da repartição geral dos telegraphos, cabe-me declarar a V. Exc. que este ministerio providenciará sobre a medida alli consignada, fazendo acompanhar de turmas de praças do exercito os officiaes que vão praticar naquella especialidade, logo que elles, habilitados na pratica, [illegible] trabalhos de escriptorio e officinas, tenham de ser empregados no assentamento de linhas: caso em que poderão ser convenientemente aproveitadas as mesmas turmas, segundo as requisições que a V. Exc. forem feitas pelo chefe da referida repartição.

« Por ultimo communico a V. Exc. que expedirei as ordens precisas para o pagamento dos vencimentos que teem de ser abonados a esses officiaes pelo ministerio da guerra, logo que tenha conhecimento do destino de cada um delles. »

Como se vê, o que ahi fica não resolve as duvidas do Sr. Penna, nem satisfaz as suas exigencias, e ainda menos exprime a energia, e firme resolução de quem está disposto a elevar a questão a altura de uma crise ministerial. Pelo contrario, o que está patente é que, no intuito de amaciar o collega, que é um dos que mais o contrariam e está sempre disposto a fazer-lhe pequenas pirraças, o Sr. Rodrigues Junior promette fazer-lhe a vontade, e desde logo vai declarando que os officiaes deverão ficar sujeitos aos chefes de turmas, cousa a que aquelles tem grande repugnancia, mas que não pode ser por outro modo, desde que os officiaes vão praticar e aprender.

Por ora a questão ficou ahi, mas o que me está parecendo é que a tal medida *que se impõe como uma necessidade*, não irá adiante.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

São bons, são máos os livros do Sr. Paul Bert, e os que com os d'este foram por um singular anachronismo condemnados ás fogueiras ecclesiasticas de 1883? Não é esta a questão. O ex-ministro da instrucção publica é um homem de sciencia. Não pede as suas conclusões á fé: colhe-as na observação dos phenomenos. Ora, comprehende-se que se a sciencia não tem de necessidade de hostilisar directamente os sectarios do absoluto, quaesquer que elles sejam, tambem não está obrigada a blandiciar as doutrinas theologicas, nem a lamentar o descredito que fatalmente lhes resulta da força crescente das proprias verdades demonstradas.

Esta unica reflexão devia ter poupado aos clericaes o ridiculo inevitavel de um proceder inteiramente extemporaneo. Sobretudo era licito esperar que o mais simples criterio lhes tivesse indicado o pouquissimo resultado pratico da carbonisação de alguns exemplares de obras que circulam aos milhares em todo o paiz e fóra d'elle com a approvação official e acolhimento da opinião publica.

Infelizmente os partidos adiantados não viram sómente o comico dos factos a que alludimos: descobriram que havia n'estes uma affronta positiva ás leis da republica e uma desabusada manifestação em contrario ás actuaes instituições da França. E isto que poderia passar por mera supposição, tomava todo o prestigio da verdade em vista da linguagem inconveniente dos representantes do passado, quer na imprensa, quer nas duas casas do parlamento. De tal modo que, apesar da carta que Leon XIII escreveu em dias de junho ao presidente da republica franceza, intercedendo pela sorte do clero da França, o governo vio-se obrigado a castigar aqui e alli certos excessos dos padres, por meio da suspensão de alguns subsidios e outras medidas administrativas, que posto dessem tal ou qual satisfação aos sentimentos mais geraes no paiz, não deixaram comtudo de ser em parte inuteis e, talvez, contraproducentemente rigorosas.

A suppressão dos sacerdotes internos das hospitaes de Paris, foi sem duvida uma d'estas. Esse incidente deu lugar a asperos debates no Senado, onde o Sr. Bérenger, membro da direita interpellou por duas vezes o governo ácerca de semelhante suppressão, que—é força confessar—tendo o inconveniente de offender as crenças catholicas de muitos, não chegava a ser um passo de mais para a emancipação dos espiritos. E' verdade que o ministro do interior respondia ao interpellante que a liberdade de consciencia dos doentes d'aquelles hospitaes não desappareceria com o facto de ser substituido um capellão effectivo de qualquer de taes estabelecimentos por um padre da [illegible] parochia; que o enfermo que chama a religião em seu auxilio estará, sob esse ponto de vista, [em] condições mais favoraveis do que se acharia em seu proprio domicilio, porquanto haverá em cada hospital um empregado com o encargo exclusivo de chamar o padre designado pelo clero parochial sempre que isso se torne necessario; que, finalmente, as capellas dos hospitaes não serão fechadas, podendo-se por consequencia celebrar n'ellas as missas dos domingos e dias santificados.

Mas, se é real o que disse o Sr. Waldeck Rousseau, onde está o alcance politico e moral da medida de que tracta? A suppressão ou antes modificação, foi proposta pelo conselho municipal de Paris, mas é certo que o governo, em vez de fazer ainda uma concessão aos revolucionarios intransigentes, podia ter evitado sem grande difficuldade mais uma razão de descontentamento e luctas estereis. E' urgente não esquecer que a maioria da França é ainda catholica, e que não é de certo por simples resoluções governativas, ou por decretos e leis que se transformam as condições essenciaes da vida de um povo.

O gabinete presidido pelo Sr. Ferry mostrou-se já estar convicto d'esta verdade, quando na discussão do orçamento se oppoz tenazmente, e com exito, a que fosse supprimida a verba destinada aos subsidios ecclesiasticos, á sustentação dos seminarios e á conservação da embaixada franceza junto ao Vaticano. Sobre este ultimo ponto fallou habil e sensatamente o deputado Spuller, relator da commissão de orçamento, na sessão da Camara de 14 de dezembro proximo findo. Disse elle, em substancia:

« Não vejo motivo para admiração no facto de dispender-se com a embaixada junto á Santa Sé, tanto quanto se dispende com a residente na côrte do rei de Italia. As duas missões diplomaticas são identicas na importancia e nos resultados para o paiz. Invoca-se uma razão de principio, ha uma razão de facto que é superior. Em quanto existir uma concordata entre a França e a Santa Sé, será necessario que aquella tenha um representante no Vaticano. Nega-se que um soberano puramente espiritual tenha o direito de enviar ou receber embaixadores. Estes enviava-os a França ao chefe do catholicismo de preferencia ao soberano de algumas provincias. O caracter espiritual foi o que dominou sempre no papa. A republica como todos os governos sérios, deve ter em consideração os factos, e é um facto que a nação franceza não se divorciou ainda da religião catholica. Esta situação impõe devêres especiaes ao governo, haja ou não haja concordata. O principado temporal do papa acabou em 1870.

« Todavia as proprias potencias hereticas e schismaticas continuaram á ter agentes acreditados junto da Santa Sé: as potencias catholicas teem alli mantido diversos embaixadores. A lei das garantias reconheceu esta situação. A Italia não tem interesse algum, como parece pensar-se, em ver as potencias retirarem seus embaixadores. Ao contrario, ella ganha em mostrar que o Papa se corresponde livremente com as potencias catholicas. Invocou-se a Belgica como exemplo; mas alli não ha concordata como na França, o que muitos liberaes belgas lamentam, porque essa falta foi a causa do rompimento entre aquelle paiz e o Vaticano. Rompimento igual crearia temerosas difficuldades para a França.

« Eis uma questão de ordem politica, e foi esta que a commissão de orçamento tomou por ponto de partida. Ella considerou como de primeira ordem o interesse resultante para a França do direito de manter um embaixador em Roma para tratar dos negocios tendentes ao clero e aos nossos estabelecimentos religiosos n'aquella cidade.

« Relativamente ao nosso protectorado no Oriente, são frequentes e indispensaveis as relações que mantemos com a Santa Sé.

« Ha de parecer estranha a questão que se discute na tribuna franceza, no proprio momento em que se acaba de saber que a Allemanha reconhece officialmente a importante posição que o chefe do catholicismo occupa no mundo. »

A festa nacional de 14 de julho teve em 1883 um episodio politico. O conselho municipal de Paris tinha resolvido abrilhantar a solemnidade d'aquelle famoso dia — anniversario da queda da Bastilha—com a inauguração de uma estatua colossal da republica.

O chefe do poder executivo, convidado para a ceremonia, não aceitara o convite.

O presidente do conselho de ministros aceitou-o condicionalmente: exigia que fossem cortadas algumas phrases do discurso inaugural, que declarou não poder ouvir integralmente no seu caracter official.

O orador da municipalidade consentio em fazer certas alterações na sua allocução, mas persistio em não prescindir da seguinte passagem, em que se fizeram os escrupulos do Sr. Ferry:

« Vendo brilhar em plena luz, e por entre a tranquillidade da paz, do trabalho e da liberdade, as suas convicções republicanas, ficareis convictos de que se deve ter inteira confiança nesta grande cidade. Pariz não deseja conspirar contra a unidade nacional, porem o seu passado e a sua constante iniciativa no desenvolvimento do progresso dão-lhe o direito de exigir franquias municipaes. Ainda outro sentimento se impõe ás nossas reflexões em face desta solemnidade, symbolo da unidade de todos os cidadãos: seriamos felizes se esta festa fosse assignalada por um acto magnanimo de clemencia e pacificação. »

Havia neste topico do discurso inaugural duas allusões contrarias á politica do ministerio: uma relativa á completa emancipação do municipio da capital da França, a outra á amnistia dos desordeiros de Monteeau-les-Mines, Lion e Paris, aspirações contra as quaes o governo se manifestára havia poucos dias na Camara dos Deputados.

Como notou um periodico de Pariz, é lamentavel que nenhum membro do governo assistisse a um acto de tão elevada significação nacional—a inauguração de uma estatua da Republica, e n'um dia que marca, não só para a França, mas para o mundo, o fim da tyrannia e o despontar da liberdade civil e politica.

No emtanto nem o Sr. Ferry, nem os seus collegas, podem ser censurados pelo não comparecimento a tal celebração. Manifestações em prol da autonomia municipal de Pariz e do indulto dos anarchistas, isto é de desejos por em quanto não acolhidos pela maioria dos representantes da França, nem pelo governo, e isto em presença da primeira pessoa deste, fôra—não ha duvidal-o—em extremo inconveniente. Porque, ou o Sr. Ferry pedia a palavra no meio da festa para desapprovar francamente taes manifestações, e então daria lugar a polemicas desagradaveis no proprio momento da solemnidade, ou ouviria silencioso os pomposos discursos dos manifestantes, e nesse caso a sua reserva seria interpretada como aquiescencia tacita a doutrinas, que continuam a ser consideradas como attentatorias da unidade nacional e da segurança publica.

Pelo que respeita a amnistia, convem notar que tão inoportuna era o pedirem-n'a os membros do conselho municipal e os seus mandatarios na Camara dos Deputados, quanto poucas horas após á recitação do discurso de que fallamos, detestaveis scenas de anarchia se davam em Roubaix. Um grupo de 300 desordeiros quiz aproveitar a festa nacional para invadir a casa da Camara daquella cidade. O commissario central foi gravemente ferido, e tornou-se necessaria a intervenção de duas companhias de caçadores a pé para ser restabelecida a ordem. Não se deve exaggerar a importancia desse incidente, mas nem por isso elle deixa de indicar que ainda não soou a hora da clemencia para com os anarchistas—homens sem razão nem sentimentos patrioticos, porque não querem ver que as continuas desordens dão arrhas aos inimigos da republica e perturbam a felicidade da França.

As camaras francezas fecharam-se por tres mezes no dia 2 de agosto. Não seria notavel, nem opulento o inventario de seus trabalhos, se o ministerio não tivesse empregado os maximos esforços para que fossem votadas, antes do encerramento da sessão, as leis de organização judiciaria e ratificação dos contractos effectuados entre o governo e as diversas companhias dos caminhos de ferro nacionaes.

A primeira dessas leis deu lugar a calorosas e interessantissimas discussões, quer no Palacio Bourbon, quer no do Luxemburgo.

Sabe-se que a camara dos deputados, quando em 1882 teve occasião de occupar-se com a reforma da magistratura, votou a electividade dos juizes. Mas essa votação fora determinada por um momento de enthusiasmo. As ferias parlamentares trouxeram a reflexão, e ainda a tempo de ser emendado o erro commettido. Logo no principio de janeiro a maioria da camara voltou a declarar os inconvenientes da medida anteriormente tomada, e, reclamando francamente o seu culpa, dispoz-se resolutamente a corrigir a falta commettida.

Essa resolução foi todavia prejudicada por outros trabalhos e sobretudo pela agitação parlamentar a que deu ensejo o manifesto do principe Napoleão, logo em principio do anno passado. Afinal [illegible] o governo conseguio um accordo no senado.

A lei [illegible], admittido o principio da electividade, foi alli votada por uma grande maioria. A questão agora era o senado, onde o governo esperava encontrar séria opposição á passagem da lei.

A lei soffreu effectivamente impugnação fortissima, de que o ministerio triumphou, graças á sua extrema perseverança e habilidade, bem como ao receio de que uma votação contraria ao gabinete tivesse como consequencia uma crise ministerial, aliás perigosa, no proprio momento em que o parlamento ia ficar em ferias demoradas. Todavia, nem o Sr. Ferry nem os seus collegas podiam ter ficado em demasia soberbos da sua victoria, alcançada por tres votos apenas; e assim mesmo com offensa da legalidade quanto á votação. De feito no dia immediato ao escrutinio dous senadores protestaram contra o uso que outros collegas, na ausencia delles, haviam feito das respectivas chapas. Tambem foi muito contestada a validade do voto do Sr. Naquet, recentemente eleito senador, e que não tendo ainda pedido demissão do cargo de deputado, continuava a exercer o seu mandato na outra camara. O Sr. Naquet votara por procuração. Com toda a procedencia pois, se chamou ao triumpho obtido pelo gabinete de 22 de fevereiro verdadeira victoria de Pyrrho. E isto pelo motivo principal de que a lei de que se tracta foi um acto extremamente impolitico, cujas más consequencias se podem fazer sentir n'um futuro mais ou menos longiquo.

(*Contiuna*).

RECIFE, 16 DE JANEIRO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Minho*, que hontem passou para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias e mais as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 29 de dezembro:

A imprensa de Lima felicitava-se pela noticia de ter Cáceres reconhecido o governo do general Iglesias e posto á sua disposição os elementos bellicos de que dispunha.

O exercito chileno que occupava Arequipa retirára-se para que alli se realisassem as eleições com inteira liberdade.

Huancayo, cidade do departamento de Junin, no Perú, estava cercada por 10,000 indios.

Encerrou-se o congresso boliviano. O presidente da assembléa, Aniceto Arce, disse, em resposta á mensagem do presidente da republica: « E' de esperar que obtenhamos uma paz vantajosa nas negociações que já devem ter sido iniciadas pela missão enviada ao Chile, ou, se nos fôr recusada em termos favoraveis, que possamos apresentar-nos unidos e fortes diante do inimigo, aceitando a continuação da guerra como uma necessidade cruel, mas indeclinavel. »

O Dr. Del Valle, representante do governo de Montero na Bolivia, annunciou ao governo do general Campero que se retirava por haver cessado a sua missão, em consequencia da terminação do governo de Montero e da viagem deste á Republica Argentina.

Realisou-se em La Paz a recepção diplomatica do novo ministro peruano enviado por Iglesias, Bustamante y Salazar. Campero respondeu que se alegrava por haver Iglesias acreditado um representante perante o seu governo e esperava que as relações entre os dous paizes fossem francas e leaes.

Tinha chegado a Valparaizo o Sr. conselheiro Lopes Netto, enviado especial do Brasil junto ao governo do Chile.

Segundo telegramma de Valparaizo, expedido a 29 de dezembro, o ministro peruano na Bolivia, Bustamente y Salazar, foi a Lima conferenciar com Iglesias acerca das propostas que lhe fizera o presidente general Campero e regressou á Bolivia no mesmo caracter diplomatico.

O senado chileno discutia na generalidade o projecto de lei concernente ao casamento civil.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 30 de dezembro e de Montevidéo até 1 de janeiro:

Em Buenos-Ayres fallava-se em uma proxima viagem do general Roca, presidente da republica.

— A assembléa geral da Republica Oriental approvou todas as modificações e augmentos feitos no orçamento pela camara dos representantes e que tinham sido supprimidos quasi totalmente pelo senado.

Por decreto do poder executivo foi ordenada a publicação do contracto definitivo concluido para collocar em Londres a somma de 11,127,000 em titulos do emprestimo de unificação das dividas.

O partido nacional preparava honras funebres a Leandro Gomez na occasião da inhumação dos seus restos existentes em poder do seu filho do mesmo nome.

O fiscal do crime, Dr. Munoz y Anaya, accusou uma publicação solicitada publicada na *Nacion*, aconselhando o assassinato do Dr. Carlos Ramirez, redactor de *La Razon*.

Vindos de Buenos-Ayres chegaram a Montevidéo a esposa e filhos do ex-presidente Lourenço Latorre.

O governo da Republica Oriental ordenou que no acto da inhumação dos restos de Leandro Gomez se tributassem ao finado as honras de brigadeiro-general.

« Estas disposições, diz *El Siglo*, nos persuadem de que a ceremonia funebre de amanhã (2) terá o caracter não de uma manifestação de partido, senão de um tributo prestado pelo governo e pelo povo á memoria de um general benemerito. »

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou este telegramma:

« Montevidéo, 3 de janeiro. — As autoridades desta capital resolveram que as embarcações procedentes do porto do Rio de Janeiro ficassem sujeitos á quarentena de tres dias.

« Parece que deverá realisar-se brevemente a visita do presidente Rocca ao general Santos. »

Rio Grande do Sul

Datas até 29 de dezembro:

O commercio de Jaguarão estava lutando com serios embaraços por causa de falta de trocos.

Noticia o *Commercial* que em Uruguayana o redactor e proprietario do periodico *Gauchito*, José Martins Flores, escapou de ser assassinado por um caboclo, que o aggredio com um facão, ferindo-o na cabeça.

Deu-se o facto na casa de Felix Molinari, ao lado da typographia do offendido.

Refere o *Commercial* que em Pelotas na noite de 24, esfaquearam-se mutuamente dous italianos, que estavam jogando a bola em um quarto da rua do General Osorio. Ficaram ambos mortalmente feridos e sem falla, pelo que não se póde saber nenhuma particularidade do facto.

Noticia a *Gazeta de Porto Alegre*:

« Na noite de 18 do corrente, foi, em S. Leopoldo, por mão criminosa, lançado fogo a uma pequena fabrica de louça de barro, de propriedade da familia Gerling, que em poucos momentos ficou reduzida a cinzas.

« Era geralmente indiciado como autor de tamanha perversidade, um visinho da fabrica, que se acha preso. »

Diz o *Correio do Sul* que estavam circulando na Campanha notas falsas de 10$000.

Foi recolhido á cadeia da villa do Passo-Fundo o réo José Gonçalves do Nascimento, vulgo Juca-Lagarto, indiciado em crime de morte, e remettido de S. Borja, onde se effectuou a prisão.

Santa Catharina

Datas até 30 de dezembro:

As noticias são de interesse local.

Paraná

O *Jornal do Commercio* da côrte publicou este telegramma:

« Morretes, 8 de janeiro.—Chuva torrencial durante o dia e noite de 4. O Mhundiaquara cresceu e sahio do seu leito ás 2 da madrugada de 5; dessa hora em diante apoderou-se da população verdadeiro terror panico. Os que podiam abandonavam as suas casas, outros eram soccorridos em canôas. Em algumas ruas a agua subio alguns metros, em outras baixas foi muito maior a enchente. Lamentamos a morte de Alfredo Lamelle, empregado da colonisação, que pereceu afogado em uma das ruas da cidade, e outra pessoa cujo cadaver vimos descer o rio, sem que se saiba ainda de onde veio, nem de quem seja. Além de grande prejuizo em aves domesticas, animaes, moveis, roupas, etc., o commercio soffreu muito. Houve diversos desmoronamentos na estrada da Graciosa que ficou intransitavel por muitos dias. A de Paranaguá e Morretes soffreu muito, e o trafego por ella está suspenso. »

S. Paulo

Datas até 8 de janeiro;

— Lê-se no *Diario de Campinas* do dia 1 do corrente:

« A' requisição do delegado de policia do Amparo, seguio hontem para estação de Pedreiras, linha Mogyana, uma força de permanentes de 15 praças.

« Para sabermos do que havia telegraphamos a um cavalleiro que reside naquella estação, do qual recebemos hontem o despacho seguinte:

« Ao *Diario de Campinas*:

« Escravos de Antonio Pedro de Godoy Moreira revoltados. Não ha por emquanto maior novidade; desconfia-se de hoje á tarde.

« Estão dadas as providencias. »

« Este telegramma foi aqui recebido ás 4 horas e 7 minutos da tarde. Não temos informações posteriores.

« Do que hoje soubermos, daremos conta no proximo numero. »

— A Alfandega de Santos em o anno findo apresentou o seguinte movimento:

Dinheiro entregue ao agente do Banco do Brasil, de janeiro a novembro, 4,994:000$000, em dezembro 495:000$000, total 5,490:000$000.

Dinheiro remettido á Thesouraria de Fazenda da provincia de S. Paulo, do Rio de Janeiro, a novembro, 823:310$000, em dezembro 13:600$000, total 836:910$00.

Estampilgas vendidas de janeiro a novembro, 103:956$100; em dezembro 9:812$300, total.... 113:768$400.

— Lê-se no *Diario de Santos*:

« Com relação a noticia, que demos ha dias, temos a accrescentar o seguinte, segundo informações que obtivemos:

« Além do cadaver que dissemos andar boiando para lá do *Vallongo* appareceu um outro corpo, como aquelle, já em adiantado estado de putrefacção e que tambem esteve entregue a voracidade dos corvos.

« Dizem que aquelles cadaveres são, provavelmente, os dous francezes que residiam no rio do Mogy, e que desappareceram ha algum tempo.

« Pelos geitos, parece que não se procederá a averiguações a respeito da morte daquelles dous individuos. E se se tractar de um crime? »

— Realisara-se, no dia 4, a 1ª sessão preparatoria da Assembléa Provincial, á qual compareceram 29 membros. Procedeu á eleição do presidente, e não tendo nenhum dos dous candidatos, Antonio Prado, conservador e Visconde do Pinhal, liberal, conseguido maioria absoluta por terem os tres republicanos que tomaram parte na eleição votado em bronco, depois de quatro escrutinios e de uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Paula Souza, Lopes Chaves, Moreira de Barros e Alves dos Santos, o presidente levantou a sessão, ficando adiada para hontem a eleição da mesa.

— Seguio no mesmo dia 4 para Casa Branca, com destino á provincia de Goyaz, o presidente Dr. Camillo de Brito.

— Lê-se no *Diario de Campinas*:

« Por carta de S. Carlos do Pinhal somos informades que de 31 de dezembro para 1 de janeiro corrente se dera alli um triste acontecimento, que assim nos é referido:

« Na noite de hontem, um genro do Sr. João Manoel Bahiano, seguindo para o sitio com a sua familia, assassinou em caminho a sua mulher com diversas facadas. Em seguida o assassino entrou para o mato, desconfiando-se que se suicidou, pois não ha délle noticias até a hora em que escrevo.

« A moça ainda vive, porém está irremediavelmente perdida, porque um dos golpes, vibrado pelas costas, interessou o pulmão, vindo a sahir no peito.

« Dizem que infundados ciumes foram a causa desta horrivel desgraça. »

— Sob o titulo *A requisição de força* publica a *Gazeta de Campinas* o seguinte:

« Em additamento á noticia de haver o delegado de policia do Amparo requisitado força para a estação de Pedreiras, informam-nos que deu causa a isso supporem que alguns escravos da fazenda do Sr. Antonio Pedro de Godoy Moreira, naquelle municipio, estavam insubordinados.

« Como dissemos, a força de permanentes, aqui destacada, seguio com aquelle destino, e, quando chegou á mencionada fazenda, os escravos estavam todos trabalhando na roça, de modo que, quando foram chamados e conduzidos á presença do respectivo proprietario, sobresaltaram-se diante da força armada, e muitos, de joelhos, declararam que nada pretendiam fazer de mal. »

— No dia 5 foram eleitos na Assembléa Provincial: presidente, o Sr. Antonio Prado; secretarios os Srs. Piedade e Azevedo; todos conservadores.

Os liberaes e republicanos votaram em branco.

— Domingo, 6 do corrente, inaugurou-se o novo edificio da igreja presbyteriana, construido na rua Vinte e Quatro de Maio, cuja pedra fundamental foi lançada em janeiro do anno passado.

De Apiahy escrevem a 30 do passado o seguinte:

« Hoje teve lugar nesta parochia a eleição de um vereador, sendo eleito em 1.º escrutinio Roberto Rufino Duarte.

« Ha mais de 30 dias que aqui chove com poucas interrupções.

« A lavoura este anno, devido ás chuvas, é por menos da metade; não conseguiram queimar as roçadas. »

« Na estrada de ferro de Bragança, diz o *Guaripocaba* de 6 do corrente, recomeçaram os trabalhos da linha, ha muito interrompidos. Consta que ha bastantes trabalhadores e que as obras vão proseguir com muita actividade.

« Crê-se que até fim de abril fique a estrada prompta até á Atibaia, e antes de agosto até esta cidade.

« A direcção technica da estrada está a cargo do Sr. Dr. Luiz Leme, que tem fundadas esperanças de pôr a linha em trafego antes do prazo marcado pela lei provincial do anno passado.

O contracto celebrado a 28 do passado com os empreiteiros sujeita-os a vinte contos de multa se não derem as obras promptas até agosto.

Rio de Janeiro

Datas até 9 de janeiro:

Os principaes factos estão narrados na carta do nosso correspondente da côrte, inserida na rubrica *Interior*.

« Affirmam-nos, diz o *Jornal do Commercio* de 8, que está nomeado o Dr. Frederico de Almeida Rego director do *Diario Official*, em substituição do Dr. Gustavo do Rego Macedo, que foi demittido daquelle cargo. »

— Lê-se nessa folha de 6:

« Foi a informar pela presidencia da provincia de Pernambuco a representação da Camara Municipal da cidade da Victoria contra o traçado proposto para a ferro-via do Recife a Caruarú, devendo a mesma Presidencia ouvir as autoridades locaes e o engenheiro chefe daquella estrada, bem como colher todos os esclarecimentos que poderem concorrer para a solução mais conveniente relativamente ao dito traçado.

« Teve igual destino outra representação da mesma camara contra o referido traçado na secção comprehendida entre a cidade da Victoria e a villa de Gravatá. »

— Lê-se na mesma folha de 7:

« Com as copiosissimas chuvas dos ultimos dias o rio Parahyba tem avolumado a ponto de fazer receiar a repetição das scenas de que foi theatro no anno proximo passado a cidade da Parahyba do Sul. Já ante-hontem os moradores da rua do Silva se achavam sobresaltados, temendo o momento em que seriam obrigados a deixar suas casas. O Dr. delegado e o subdelegado de policia haviam providenciado para que alguns presos, acompanhados por praças policiaes, se empregassem na remoção dos moveis das ditas casas, e tractavam de dispor as cousas por maneira que, tomando a enchente maiores proporções, se achasse organisado um systema de soccorrimento. Desde a noite de 3, tendo o Sr. Dr. Rufino Furtado de Mendonça assumido a presidencia da Camara Municipal, adoptou esta corporação diversas medidas de bem entendida precaução, telegraphando á Presidencia da provincia do Rio do Janeiro acerca do occorrido. »

Bahia

Datas até 12 de janeiro:

Em 2º escrutinio haviam sido eleitos deputados provinciaes: pelo 2º districto o professor Bahia de Amaral (L) e Dr. Reis Magalhães (C); pelo 4º o Dr. Antonio Rodrigues Teixeira (C); pelo 5º o tenente-coronel Leão de Caldas Britto (L) e pelo 8º o advogado José Justino da Silva Telles (C).

— Lemos no *Diario de Noticias*:

« Acha-se quasi prompta a grande cupola da estação central da empreza Telephonica-Telegraphica, da Bahia, onde tem de ser collocados mais de trezentos fios.

« Conforme já dissemos, brevemente será feita a inauguração definitiva d'aquella empreza, a qual encontrou no Sr. engenheiro Morris, o mais intelligente e activissimo gerente, digno da admiração e dos elogios de toda gente.

« De dia para dia vai este habilissimo engenheiro aperfeiçoando de um modo esplendido, os apparelhos d'aquelle grande invento. »

MUTILADO

ILEGÍVEL

— No dia 6 ás 11 horas da manhã, uma canôa tripolada por Pedro Senna do Nascimento e Euzebio d'Almeida, postilhão da *Gazeta da Tarde*, atravessando o Dique, em direcção ao Moinho, aconteceu virar-se, fallecendo o segundo.

Pedro do Nascimento foi salvo milagrosamente por um moço, que nos dizem ser estudante de medicina.

O cadaver de Euzebio d'Almeida foi tirado do Dique ás 5 horas da tarde, sendo remettido pelo Sr. subdelegado de Brotas para o hospital de Caridade, onde se procedeu ao necessario exame.

Alagôas

Datas até 14 de janeiro:

No dia 25 do mez passado o Sr. Francisco Godoffredo, filho do Sr. inspector do Thesouro Provincial, procurando alcançar o bond do Bebedouro, deu uma queda sobre o lado esquerdo fracturou o dedo pollegar da mão esquerda sendo necessario amputal-o. A amputação foi praticada pelo Exm. Sr. Dr. Espindola.

— A renda arrecadada pela Alfandega de Maceió no anno civil de 1883, comparada com a do anno civil de 1882, foi esta:

Mezes	1883	1882
Janeiro	58:958$442	122:900$429
Fevereiro	64:384$384	122:615$078
Março	74:640$084	113:793$735
Abril	49:389$322	88:467$352
Maio	73:903$010	131:542$108
Junho	49:897$082	80:602$228
Julho	41:081$305	51:701$659
Agosto	73:314$663	85:160$538
Setembro	54:503$342	72:918$870
Outubro	85:945$154	70:478$968
Novembro	100:795$496	106:561$262
Dezembro	90:855$912	50:158$241
	817:668$206	1,096:900$468

REVISTA DIARIA

Ministerio do Imperio.—A' presidencia de Pernambuco foi expedido o seguinte aviso:

« *N. 13.—3.ª directoria. - Ministerio dos Negocios do Imperio. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.*—A' vista do que V. Exc. expoz em seu officio n. 96 bis, de 23 de novembro ultimo, declaro-lhe em aditamento ao meu aviso de 22 de outubro anterior, que fica approvada pela verba—Presidencias de provincias,—do exercicio de 1883 1884, mais a importancia de .... 1:128$644 para completar a de 1:877$200 do credito aberto sob a responsabilidade de V. Exc. por acto de 29 de agosto do anno findo, afim de occorrer ás despezas com os reparos urgentes e asseio de que carecia o palacio dessa Presidencia; o que V. Exc. fará constar á Thesouraria de Fazenda. Deus guarde a V. Exc. *Francisco Antunes Maciel.* - Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Autoridades policiaes. — Por portaria da presidencia da provincia de 14 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia de 12 foram exonerados Ricardo Soares de Brito, João Domingues de Andrade e Manoel Ferreira Neves, dos cargos de subdelegado, 1º e 2º supplentes do districto de Varas, do termo de S. José de Ingazeira; e nomeados para substituil-os Bernardino Bezerra da Silva, Pedro Roldão de Oliveira e Tertuliano Tavares de Souza, na ordem em que se acham collocados.

Guarda nacional.—Pela Presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« *2.ª secção. —Palacio da Presidencia de Pernambuco, 14 de janeiro de 1884.* O presidente da provincia attendendo ao que requereu Guilhermino Tavares de Medeiros, tenente cirurgião do extincto 58 batalhão da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, resolve, de conformidade com o art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, reformal-o no posto de capitão. - (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

Conselho Litterario. -Verificou-se hontem a apuração dos votos dos professores publicos de ensino primario para a escolha de um d'entre os d'esta capital para representarl-os no Conselho Litterario. Dos 394 votos apurados couberam ao professor Francisco Carlos da Silva Fragoso 165 e 101 ao professor Francisco da Silva Miranda, além de 9 em separado que teve o primeiro, e 5 o segundo, por terem sido recebidos fóra de tempo os officios de onde constam. Seguem-se outros de menos votação.

Na forma do regulamento respectivo o mais votado passa a occupar o lugar de membro effectivo do conselho, e o immediato em votos é o seu substituto.

Incendio. — Hontem, cerca de 11 horas da manhã, no lugar Cabanga, 2º districto da parochia de S. José, manifestou-se incendio n'uma cabana de palha das muitas que alli ha, e arderam doze d'ellas, que ficaram reduzidas a cinzas, queimando-se os moveis e roupas dos seus pobres e infelizes moradores.

Dinheiro.—O paquete *Minho* trouxe do sul para:

Diversos 30:000$000

— O vapor *Sergipe* trouxe do sul para:

Manoel José Alves 450$000

— O paquete *Bahia* levou para:

Alagôas 91:000$000
Rio de Janeiro 2:000$000

Assassino preso.—O Sr. delegado do termo de Iguarassú acaba de communicar ao Sr. Dr. chefe em um telegramma, que fôra preso no sabbado e recolhido á cadeia o individuo de nome Sebastião Asterio Peixoto Gadelha, que na tarde do dia antecedente praticára alli um assassinato.

Quinze facadas.—Tantas foram as que no dia 6 do corrente, Manoel Bezerra dos Santos, com ciumes de sua mulher, morador em Camossim, termo de Bezerros, deu em José Maria dos Santos, desconfiando que este relacionava-se illicitamente com ella.

O offendido acha-se gravemente enfermo e o criminoso evadio-se.

A autoridade policial respectiva procede nos termos da lei contra o delinquente.

Obras Publicas.—Amanhã, ao meio dia, perante a repartição das Obras Publicas Provinciaes, serão arrematados os reparos da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Pão Sangue orçadas em 1:830$000, e a reconstrucção da ponte sobre o riacho Muribequinha, orçada em 5:000$000.

Novo medico. -No paquete nacional, esperado hoje do sul, deve vir da côrte, onde acaba de concluir seus estudos medicos, o Sr. Dr. Barros Carneiro, nosso talentoso comprovinciano.

Moda Illustrada - Para a respectiva agencia, a rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de chegar o n. 120, de 15 do corrente, da *Moda Illustrada*, folha de modas, que tem tido muita aceitação.

Zuzú Peixoto.—O individuo deste nome ia no dia 7 do corrente no lugar Bengalas, do termo de Limoeiro, a montar n'um cavallo que *achára á mão*, como elle dizia, quando a autoridade policial poz-lhe embargos ao *engano* e trancafiou-o na cadeia.

O nome deste ladrão de cavallos é Genuino Francisco Peixoto, salvo seja o costume que tem de se *enganar* com o que não é seu.

Capturas.—Pelo Sr. subdelegado da Colonia Isabel foi no dia 7 do corrente capturado o sentenciado civil conhecido pelo nome de Telles Barbosa.

No dia 30 do mez findo e no districto do Altinho, foi tambem capturado o criminoso de morte Manoel Marinho, conhecido por José Antonio.

Amor grego.—Foi ante-hontem apresentado preso ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio o individuo de nome Luiz Justiniano Pereira, por ter na tarde de 12 do corrente, praticado offensas phisicas na pessoa do menor José Luiz de Almeida Fortuna, filho do alferes do 2º batalhão de infantaria, de nome Myrtharistides, Lafayette Augusto de Almeida Fortuna.

O Sr. subdelegado ouvindo o offendido e a seu pai, nada fez visto ser um crime particular e não haver o flagrante delicto, tanto mais que os Srs. Drs. Mello Gomes e Baptista de Moraes, julgaram leves as offensas.

Perto á casa de residencia da mesma autoridade reunira-se cerca de 300 pessoas, para verem sahir o sectario do amor grego, o que se realisou ás 11 horas da noite depois que o mesmo Sr. subdelegado vio que não havia inconveniente na sua sahida.

O carnaval na rua da Imperatriz—A rua da Imperatriz, como nos annos anteriores, vai preparar-se para receber condignamente neste anno as sociedades carnavalescas.

Além de arcos, bandeiras, musicas e illuminação externa em todas as casas, serão accesos durante as tres noites de carnaval, 4 focos de luz electrica na rua.

A commissão dos festejos, que acaba de ser cavalheirosamente obsequiada pelos Srs. Bourgard & C., que concorrerão com a illuminação electrica acima, compoe-se dos Srs. tenente Olavo Antonio Ferreira, Misael da Silva Guimarães, tenente Antonio Lopes de Carvalho, Jeronymo José Ferreira e Joaquim Teixeira Peixoto, sendo thesoureiro o Sr. Bemvenuto Cavalcante de Mello.

Revista Illustrada.—Chegaram hontem os ns. 365, 366 e 367 d'este excellente semanario critico e illustrado que se publica na corte. Estão saltitantes de espirito.

Ciumadas.—Ante-hontem, cerca de meia noite, duas *camelias* que vegetam no 1º andar do predio n. 20 da rua Estreita do Rosario, derramaram todos os seus *perfumes* n'uma disputa que travaram, e da qual passaram á vias de facto, esbordoando-se mutuamente.

Aos gritos de soccorro, acudio o Sr. capitão Affonso, subdelegado da parochia de Santo Antonio, que, achando fechada a porta da rua, mandou collocar uma escada na saccada, fazendo por ella subirem algumas praças, que prenderam as turbulentas, que foram levadas para a estação da guarda civica.

Ao lugar concorreu muita gente, não obstante a hora adiantada da noite.

Felizmente não houveram ferimentos, e as duas *camelias*, que eram irmãs, se accommodaram logo.

Assassinatos.—No dia 25 do mez passado e no lugar denominado Lagoa Vermelha, do termo de Limoeiro, Francisco José de Araujo ferio gravemente a Antonio Francisco da Silva, que no dia seguinte morreu.

No mesmo dia 25 e no districto de Canhotinho, do termo de S. Bento, Joaquim Soares assassinou com uma punhalada a Manoel Alves de Souza.

Contra os delinquentes, que se evadiram, procedeu-se nos termos da lei.

Generos alimenticios. -Pelo vapor *Sergipe* e navios *Carib, Agustina* e *Moralidad*, vieram para o nosso mercado os seguintes generos: banha, 50 barris; farinha de trigo, 2,945 barricas; milho, 2,069 saccos; xarque, 24 fardos e 309,477 kilogrammas.

These.—Fomos hontem obsequiados com um exemplar da *These* que á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro apresentou, em 20 de setembro do anno findo, e perante ella sustentou em 15 do mez passado, o nosso comprovinciano Sr. Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.

A dissertação é sobre a acção physiologica e therapeutica dos alcoolicos, da cadeira de therapeutica e materia medica especialmente brasileira; as proposições são: cadeira de pharmacia—opio chimico-pharmacologicamente considerado; cadeira de chimica cirurgica - tratamento da retenção das ourinas; cadeira de pathologia medica—hypoemia intertropical.

O Sr. Dr. Barros Carneiro foi approvado com distincção na defeza da sua these e plenamente em todos os exames do curso medico-cirurgico.

Agradecemos-lhe o exemplar que nos enviou.

Fantoches de Madame diabo.— Para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria acabam de chegar de Lisboa os fasciculos 10, 11 e 12 deste grande romance parisiense de Xavier de Montépin, e que será adornado com 41 bonitos chromos, aquarelladas por Bordalo Pinheiro. E' edictor desta importante obra o Sr. David Corazzi.

Agradecemos a remessa que nos fizeram dos 3 fasciculos.

A vida das flores.—Tambem para a supracitada Livraria Fluminense, vieram de Lisboa os fasciculos 17 e 18, magnifica obra, tambem editada pelo Sr. David Corazzi, traduzida por uma sociedade litteraria sob a direcção do Sr. Duarte de Oliveira Junior, e que é illustrada de numerosas e bonitas chromos-lythographias, executadas por distinctos artistas.

Agradecemos os dous fasciculos com que nos obsequiaram.

Boi pesteado.—Hontem o Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do Matadouro Publico, julgou imprestaveis para alimentação publica, as carnes de uma rez alli abatida, e pertencente a Manoel Paulo; pelo que foi a dita rez inutilisada.

Palmeira de Garanhuns — Em 6 do corrente, escrevem-nos:

« A força publica daqui, como ainda hontem communiquei, continúa a proceder mal; e o celebre soldado espancador que faz parte do destacamento, Francisco Antonio de Lucena, fez hontem mesmo uma das suas, tentando assassinar o Sr. João Hemeterio de Moraes, filho do Sr. José Antonio de Moraes, em sua propria casa. Não conseguio porem por em pratica o seu sinistro projecto, porque aquelle moço a muito custo pôde livrar-se das garras.

« Debalde o seu pai, mãi e irmãos, imploravam ao commandante do destacamento garantia de suas vidas; o Sr. Paulino Ayres, em lugar de cohibir o desespero de seus esbirros policiaes, atirou-se sobre o Sr. Moraes e seu filho Augusto de Moraes, de *revolver* em punho, sendo-lhe ainda enviada a sua espada pelo Sr. Jesuino Brasileiro de Veras, gritava como um possesso que o alferes Paulino não se importasse de perder o galão, com tanto que *desmanchasse o ninho.*

« O facto deu-se ás 4 horas da tarde, quando no mesmo dia o Sr. Paulino Ayres dirigio-se ao quartel e reunindo as praças sob seu commando, tirou d'entre ellas uma patrulha para rondar á noite, sendo arvorado commandante d'ella o facinoroso Francisco de Lucena!

« Logo ás 8 horas da noite o grupo de malfeitores sahio a rua; não se fizeram demorar as desordens.

« Antonio Gualberto de Lyra que se achava em sua casa com grande numero de pessoas e que folgavam o brinquedo de *bumba meu boi*, vio-se na desgraçada contingencia de abandonar a casa onde tem sua familia, e sahir pelas ruas pedindo soccorro.

« A patrulha rondante, tomou-lhe conta da casa obrigaram a mulher d'elle a dar aguardente e ahi soltaram as mais horriveis obscenidades, não respeitando a presença de moças honestas, dizendo ainda que quem quizesse morrer se atirasse a elles. As pessoas que se achavam com Antonio de Lyra, na occasião em que fora aggredido, foram as seguintes: Isaias de Moura Brochado, José de Barros Silva, Manoel Machado da Silva, Antonio Paraguay e Lourenço Bezerra Cavalcante, que presenciaram quando sahiam os cobardes aggressores da casa de Antonio de Lyra, dizendo: *onde estavamos nós, quando não varamos aquelles ladrões com o facão?*

« Mais adiante em a casa de Antonio Brochado havia um outro brinquedo, onde se tocava viola e dançava-se. Para alli se dirigio a pleiade de desordeiros, e alli commetteram maiores desatinos.

« A mulher de Antonio Brochado, que se achava bastante gravida, fica a expirar, devido ao grande susto que teve, quando vio o seu marido na ponta dos sabres.

« Não tendo finalmente, com quem brigar, travaram-se uns com os outros.

« O soldado Manoel Francisco bastante ebrio, quasi é morto pelo seu companheiro Francisco de Lucena. Só a meia noite o Sr. alferes Ayres appareceu, ainda como intruso, apenas para dissolver a ronda.

« Em vista do desamparo em que todos nós vamos, sem policia que tal nome mereça, não nos admira o que por aqui se vai dando.

« Pedimos a S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia e ao Sr. Dr. chefe de policia que lancem suas vistas para a policia deste districto, que acha-se actualmente composta de gente de tal jaez.

« O Sr. Paulino Ayres parece que não pode e nem deve continuar a ser subdelegado de policia deste districtro. Temos visto cousas inauditas nestes ultimos tempo.

« Ainda é tempo de prevenir, amanhã talvez seja tarde. Um tal estado de cousas não deve continuar.»

Alagôa de Baixo.—Em 3 do corrente escreve-nos o nosso correspondente o seguinte:

« Antes de noticiar-lhes, Srs, redactores, as occurrencias d'esta localidade, comprimentamos a V. Ss. pelas felizes entradas do novo anno, desejando-lhes felicidades e prolongada existencia neste *valle de lagrimas*.

« Continúa o verão com todos os seus vexadores cortejos, e a par d'elle uma forte epidemia de defluxos, febres, bronchites, pneumonias, etc., que nos vão causando sérios receios, esforçando-se o prestimoso professor Moreira, em combater taes encommodos com as suas acertadas doses homœopathicas, gratuitamente, o que é um grande auxilio nestas paragens onde faltam, absolutamente, os recursos medicos.

« Tivemos uma festividade bem concorrida, cujas novenas, á Excelsa Senhora da Conceição, terminaram-se no 1º do novo anno, com uma esplendida procissão, na qual primorosamente sobre-sahia o andor da mesma Senhora, feito pelo referido professor Moreira, e por sua Exma. esposa. O povo, de ambos os sexos, formava um importante acompanhamento, fazendo guarda ao andor as poucas praças de policia que aqui estão destacadas, e ao mando do digno sargento brigada, Modesto Vieira Celio, subindo ao ar muitos fogos durante o transito da procissão.

« Os criminosos, entretanto, tambem faziam seu *estado-maior* na *retaguarda* do prestito, e bem *seguros de si* por verem-se *hombreados* com os seus protectores.

« O criminoso de morte Christovão Correia da Silva, que aqui fôra preso de uma vez pelo sargento brigada, Vieira Celio, e solto por seu protector, apresenta-se agora com uma *folha corrida* em que se mostra *livre de crimes* na comarca de Patos. ou de Pombal, na Parahyba, sendo certo, como a luz do dia, que Christovão é realmente criminoso em uma d'aquellas comarcas, ha muitos annos.

« Pedimos licença a Vv. Ss., Srs. redactores, para servirmo-nos d'esta opportunidade, e agradecermos ao illustrado collega de Quipapá a parte activa que tomou em uma das suas missivas confirmando nossas noticias, em relação á horda de bandidos que infesta este termo. O governo e o Dr. juiz de direito da comarca, que se informem das pessoas mais criteriosas do termo, e verão que ainda não se noticiou, pela vigesima parte, o que ha. »

Cometas.—Sob este titulo, lemos no *Jornal do Commercio* da corte:

De 5:

« A 31 de dezembro transcrevemos do *Diario do Rio-Grande* á noticia publicada pela mesma folha a 25 domesmo mez acerca da visibilidade de dous cometas no horisonte-sul. A este respeito foram hontem recebidas as seguintes communicações telegraphicas em resposta ao aviso-circular expedido pela directoria geral dos telegraphos:

« *Montevidéo, 3 de janeiro.* — A's 7 horas e um quarto da noite de 24 de dezembro foi visivel aqui um cometa com larga cauda. Quanto ao outro nada posso informar por ter passado á longa distancia. Seguiram ambos no rumo léste com muita velocidade. O phenomeno foi muito rapido, não tendo podido ser bem observado. — *Rizetti.* »

« *Cangussú, 4 de janeiro.* — Das 8 1/2 horas da noite em diante tem sido observado na direcção de nordéste um nucleo luminoso de apparencia igual senão maior que o planeta Venus, o presumo ser o mesmo nucleo um dos cometas vistos do Rio Grande. Não mostra cauda nem cabelleira. Parece achar se muito proximo da terra. »

« *Uruguayana, 4 de janeiro.*—Nada consta aqui acerca de cometas. »

« *Rio Grande, 3 de janeiro.*— Não tive occasião de ver os cometas que dizem ter sido observados aqui. »

« A este mesmo respeito escreve-nos do imperial observatorio, em data de hontem, o Sr. Dr. Cruls:

« A persistencia do máo tempo ainda não nos permittio observar o cometa Pons-Brooks que desde o dia 12 do mez proximo passado acha-se acima do nosso horisonte, após o occaso do sol. Nas noites mais propicias, conservou-se o horisonte no quadrante noroeste constantemente encoberto até cerca de 10 a 12 gráos acima do horisonte, isto é, na região em que podia-se encontrar o astro. Nestas ultimas noites, conservou-se o céo todo inteiramente encoberto. Taes circumstancias atmosphericas não permittirão tão pouco fazer quaesquer pesquizas em relação á presença, por emquanto ainda não verificada, dos *dous* cometas, que foram assignalados na sua conceituada folha, conforme uma noticia chegada do Rio Grande do Sul. Entretanto, ha dias foi notada por um dos alumnos astronomos uma nebulosidade, mas que estando o céo quasi todo encoberto, foi apenas entrevista, não sendo pois possivel certificar a sua natureza. Nestas condições, forçoso é esperar que melhorem as circumstancias atmosphericas para podermos adquirir uma convicção a respeito do assumpto.

« Não me parece fóra de proposito assignalar aqui que, em relação ás reapparições dos cometas de d'Arrest e de Tempel, esperadas nestes ultimos tempos, os astronomos de ambos os hemispherios viram mallogradas as suas pesquizas. Não me consta que esses dous cometas tivessem sido observados, o que se deve attribuir unicamente ao brilho excepcionalmente fraco desses astros e ás condições de seu afastamento tanto do sol como da terra. No nosso observatorio as pesquizas foram feitas debalde, e o mesmo tem succedido nos outros observatorios.

« As observações do cometa Pons-Brooks, feitas no hemispherio norte, teem mostrado certas particularidades dignas de nota a respeito de seu aspecto physico. De facto, a intensidade luminosa que resulta dessas observações não corresponde de modo nenhum ao brilho deduzido pela theoria, levando em conta: 1.º o seu afastamento do sol e da terra; 2.º o brilho que mostrou o cometa em 1812. Não só o brilho que mostra actualmente o astro é assás inferior ao que se podia esperar, como tambem accusa variações repentinas de um dia para outro, o que é indicio de uma constituição physica com caracteres especiaes, ainda não verificados até hoje. As variações de luz teem sido não sómente rapidas como tambem de intensidade bastante forte, e foram confirmadas por todos os observadores. Assim, por exemplo, durante o mez de outubro e parte de novembro, o nucleo do cometa apresentava o aspecto de estrellas de grandezas comprehendidas entre a 8.ª e a 12.ª, passando de uma a outra grandeza, ora maior, ora menor, e sem progressão regular. A's vezes notava-se o nucleo rodeado de pequena nebulosidade, a qual no dia seguinte tinha desapparecido para tornar apparecer em observação posterior.

« As observações espectroscopicas teem igualmente apresentado singularidades, ainda não registradas em outros cometas. Relata o Dr. Von Kouboly, director do observatorio de O'Gyalla, que as linhas espectraes em numero de tres, ás vezes bastante luminosas, desapparecem repentinamente, facto sem precedente na analyse espectral applicada ao estudo dos astros. Todos estes resultados são confirmados pelas observações de grande numero de astronomos, e tornam o astro um dos mais interessantes até hoje observados. E' pois, com certa anciedade, que esperamos nos seja dado verificar phenomenos tão curiosos como aquelles que foram presenciados pelos observadores do hemispherio norte. »

— De 9:

« Das 7 1/2 ás 8 1/4 de horas da noite de hoje foi observado aqui o cometa Pons-Brooks. O astro achava-se ao lado da estrella de 3ª 1/2 grandeza *dièta Pegasi*, e foi visto a olhos desarmados pelo Sr. Lacaille e por mim. Entretanto devo accrescentar que esta visibilidade é bastante custosa, sendo perturbada pelo luar, que vai agora augmentando. No campo do equatorial o aspecto do cometa era de uma nebulosidade de cerca de 6' de diametro, mal definida, com nucleo luminoso, bastante brilhante, comparavel a uma estrella de 3.ª grandeza, um pouco fosca. Camada de cirrus tornava a visibilidade pessima.

« Em relação aos cometas annunciadas do sul, nada temos conseguido verificar, apezar de ter-se apresentado a região sul bastante limpida. »

Navio encalhado.— Referem as folhas do Rio Grande que encalhara a 3 milhas ao norte da barra, o lugar americano *Jenny R. Diverty*, capitão Roberts, que sahio de Richmond, em principios de novembro, com um carregamento de 2,300 barricas com farinha de trigo, á consignação dos Srs. Tomson & C., desta praça.

O navio achava-se com agua aberta, e salvara-se a tripolação.

Foram para o lugar do sinistro o Sr. guarda-mór da Alfandega acompanhado de 3 guardas da mesma repartição o Sr. consul dos Estados-Unidos com o Sr. Antonio Candido de Siqueira e alguns trabalhadores.

A' ultima hora já se achavam em terra cerca de mil barricas.

As maravilhas da electricidade.—No ministerio das finanças em Paris fizeram-se, ha dias, umas experiencias muito interessantes com o *avertisseur* electrico automatico Charpentier contra o incendio. As experiencias tiveram lugar por occasião da entrega official dos trabalhos executados para a installação d'este engenhoso apparelho de protecção.

Um numero consideravel de homens publicos e de altos funccionarios tinha correspondido ao convite feito pelo ministro.

E' já conhecida esta engenhosa applicação da electricidade.

Por toda a parte onde ha um objecto qualquer a proteger, correm os fios especiaes, habilmente dissimulados, se for necessario, e contendo no seu duplo involucro os elementos capazes de fechar o circuito electrico pelo facto de uma soldadura que o proprio fogo estabelecer, fazendo entrar em fusão um fio de estanho. Feita a soldadura, uma campainha-electrica continua previne os bombeiros, emquanto que um mostrador especial indica em que parte do edificio e mesmo em que casa o fogo acaba de se declarar.

A fim de dar ás experiencias o seu valor mais palpavel, tinha-se decidido que seria posto fogo no ponto mais afastado dos bombeiros, não estando estes prevenidos, já se vê, do que se ia passar. O fogo foi, pois, posto n'uma estante do deposito dos archivos, na parte do ministerio que dá para a rua Rivoli.

Em tres minutos e trinta segundos, os bombeiros eram prevenidos pela campanhia do apparelho, deixavam o posto munidos de todos os instrumentos necessarios para combater o fogo, percorriam um espaço de cerca de 600 metros atravez de escadas e corredores, e precipitavam-se no gabinete onde elles suppunham ter a luctar com o fogo, e onde só encontraram os espectadores maravilhados por tão curiosa experiencia.

E' impossivel fazer-se uma idéa da precisão absoluta da indicação ministrada pelo apparelho, e é facil avaliar os serviços consideraveis que póde prestar o *avertisseur*, que deve ser installado por toda a parte onde importa proteger objectos de valor.

Os caminhos maritimos.—A importancia do movimento que, por transformações de material ou como resultado de economias de todas as ordens, modifica as antigas derrotas maritimas commerciaes é digna de ser assignalada.

As mercadorias expedidas por mar de Calcutá para Inglaterra por via de Suez e do Cabo, comprehendem trigo, arroz, chá, assucar, ginguba, oleo de ricino, sementes oleoginosas, pelles, algodões, açafrão, anil e salitre.

	Via Suez		Via Cap	
Annos	Touceladas expedidas	Proporção por %	Toneladas expedidas	Proporção por %
1870..	44.818	10.30	390.443	89.70
1871..	111.695	19.36	468.302	80.74
1872..	133.584	26.30	374.416	73.60
1873..	136.617	27.84	351.601	62.16
1874..	165.208	37.35	275.450	62.65
1875..	152.280	30.92	340.158	69.08
1876..	208.737	29.38	501.853	60.62
1877..	348.494	27.23	587.517	62.77
1878..	228.653	36.50	397.737	63.50
1879..	204.309	35.19	393.235	65.81
1880..	290.133	34.29	466.532	61.71
1881..	391.316	49.42	399.432	50.58
1882..	487.772	52.55	440.375	47.45
Total.	2,901.016	34.99	5,389.051	65.01

Loteria da provincia do Rio de Janeiro:—Eis a lista dos maiores premios da 1.ª parte da 23 loteria (330) concedida para a Instrucção Publica da provincia do Rio de Janeiro, extrahida em 5 do corrente:

NUMEROS	PREMIOS
525.	20:000$000
1597.	10:000$000
735.	4:000$000
1182.	2:000$000
1575.	1:000$000
1584.	1:000$000
143.	800$000
535.	800$000
1359.	800$000
4026.	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

397	2276	4869	524—	Approx.
444	4855	5402	526—	»

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

907	1685	1954	4165—	
1185	1687	2511	1596—	Approx.
1568	1924	3936	1598—	»

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

373	1869	2136	3495	5050
522	1936	3300	3693	5100
716	2658	3349	3963	5348
1186	2654	3356	4038	5479
1413	2655	3398	4582	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000.

9	1221	2043	3985	5212
17	1230	2046	4025	5247
335	1284	2162	4089	5282
558	1486	2193	4177	5424
581	1508	2300	4286	5491
589	1516	2676	4417	5700
603	1577	2782	4652	5860
631	1734	3331	4797	5886
1109	1889	3627	4833	5898
1133	2035	3982	4990	5904

Por um dente!—Desprezar um matrimonio por questão de um dente, seria cousa inaudita.

E sem embargo, esteve isso a ponto de succeder em um povoado de França.

Casaram-se dous jovens e foram a prefeitura para inscrever-se no registro civil; porém antes de apresentarem-se diante do juiz, lembraram-se de fazer uma refeição n'um hotel proximo á prefeitura. Durante a comida, o noivo vio que a noiva tinha um dente postiço, e pondo-se em pé declarou diante de todos os assistentes que não queria mais casar-se com uma mulher que não tinha todos os dentes naturaes. Por outro lado o pai da rapariga vio tambem que o noivo tinha a cabeça mais lisa do que uma bola de bilhar, e disse que a falta de um dente era mais dispensavel do que a falta de cabellos.

Os assistentes reconheceram a justiça d'esta observação e a conciliação chegou a ser um facto, isto é, terminou pelo casamento.

O ensino primario nos Estados Unidos—Segundo dados officiaes, durante o ultimo anno economico, a junta de educação da cidade de New-York, recebeu para gastos de ensino 3,626,327 pesos fortes, a que deu a inversão seguinte: para ordenados de professores 2,635,745, em material de ensino 122,035, em ordenados a porteiros 102,931 e 421,041 em local para novas escolas, reparações e construcção de edificios, etc.

Pouco mais ou menos, o mesmo que na Hespanha.

O trabalho dos cegos — Fazem dezoito mezes que se fundou em Paris a sociedade de officinas para os cegos.

De uma memoria que acaba de publicar dita sociedade sobre os trabalhos realisados durante esse periodo de tempo, extracta os pormenores seguintes o *Globo* de Madrid, de 7 do passado:

As officinas e escolas para cegos respondem a uma necessidade que se manifestava cada vez com mais força.

Existem em França 28,000 cegos desprevenidos de todo recurso. Só ha entre elles 1,000 que recebem soccorros dos estabelecimentos officiaes. Ficam, pois, 27,000 condemnados a miseria e a mendicidade.

Em quanto que em muitas outras nações se haviam fundado estabelecimentos para os cegos, que a Saxonia e Dinamarca e a Hollanda não contam em seu seio um só cego necessitado, e entretanto que a Inglaterra vende todos os annos objectos fabricados pelos cegos em valor de dous milhões, a França não tinha feito nada n'este sentido, e o abandono de uma das mais numerosas classes de enfermos, era vergonhoso para um paiz que tanto alardeia de generosidade e philantropia.

A sociedade mencionada se propoz preencher essa lacuna. Inaugurou uma officina que não tem o caracter de asylo nem de hospicio, senão que é mais propriamente uma escola, um estabelecimento de aprendizagem.

Os cegos vão alli pela manhã e voltam á noite ao seio da sua familia como outro qualquer obreiro.

Quando aprendem um officio cedem o lugar na officina a outros, que fazem igualmente sua aprendizagem. Depois trabalham em sua casa por conta propria.

Ao entrar na escola professional o aprendiz cego recebe uma indemnisação diaria que vai diminuindo a proporção que augmenta o producto de seu trabalho, e cessa no dia em que dito trabalho é sufficientemente remunerador para proporcionar-lhe o sustento.

No principio de sua fundação a officina recebeu quarenta e cinco obreiros, e o comité votou a admissão de outros doze.

Em as officinas de algumas outras nações o trabalho que fazem os cegos o primeiro anno é considerado como improductivo; porém na officina fundada pela sociedade franceza na rua de Brasfroi se tem podido utilisar nos primeiros dezoito mezes, mercadorias pelo valor de 45,000 francos.

Graças a generosidade da Sra. Heine, a instituição vai abandonar o edificio que hoje occupa provisoriamente para passar-se a um local definitivamente que se está dispondo na rua de Alesia.

A officina se achará prompta no 1º de janeiro proximo, e n'ella poderão exercer-se varias industrias que a pequenhez da rua Brasfroi não tinha permettido estabelecer.—

A duração desta obra benefica pode considerar-se como segura e não são poucos os cegos que desejam ser admittidos em dita officina, sem que a direcção possa resolver favoravelmente suas instancias por falta de recursos.

De facto, todo aprendiz que entra na escola representa um gasto positivo, posto que logo que sabe o seu officio o abandona.

Quando a sociedade tem esgotado quota que lhe permitte o estado de seu orçamento actual se vê obrigada a despedir os que se apresentam.

As pessoas caritativas que tratam de interessar-se pela instituição, visitam continuadamente a officina para darem conta do que se tem feito e do que ainda se póde fazer pelos infelizes que tem perdido a vista.

Não ha espectaculo tão commovedor como o da habilidade com que o cego substitue a vista para trabalhar.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Antonio Henriques n. 29, da taverna ahi sita.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Cabugá n 3, de moveis e fazendas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de objectos de bronze e electroplate, moveis, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas á rua do Bom Jesus n. 45, de diversos moveis, miudezas e fazendas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 3, de farinha de mandioca, e a 1 hora da tarde, á rua do Imperador n. 16, de um cavallo com cangalha e 5 carneiros.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Santa Rita n. 50, da taverna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Visconde do Livramento, de algodão avariado.

— Sexta-feira:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Conde da Boa-Vista n. 94, de moveis, louças, crystaes. etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Deoclecia Margarida de Torres Bandeira.

= *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Julia Belisio Machado Porto.

Matadouro publico. — Foram abatidas para o consumo publico, do dia 16 do corrente 74 rez s

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Minho*:

Dr. C. de Barros, E. Mesquita.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

Manoel Carneiro, Mr. D. Lambert, Manoel José Laudez, Andressom e sua mulher, Antonio Joaquim de Sousa, e R. M. Doulton.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Sergipe*:

Antonio José de Araujo, João M. Coelho, Felippe Nery, Antonio Pinto Lapa, José da S. Ramos, João José da Silva, e Manoel de Freitas.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Bahia*:

Taciano de Araujo, James P. Wilson e sua mulher, Rachel Clemencio, Mario P. C. Lima, Ladisláo G. do Rego, Adriano C. Borges, Maria A. L. de Godoy e 2 filhos, Carlos A. Silva, Luiz A. A. de Freitas, Honorina A. de Freitas, Julia A. de A. Freitas, Manoel F. G. Pites, Joaquim C. P. da S. Junior, Antonio dá S. Oliveira, Elias B. S. Ramos, Beani Giovani, M. Silvia, Geraldo de Alcanze, Maria F. da Conceição, Hugo S., J. V. da Silva, Leandro Ribeiro, Gabriel S. da Silva, 1 cabo de esquadra, 7 aprendizes marinheiros e 1 imperial marinheiro.

Loteria da provincia.—Sexta-feira, 18 do corrente, será extrahida a loteria 5.ª, em beneficio da matriz da Gloria de Goitá, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria do Ypiranga.—Corre impreterivelmente a 19 do corrente a 3ª serie desta loteria, de 200:000$000. Existe um resto de bilhetes na rua 1º de Março n. 23, Casa da Fortuna.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram hontem 25 bois pesando 5,312 kilos pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 480 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Farinha 32 cargas
Fructas 15 «

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 246, entraram 10, sahiram 13, existem 243; a saber: nacionaes 210, mulheres 4, estrangeiros 9, escravos 20.—Total 243.

Arraçoados 224, sendo: bons 209, doentes 15.—Total 224.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Francisco de Almeida, Joaquim Alves de Oliveira.

Tiveram alta:

Francisco de Menezes e Silva, Luiza Francisca de Souza, Vicente Jacintho Fortes.

Cemiterio publico — Obituario do dia 13 de janeiro:

Joaquim, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Maria, Pernambuco, 27 annos, solteira, Santo Antonio; tysica.

João Gomes de Andrade, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Leopoldo Francisco de Paula, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; insufficiencia mitral.

João José de Sant'Anna, Alagôas, 35 annos, Boa-Vista; anemia.

Heliodoro Pereira da Silva, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Theodora do Sacramento, Pernambuco, 65 annos, casada, S. José; marasmo senil.

Joaquim José Soares de Carvalho, Pernambuco, 24 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Ricardo Marilio Silva, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Cassiano, Pernambuco, 2 annos, Graça; vermes.

Maria, Pernambuco, 9 mezes, S. José; enterite.

Isabel, Pernambuco, 2 mezes, S. José; variolas.

Cinco pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Julio Guimarães

Ás 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplentes Hermino de Figueiredo e Beltrão Junior, tendo-se recebido communicação verbal do Sr. commendador Miranda Leal não poder comparecer, assumio a presidencia o Sr. deputado mais antigo commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, com a declaração de ter comparecido o Sr. supplente Beltrão Junior.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 5 do corrente, da Junta Commercial de S. Salvador, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no trimestre findo no mez passado.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

De 5 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana finda a 5 do corrente..—Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: Diario de Joaquim Manoel Ferreira de Souza, dito de Silva Alves & C., dito de Faria Neves & Cordeiro, copiador de Machado Lopes & C., dito de Ferreira da Costa & Irmão.

DESPACHOS

Petições:

De José Felippe de Oliveira, solicitando o registro da procuração que em notas lhe passara José Rolim Nepomuceno Leite. Seja registrada.

De Ivo Sobrinho & C., para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram Ivo Antonio de Andrade Luna Luiz Antonio de Andrade Luna, Francisco Nunes Monteiro e Joviniano do Monte Souza, com o capital de 70:000$, para o commercio de generos de estiva por grosso e a retalho.—Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal

De Manoel Martins Fiuza Filho, para que se registre a escriptura de contracto ante-nupcial, que celebrara com D. Alice de Medeiros, sendo dita petição apresentada na Secretaria d'esta Junta, no dia 3 do presente mez, depois de finda a sessão. — Registre-se e publique-se, nos termos do parecer fiscal.

De John Harvey Roxwel, para que se registre o conhecimento de deposito de 10:000$, feito no New London & Brasilian Bank Limited, fundo de garantia para estabelecer agencia de seguros em Maceió, da Companhia Northern Assurance, de conformidade com os decretos ns. 4,459 de 21 de janeiro de 1870 e 3,811 de 13 de março de 1867.—Registre-se.

De James Wilson, para que se ordene o registro da procuração da Companhia Wilson Sons & C. Limited a Robert Alexander Mather e baixa no registro da que fôra inscripta a 2 de março de 1878.—Como requer.

De G. Braz dos Santos & C., para que se archive a escriptura de distracto de dita firma, por força da venda que fizeram da pharmacia denominada—Americana—, sita á rua Duque de Caxias n. 57. Archive-se.

De D. Victoria Schnider Hugler e Clemens Hugler, por seu procurador, para que se archive o seu contracto de sociedade sob a firma—Victoria Schmider & Hugler com o capital de 5:000$ para a industria de tinturaria exercida na loja n. 25 á rua de Mathias de Albuquerque.—Junte procuração nos termos do art. 14 do regalamento n. 138 de 24 de novembro de 1850 e satisfaça a primeira parte do parecer fiscal.

De Vitello Ferreira & C., successores, cumprindo o despacho de 20 de dezembro proximo passado e 3 do corrente, para que seja archivado o distracto da firma extincta Pereira Ferreira & C.—Archive-se, na fórma da lei.

Mappa do movimento do trapiche alfandegado Companhia Pernambucana, do semestre de junho a dezembro.—Archive-se.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto de José Moreira da Silva

Copia. Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda. =José Moreira da Silva, fiador de Antonio José Silva do Brasil, que foi thesoureiro do correio geral desta cidade, tendo-se encontrado no cofre á cargo do mesmo, a declaração de que havia emprestado ao supplicante a quantia de 1:293$, apressa-se em protestar como effectivo protesta contra semelhante declaração, visto como o nunca pedio dinheiro algum ao seu afiançado nem por escripto e nem verbalmente, sendo que a ultima vez que o vio foi por occasião de assignar o termo de fiança, sendo conseguintemente falso o boato de que o supplicante assumia a responsabilidade de fiador mediante um premio ou quantia mensal, que recebia do supplicado. O supplicante tem sido fiador de alguns empregados e ainda o é de dous agentes de leilões e de um corrector geral, bem como do mordomo interino do Asylo de Mendicidade, sendo o valor de cada uma dessas fianças igual ao d'aquelle thesoureiro, com excepção da do mordomo e de nenhum d'elles exigio e jamais exigirá lucro ou premio algum pela sua responsabilidade. O supplicante não tinha relações intimas com Silva do Brasil e foi seu fiador a pedido do negociante desta praça Antonio Francisco Corga que por escripto se responsabilisou em 11 de junho de 1882 para com o supplicante pela quantia da fiança. Requer pois a V. S. se digne de mandar reduzir a termo o seu protesto sendo este intimado ao Dr. procurador fiscal da fazenda nacional e julgado por sentença. Assim pede a V. S. deferimento. E R. Mcê.=Estava uma estampilha de 200 rs. Recife, 14 de janeiro de 1884.—Assignado por José Moreira da Silva.

Despacho=Autoado, tome-se por termo com a citação pedida. Recife, 14 de janeiro de 1884.—*Materno de Carvalho.*

Termo de protesto—Aos 14 dias do mez de janeiro de 1884, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu Frederico Chaves como bastante procurador de José Moreira da Silva e disse que protestava como protesta pelo contendo da petição retro o que disse perante as testemunhas abaixo assignadas. E de como assim o disse lavrei o presente proteste no qual se assigna o protestante com as testemunhas. Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o escrevi. = *Frederico Chaves.—Manoel da Cunha Ayres Velloso— Francisco Marcelino Borges.*

Certidão—Certifico que intimei o termo de protesto nesta petição supra ao Dr. procurador fiscal da fazenda nacional, em sua propria pessoa para todo o contendo na petição e termo de protesto retro e ficou entendido. Recife, 15 de janeiro de 1884. Em fé de verdade. O official do juizo, *José Joaquim Pinto Martins.*

Copia da carta do Sr. Antonio Francisco Corga. =Sr. José Moreira da Silva.=Pelo presente me responsabiliso para com Vmc. pela quantia que garantio ao Sr. Antonio José Silva do Brasil, na fiança que lhe prestar para que exerça o cargo de thesoureiro do correio desta provincia, obrigando-me a pagar-lhe qualquer desfalque que se der na referida thesouraria. Recife, 11 de junho de 1882. —*Antonio Francisco Corga.*

Reconheço a firma supra. Recife, 3 de julho de 1882. Em testemunho de verdade.—O tabellião publico interino, *Carlos da Silveira Lobo.*

Cumpre notar que o negociante Antonio Francisco Corga está disposto a fazer firme a sua responsabilidade.

— —

Programma da festa do Martyr S. Sebastião, na cidade do Cabo.

Conforme annunciou-se em tempo foi hasteado o estandarte de S. Sebastião, no dia 10 do corrente, sendo a festa no dia 20; no dia 19 chegará a banda militar do Corpo de Policia e percorrerá toda a cidade, tocando seu lindo e variado repertorio, ás 7 horas da tarde deste mesmo dia haverá um esplendido leilão, composto de innumeros objectos offerecidos pelos devotos, e a banda de policia assistirá ao mesmo, nos fazendo ouvir seu melodioso repertorio.

No dia 20 ao ramper da aurora, haverá uma grande salva acompanhada de bombas reaes, tocando a mesma banda militar, annunciando ser aquelle um dia festivo. A's 11 horas da manhã entrará a festa, sendo a oração panegyrica feita pelo Revdm. padre Gama, e será cantada a missa do maestro Lusany, e dirigida a orchestra pelo maestro Candido Filho.

Haverá procissão as 4 horas da tarde percorrendo toda a cidade.

Ao *Te-Deum* logo depois de recolhida a procissão, occupará a tribuna sagrada o Revdm. padre Mello; em seguida será queimado um lindo e copioso fogo artificial.

Na vespera e no dia da festa haverá um fóco luminoso a semelhança da luz electrica, sendo tambem exhibida uma lanterna magica bondosamente offerecida por um dos juizes.

Para mais commodidade aos concurrentes, o digno superintendente da via-ferrea de São Francisco, põe a disposição do pupublico um trem ás 11 e 30 minutos, tocando em todas as estações, e outro as 2 horas da tarde sendo expresso, dando direito aos passageiros de ambos de, com o bilhete simples de ida, voltar n'um expresso as 11 horas da noite.

O templo acha-se elegante e brilhantemente decorado pelo distincto armador Lourenço.

O thesoureiro encarregado da festa não tendo poupado esforços para o brilhantismo da mesma, espera da distincta rapasea-

da do Recife a concurrencia acostumada.
Cabo, 15 de janeiro de 1884.

Hotel do Cabo

Acha-se convenientemente preparado em tudo o que ha de melhor, e conta com a concurrencia e protecção da digna classe commercial.

B. Bradley.

Americo Antunes Dantas

No verdor dos annos, quando a natureza lhe abria as portas da juventude, é arrebatado do seio de sua familia e dos seus amigos, o bom filho e sincero amigo Americo Dantas.

Jovem emprehendedor, de uma intelligencia fecunda e um espirito observador, elle teria deixado outro nome na industria se outro fosse o circulo que lhe cingia.

De momento, porém, sorprehendeu-lhe um importuno beriberi e o levou ao tumulo, deixando sua familia á passar um profundo golpe com o seu desapparecimento. Um amigo que soube apreciar os bons sentimentos do pranteado, envia além tumulo, uma saudade e confunde-se com a dor porque acaba de passar a sua familia.

Recife, 16 de janeiro de 1884.

Um amigo.

Collegio
INSTITUTO ACADEMICO
Rua do Visconde de Goyanna Mondego n. 153

O director d'este Instituto, tendo sempre em attenção empregar todos os esforços para o melhoramento dos meios que concorrem para o completo desenvolvimento da educação dos alumnos que lhe são confiados, transferio o Collegio da rua do Barão de S. Borja para a rua do Visconde de Goyanna, Mondego n. 153. Vasto edificio, satisfazendo as mais minuciosas exigencias dá hygiene, magnifico sitio para recreio, abundancia de agua, quer doce quer salgada, exercicios gymnasticos e theatraes, pratica das linguas franceza e ingleza, e um corpo docente de reconhecido merecimento devem ser penhores muito sufficientes para merecer a confiança do publico.

O director, certo do cumprimento dos seus deveres, convida os interessados á visitarem o Collegio desde 9 horas da manhã até 8 horas da noite.

Corpo docente do curso de preparatorios:

Sr. James Faustone, os Srs. Drs. Gabriel de Araujo, Adolpho T. da Costa Cirne, Ignacio de Barros Pessoa, J. de Oliveira e o director. Censor fiscal: Dr. Francisco José de Lemos.

As aulas começaram á funccionar do dia 15 do corrente.

Recife, Instituto Academico, 16 de janeiro de 1884.

O director,
José Ferreira da Cruz Vieira.

COLLEGIO
De Nossa Senhora das Victorias
BOA-VISTA

ESTABELECIDO A RUA DO HOSPICIO N. 10
Sob a direcção de
Madame Blanche d'Herpent Tórgo
E
Madame la Baronne d'Herpent

Eleição

FESTA DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES EM SUA CAPELLA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1884, DUARTE COELHO, COMARCA DE OLINDA.

Juiz por eleição
Negociante Henrique Ferreira Pontes.
Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Amalia B. Pontes.
Juizes por devoção
Os Ilms. e Exms. Srs.:
Senador do Imperio Luiz Felippe de Souza Leão.
Barão de Itapissuma.
Barão de Petrolina.
Barão da Tacaruna.
Dr. Augusto de Souza Leão.
Dr. Ulysses Pereira Vianna.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
Dr. Democrito Cavalcante.
Dr. Adolpho Simões Barbosa.
Negociante Antonio Gonçalves d'Azevedo.
Commendador Francisco Gonçalves Netto.
Luiz de Paula Lopes Filho.
Tenente-coronel Francisco Pedro Baulitreau.
Juizas por devoção
As Exmas. Sra.:
Baroneza de Itapissuma.
Baroneza de Petrolina.
Baroneza da Tacaruna.
Amelia Torres.
Angela Vianna Barbosa.
Maria Gomes d'Almeida Natividade.
Idalina de Souza Leão.
Thereza de Pinho Gibson.
Olympia Cabral Padilha.
Mathildes dos Passos e Silva.
Josephina d'Oliveira.
Rita Gonçalves d'Azevedo.
Thereza Amancia Mafra Pinheiro.
Mordomos
Os Illms. Srs.:
Dr. Ermirio de Souza Coutinho.
D. Caetano Xavier Pereira de Britto.
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
Dr. Hermogenes Socrates Tavares do Vasconcellos.
Dr. Hortencio P. da Silva.
Tenente José Nunes d'Oliveira.
Negociante Theodoro Christiansen.
Major Thomaz d'Almeida Antunes.
Manoel de Paiva Pinto.
Cicero Brasileiro de Mello.
Negociante Henrique Gibson.
Capitão Innocencio da Cunha Coyanna.
Tenente Bento de Souza Magalhães.
Tenente Candido Sodré da Motta.
Cornelio Padilha.
Vicente Malanguso.
Epiphanio de França Mello.
Capitão Frederico Colombianno da Silva Guimarães.
Tenente Herculano Rodrigues Pinheiro.
João Soares Raposo.
Antonio da Silva Ramos Neves.
João Nepomuceno Coelho da Silva.
Capitão Joaquim Rabello Pessoa de Brito.
Negociante Leopoldo d'Assumpção.
Leodegario Rabello Padilha.
Mordomas
As Exmas. Sras.:
Rosa Lins Caldas.
Anna Jansen Pinto.
Carlota Mafra.
Rosa Fernandina Padilha.
Luiza Rosa das Mercês Jansen.
Maria Ramos.
Anna Emilia de Freitas Botelho.
Maria Margarida de Freitas Botelho.
Felisbella Candida Ramos Bustorff.
Tecilla Maria da Cunha Goyanna.
Maria Henriqueta Manta.
Maria Amelia Sodré da Motta.
Marianna Guimarães.
Rita Cardoso.
Margarida Mafra Martins.
Margarida Alves Vianna.
Professora Josepha B. Rabello Padilha.
Procurador geral
O Illm. Sr. José Jeronymo Bustorff.
Procuradores
Os Illms. Srs.:
José Telles de Mello.
Manoel José de Castro Vilela.
Abdom Henrique Mafra.
José da Silva Ramos Neves.
Alferes José Samuel Botelho.
Antonio Augusto de Carvalho.
João Fernandes Parente Vianna.
Escrivão
Capitão Theodorio Herminio dos Santos Costa.
Thesoureiro
Capitão Marcolino Lopes Catão.
Olinda, 13 de janeiro de 1884.
O vigario. — *João Thenorio Vieira de Mello.*

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo: em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Curso primario e preparatorio
14 RUA DO IMPERATRIZ — 15

O resultado dos exames prestados pelos alumnos d'este collegio, o anno passado, só serão publicados depois que o *Diario* tiver feito sahir á luz da imprensa o quadro dos attestantes, organisado pela secretaria da Faculdade.

Só ahi é que se poderá ver o verdadeiro resultado.

Os Srs. interessados que se aguardem para essa occasião.

O director.
Manoel Chrysogno da Silva Braga.

O abaixo assignado, vem cordialmente agradecer ao digno medico Dr. Barreto Sampaio, pelo completo restabelecimento de sua mulher, a qual, ha não menos de tres annos soffria de estreitamento no canal lacrimal, e apenas com quatro mezes de tractamento pelo mesmo illustre senhor, acha-se no gozo de sua perfeita saúde.

Almejando que o Dr. Sampaio, em sua carreira scientifica continúe a receber as palmas com que as victorias de cada dia lhe coroam a fronte, reitera-lhe seus protestos de alta consideração e apreço.

Recife, 8 de janeiro de 1884.
Julião Lumachi de H. C. de Albuquerque.

Institution française de Demoiselles
Rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezoseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa — portuguez — musica e piano — arithmetica — francez — inglez — geographia — historia — desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

MARCA REGISTRADA

N'esta fabrica de cigarros encontrarão sempre os saborosos cigarros Tivoli, Zuavos, Operas, Chicchic, Caporal, Turco Verdadeiro, Polck, Goyaz, Rio Novo, Daniel, bem assim os aromaticos fumos Daniel, Rio Novo, Goyaz, Caporal Francez, Turco Verdadeiro, piteiras, caixinhas, phosphoreiras, e muitos outros artigos para fumantes a

39 — Rua do Barão da Victoria — 39

Internato Pernambucano

COLLEGIO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

Para o sexo masculino

35 Rua do Hospicio 35

DIRIGIDO POR M. A. VIANNA

INSTITUTO
DE
NOSSA SENHORA DO CARMO
Instrucção primaria, secundaria e recreativa

Este collegio fundado em 1873, continua a funccionar á rua de S. Francisco, palacete n. 72, e admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

As materias professadas são: **Primeiras lettras, Portuguez, Latim, Francez, Inglez, Rethorica, Arithmetica, Geometria, Geographia, Historia, Philosophia, Musica, Dança e Desenho.**

Os professores são habilitados e morolisados, tendo os alumnos obtido sempre bons resultados, tanto nos exames prestados no Instituto como no Collegio das Artes.

A alimentação é sã e abundante, reservando-se apenas certos fructos e outras comidas nocivas.

O regimen interno não é vexatorio; ha horas destinadas para o estudo, recreio e repouso, e em caso nenhum soffrerão os alumnos privação da alimentação nem deixarão de repousar as horas exigidas pela hygienne.

O trabalho é distribuido de conformidade com a idade e desenvolvimento physico e moral de cada um.

O predio é commodo, aceiado e em geral claro e fresco, com espaçosas salas para aulas, refeitorio, dormitorios e recreio, mobiliadas convenientemente.

O collegio fornece gratis, pennas, papel, tinta, lapis, crayons, ardosias, livros para consultas dos alumnos internos, no Collegio.

Os alumnos internos tambem teem direito á roupa lavada e engommada, sem remuneração alguma além da mensalidade.

Tambem não dão joia na entrada.

Enxoval dos alumnos internos

Camisas	12	Pares de meias	12	Lavatorio de ferro e bacia	1
Camisolas	6	Botinas par	1	Toalhas para rosto	6
Calça preta de casemira	1	Sapatões idem	1	Ditas para banho	6
Calças de brim pardo	6	Lençoes	6	Copo de metal	1
Jaqueta preta de panno fino	1	Cobertas	4	Escova para dentes	1
Colete preto, idem idem	1	Cobertor de baêta encarnada	1	Pente de alisar	1
Gravatas pretas	2	Colcha	1	Dito fino	1
Chapéo preto redondo	1	Cama de lona	1	Espelho pequeno	1
Lenços	12	Travesseiros	2	Thesoura para unhas	1

Em attenção as difficuldades com que luctam os senhores paes para educar seus filhos, não podendo muitos sustentar tão pesado encargo de 50$000 mensal por cada um, como alumno interno, além de outras muitas despezas que occorrem, fica estabelecida a seguinte tabella:

Alumno interno	40$000 por mez.	Alumno externo d'aula secundaria (3 preparat.)	12$000 » »
» meio-pensionista	25$000 » »	Aula de musica	5$000 » »
» externo d'aula primaria	5$000 » »	» dança	5$000 » »
» » » secundaria (1 preparat.)	5$000 » »	» desenho	5$000 » »
» » » » (2 »)	9$000 » »		

N. B. — Os pagamentos são feitos por trimestres adiantados.

As aulas começam a funccionar a 7 de janeiro e terminam a 15 de dezembro.

LISTA dos alumnos deste Collegio que prestaram exames e foram approvados nas materias seguintes

Primeiras lettras

1 João Baptista de Medeiros, approvado com distincção.
2 Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, idem.
3 Julio da Costa Ferreira Porto Carreiro, idem.
4 Philemon Eduardo Restiel, plenamente.
5 Antonio Marques do Nascimento, idem.
6 José Joaquim Sarmento Belfort, distincção.
7 Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem
8 Arthur Alfredo Martins Saldanha, plenamente.
9 Irinêo Pié Jutuca, idem.
10 Alfredo da Matta, idem.
11 Alfredo Pires Just., idem.
12 Julio Pires Ferreira Sobrinho, idem.
13 Manoel Ephisto Queiroz de Barros, idem.
14 Manoel Mathias de A. Villarouco, distincção.
15 João Pacheco de Queiroga, plenamente.
16 João Caualcante de Albuquerque Lins, idem.
17 Antonio de Almeida Gomes, idem.
18 Joaquim de Almeida Gomes, approvado.
19 Felippe Figueiroa F. Sobrinho, distincção.
20 João dos Passos Nepumuceno de Barros, idem.
21 Manoel Vicente do Rego Valença, idem.
22 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
23 Virginio Antonio Mendes da Silva, idem.
24 Elisio Pereira de Araujo, plenamente.
25 João Baptista d'Araujo, idem.
26 José Fernandes da S. Manta, distincção.
27 Misael A. de Almeida, plenamente.
28 Francisco Machado Teixeira C. Sobrinho, distincção.
29 Arthur Peixoto, plenamente.
30 Manoel Alpheu Ferreira de Miranda, idem.
31 Joaquim Manoel do Rego Barros, idem.
32 Pedro Fernandes da Silva Manta, distincção.
33 José Dias d'Araujo, plenamente.
34 Manoel Ceciliano Nunes da Fonseca, distincção.
35 Joaquim Gerardo de Bastos, idem.
36 Arthur Porto, plenamente.
37 José Machado Gouveia Cavalcante, idem.
38 Maximiano Octaviano da Silva, idem.
39 Arthur Lobo da Silva, distincção.
40 Alfredo Francisco Poças, idem.
41 Flodoardo Francisco Poças, plenamente.
42 Lycurgo Pimentel de Albuquerque, idem.
43 Antonio da Silva Martins Saldanha, idem.
44 Victorino Domingues Alves Maia, idem.
45 Victorino Duarte Pereira, approvado.
46 Amadeu dos Santos Coimbra, distincção.
47 João Joaquim Ferreira Girio, idem.
48 Joaquim Agripino M. Montarroyos, idem.
49 Miguel José da Motta Junior, idem.
50 Francisco José Gomes Junior, plenamente.
51 Adolpho Coelho da Costa, idem.
52 Antonio Valeriano da Costa, idem.
53 João da Rocha C. Wanderley, idem.
54 João Francisco Mamede de Almeida, idem.
55 Alfredo Ernesto V. de Oliveira, distincção.
56 Domingos Joaquim Ferreira Gomes, idem.
57 Lourenço Alves Salazar, plenamente.
58 Virgilio do Rego Motta, idem.
59 Manoel de Souza Galvão Filho, idem.
60 José Antonio Pereira Santos, idem.
61 Heitor da Silva Maia, idem.
62 Antonio Luiz Carreiro, idem.

Exames prestados na Faculdade de Direito do Recife. — Lingua nacional.

63 João Baptista de Medeiros, approvado.
64 Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem
65 José Joaquim Sarmento Belfort, idem.
66 Ersilio Lupersio de Souzo, idem.
67 Manoel Torquato da Silva Marques, idem.
68 Antonio Hilario dos Santos, idem.
69 João Pacheco de Queiroga, idem.
70 Felippe Figueiroa de Faria Sobrinho, idem
71 Manoel Vicente do Rego Valença, idem.
72 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
73 Virginio Antonio Mendes da Silva, idem.
74 João Baptista de Araujo, idem.
75 José Fernandes da Silva Manta, idem.
76 Francisco Machado Teixeira C. Sobrinho, idem.
77 Manoel Machado Teixeira Cavalcante Filho, idem.
78 Francisco Machado Gouveia Cavalcante, idem.
79 Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, idem.
80 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
81 Leonidas Augusto de Mattos Torres, idem.
92 Audifax de Albuquerque Mello, idem.
83 Eduardo Agapio Ferreira da Silva, idem.
84 José Victorino Alves Maia, idem.
85 Olympio Freire de Carvalho, plenamente.
87 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca, dime.
87 Estanislão Cardoso, plenamente.
88 Manoel Joaquim Baptista, idem.
89 Raphael Suaty, idem.
90 Bernardino Alves Maia, idem.
91 Pedro Fernandes da Silva Manta, idem.
92 Arthur Lobo da Silva, idem.
93 Manoel Antonio do Nascimento Junior, idem.

Francez

94 Ersilio Lupersio de Souza, plenamente.
95 José Joaquim Sarmento Belfort, idem.
96 Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
97 Manoel Francisco Marques Junior, idem.
98 Adolpho Hilario dos Santos, idem.
99 João Pacheco de Queiroga, idem.
100 Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, idem.
101 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
102 Virginio Antonio Mendes da Silva, idem.
103 João Baptista de Araujo, approvado.
104 José Fernandes da Silva Manta, idem.
105 Alberto Resent, idem.
106 José Hugo Gonçalves, idem.
107 Francisco Machado Teixeira C. Sobrinho, idem.
108 Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, idem.
109 Leopoldo Ferreira Arantes, idem.
110 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
111 Affonso Romero Alves Gonçalves, idem.
112 João José Alves Gonçalves, plenamente.
113 Esmeraldino Torres Bandeira, plenamente.
114 Francisco Guedes de Lacerda Filho, approvado.
115 Antonio Alfredo de Carvalho, idem.
116 Audifax de Albuquerque Mello, plenamente.
117 Eduardo Agapio da Silva Ferreira, idem.
118 Leonidas Augusto de Mattos Torres, idem.
119 Manoel Machado Teixeira Cavalcante Filho, idem.
120 Manoel Machado da Silva, approvado.
121 Manoel Joaquim Baptista, idem.
123 Pedro Fernandes da Silva Manta, idem.
124 Olympio Freire de Carvalho, plenamente.
125 Francisco Machado Gouveia Cavalcante, approvado.
126 João da Silva Leite, idem.
127 Arthur Martins Saldanha, idem.
128 Manoel B. Vieira C., idem.
129 Fabio Rino, idem.
130 Joaquim Thiago L. da Fonseca, plenamente.
131 Manoel Antonio do N. Pereira Junior, approvado.

Inglez

132 João Baptista de Medeiros, plenamente.
133 José Fernandes da Silva Manta, idem.
134 Ersilio Lupersio de Souza, idem.
135 João Pacheco de Queiroga, approvado.
136 Quintilano de Mello e Silva, idem.
137 Virginio Antonio Mendes do Silva, idem.
138 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
139 Manoel Francisco Marques Junior, idem.
140 Manoel Joaquim Baptista, idem.
141 José Victorino Alves Maia, plenamente.
142 Estanislão Cardoso, approvado.
143 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca, plenamente.

Latim

144 João Baptista de Medeiros, distincção.
145 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca, plenamente.
146 Virginio Antonio M. da Silva, approvado.
147 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
148 Antonio Ferreira Barros, idem.
149 Affonso R. de A. Guimarães, idem.
150 João F. A. Guimarães, idem.
151 José Fernandes da Silva Manta, plenamente.
152 José Victorino Alves Maia, idem.
153 Bernardino Alves Maia, idem.

Arithmetica

154 João Baptista de Medeiros, approvado.
155 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
156 José Fernandes da Silva Manta, idem.
157 Virginio A. M. da Silva, idem.
158 José Victorino Alves Maia, plenamente.
159 Bernardino Alves Maia, idem.
160 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
161 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca, idem.

Rhetorica

162 José Fernandes da Silva Manta, plenamente.
163 João Baptista de Medeiros, distincção.
164 João Euthimio de Brito Macedo, idem.
165 João Pacheco de Queiroga, plenamente.
166 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
167 Virginio Antonio Mendes da Silva, idem.
168 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
169 Manoel Caetano de Albuquerque, distincção.
170 Rodolpho Alberto Silveira, plenamente.
171 Joaquim da Silva Costa Junior, idem.
172 José da Silva Costa Netto, distincção.
173 João Baptista da R. B. Lins Junior, plenamente.
174 João Coelho do Rego Barros, approvado.
175 Bernardino Alves Maia, plenamente.
176 Joaquim Thiago da Fonseca, idem.
177 José Tiburcio do N. Tavares, idem.
178 Manoel Vicente do Rego Valença, idem.
179 José Victorino Alves Maia, idem.
180 Raul Faustino Ferreira Lima, idem.
181 Abdias da Costa Ramos, approvado.
182 Audifax de A. Mello, idem.
183 Vasco de A. Gama, idem.
184 Miranda Henriques, plenamente.
185 Tranquillino Augusto Velloso Junior, idem.
186 Fabio Rino Junior, idem.
187 Arthur Lobo da Silva, idem.
188 Manoel Joaquim Baptista, idem.
189 José Domingues Maia Junior, approvado.
190 Estanislão Cardoso, idem.
191 Pedro Fernandes Manta, plenamente.
192 Francisco de Salles da Silva Braga, idem.
193 Antonio Joaquim Fernandes Junior, approvado.
194 Joaquim José Pinto, idem.
195 José da Fonseca Nunes de Oliveira, idem.
196 Esmeraldino Olympio de T. Bandeira, plenamente.

Historia

197 Quintiliano de Mello e Silva, approvado.
198 Manoel Ferreira Bartholo Junior, plenamente.
199 José Fernandes Manta, approvado.
200 Luiz Ayres de Almeida Freitas, plenamente.

Geographia

201 José Fernandes Manta, plenamente.
202 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
203 João Pacheco de Queiroz, approvado.
204 Pedro Fernandes da Silva Manta, plenamente.

Geometria

205 José Fernandes Manta, approvado.
206 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
207 Pedro Lydio da Costa Junior, idem.

Philosophia

208 Ersilio Lupersio de Souza, approvado.
209 Luiz Pereira Monteiro, idem.

Algebra

210 Eduardo Agapio da Silva Ferreira, approvado.

Exames prestados nas demais provincias:

Inglez

211 Eduardo Agapito da Silva Ferreira, approvado.
212 Manoel E. de A. Mello, plenamente.

Latim

213 Eduardo Agapito da Silva Ferreira, approvado.
214 Manoel C. de Albuquerque Mello, idem.

Geographia

215 Quintiliano de Mello e Silva, plenamente.
216 João Baptista de Medeiros, idem.

Historia

217 João Baptista de Medeiros, plenamente.
218 Eduardo Agapio da Silva Ferreira, approvado.

Philosophia

219 Quintiliano de Mello e Silva, plenamente.
220 João Baptista de Medeiros, idem.

O director, *Hermino Rodrigues de Siqueira.*

COMMERCIO

Praça do Recife, 15 de janeiro de 1884

As tres horas da taade
Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem e hoje.

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hoje.

F. J. de Oliveira Roprigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de janeiro de 1884

Alfandega — De 2 a 14	600:693$273
Idem de 15	85:311$497
	686:004$770
Recebedoria — De 2 a 14	18:325$999
Idem de 15	1:509$300
	19:835$299
Consulado provincial — De 2 a 14	122:739$830
Idem de 15	4:263$405
	127:003$235
Recife Drainage — De 2 a 14	1:068$688
Idem de 15	$
	1:068$688

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor nacional *Sergipe*, entrado dos portos do sul em 15 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 350 saccos a Mendes Lima & C. 77 a Alberto Vaz & C., 12 a Fernandes da Silva & C., assucar 50 saccos á Pereira Carneiro & C., 260 ao consignatario. Arros de casca 90 saccos ao mesmo.

Barricas 100 a José da Silva Loyo & Filho.

Couros salgados seccos 100 a Pereira Carneiro & C., 40 a Mendes Lima & C.

Lã barriguda 126 saccos a Saunders Brothers & C., 18 a Fernandes Silva & C.

Milho 849 saccos a Alberto Vaz & C., 500 a Pereira Carneiro & C., 300 a Luiz G. da Silva & Pinto, 420 ao consignatario.

Pedras de amollar 400 a Ferreira Rocha & C.

Sola 447 meios aos mesmos, 200 a Pereira Carneiro & C.

Xarque 24 fardos aos mesmos.

Barca americana *Carif*, entrada de Baltimore na mesma data e consignada a H. Forster & C., manifestou:

Banha 50 barris.

Farinha de trigo 2945 barricas aos consignatarios.

Sumaca hespanhola *Agentina*, entrada de Montevidéo na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 113000 kilos a ordem.

Brigue hespanhol *Moralidade*, entrado de Montivideo na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 196,477 kilos a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 13 de janeiro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Dora Tully*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 1,500 saccos com 142,500 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado;

— No patacho inglez *Arthur*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,258 saccos com 94,350 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Conceição de Maria*, carregou:

Para Lisboa, P. Pinto & C. 50 barris com 4,500 litros de mel.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregou:

Para o Porto, P. C. de Alcantara 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 12 barricas com 527 ditos de dito branco; J. S. Loyo & Filho 150 saccos com 11,250 ditos de dito e 479 ditos com 35,925 ditos de dito mascavado; A. N. F. Coimbra 2 saccos com 122 ditos de café.

Para o interior

— Na barca nacional *Marinho 2º*, carregou

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 1,000 barricas com 106,852 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional *Monarchia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Fradique 424 volumes com 35,399 kilos de assucar branco; M. F. Marques & Filho 500 ditos com 42,515 ditos de dito.

— Na escuna norueguense *Bauco*, carregou:

Para Pelotas, O. Travasso & C. 1,150 volumes com 94,390 kilos de assucar branco e 200 ditos com 18,376 ditos de dito.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 6,000 cocos fructa; B. C. Muniz Vieira 5,000 ditos idem; J. B. Michilles 300 saccas com 22,500 kilos assucar branco; J. C. de Albuquerque 200 ditos com 12,000 ditos de dito; F. de Souza Martins 250 ditos com 15,000 ditos de dito e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; N. M. de Eirado 105 ditos com 7,875 ditos de dito; V. da Silveira 25 ditos com 1,875 ditos de dito branco e 195 ditos com 13,125 ditos de dito mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 15 do corrente

Montevidéo — 25 dias, brigue hespanhol *Moralidade*, de 186 toneladas, capitão Marianno Font, equipagem 11, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Buenos-Ayres e escala — 16 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,490 toneladas, commandante Chapman, equipagem 75, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Baltimore — 45 dias, barca americana *Carib*, de 280 toneladas, capitão S. G. Russell, equipagem 10, carga farinha de trigo; a Henry Forster & C.

Bahia e escala — 10 dias, vapor nacional *Sergipe*, de 411 toneladas, commandante José Joaquim Coelho, equipagem 31, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Terra Nova — 26 dias, barca ingleza *Constancia*, de 234 toneladas, capitão H. Taylor, equipagem 12, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Harbor Grace (Terra Nova) — 27 dias, patacho inglez *Lady-Mary*, de 167 toneladas, capitão William Blakler, equipagem 8, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro — 16 dias, patacho inglez *Brazil*, de 226 toneladas, capitão Ebenzer Peack, equipagem 8, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Buenos-Ayres — 21 dias, barca allemã *Rose*, de 310 toneladas, capitão Martin Geords, de 310 toneladas, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro — 16 dias, brigue norueguense *Mira*, de 284 toneladas, capitão C. H. Cornelinssen, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro — 20 dias, brigue sueco *Ida*, de 282 toneladas, capitão S. Peterson, equipagem 9, em lastro: Hermann Landgren & C.

Sahidos no mesmo dia

Est Indies — Lugre inglez *Lady Elibank*, capitão H. G. Leie; em lastro.

Rio de Janeiro — Lugre nacional *Maia I*, capitão J. L. Almeida; carga varios generos.

Southampton por escalas — Vapor inglez *Minho*, commandante Chapman; carga varios generos.

S. Vicente — Vapor inglez *Meteor*, commandante R. Hante: em lastro.

Observação

Suspendeu do Lamarão para o Rio Grande do Norte o patacho inglez *Anie Roid*, capitão James C.; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do sul	amanhã
Aconcagua	do Pacifico	a 19
Mondego	da Europa	a 19
Polluce	da Europa	a 19
Valparaiso	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 26
Memling	da Europa	a 26
Tagus	do sul	a 29
Reliance	do sul	a 31
	FEVEREIRO	
Advance	de New-port-News	a 4
Neva	da Europa	a 9

EDITAES

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de janeiro de 1884. — 4ª secção. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço publicar o edital annexo ao aviso n. 75 de 4 do corrente mez, do Ministerio dos Negocios do Imperio, chamando concurrentes ao lugar de professor substituto de inglez do Imperial Collegio de Pedro II.

O secretario, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

Cópia. — 2ª directoria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria do municipio da Côrte. — Concurso. — De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Primaria e Secundaria do municipio da Côrte faço publico que, em virtude do que foi ordenado pelo aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio, de 20 de dezembro do corrente, combinado com a ultima parte do art. 7º de regulamento annexo ao decreto n. 8,602 de 23 de junho de 1882, até ás 2 horas da tarde do dia 4 de março de 1884, nesta inspectoria geral está aberta a inscripção para o concurso do provimanto do lugar de professor substituto de inglez do Imperial Collegio de Pedro II.

De conformidade com o que se acha disposto no art. 2º do regulamento citado, serão inscriptos os cidadãos brazileiros que o requererem ao Sr. inspector geral, provando por meio de documentos, maioridade legal, moralidade e capacidade profissional.

Os documentos são:

1º Certidão de idade ou documento equivalente;

2º Folha corrida nos lugares em que tenham residido nos dous ultimos annos;

3º Certidão de haverem sido approvados em qualquer estabelecimento official de Instrucção Secundaria ou superior, nacional ou estrangeiro, na materia ou materias sobre que tiver de versar o concurso ou equivalentes documentos de suas habilitações.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria do municipio da Côrte, em 22 de dezembro de 1883. — O secretario. (Assignado). *T. das Neves Leão.*

Edital n. 29

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 16 do corrente mez, serão vendidas em leilão nos trapiches Conceição e Barão do Livramento á rua do Brum n. 2, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca C. F. C. P. — Tres caixas ns. 3, 4 e 5, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, contendo cartões impressos para passagem, abandonadas aos direitos pelo gerente da companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Armazem n. 5

Marca P & C e B em baixo. — Uma caixa, n. 143, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, entrado em 12 de novembro de 1883, contendo 97 kilogrammas de etiquetas de duas côres e 43 ditos de ditas de uma só côr, abandonada aos direitos por Passo & C.

Armazem n. 6

Marca A D L & C e A & C em baixo. — Mil e quinhentas grammas, peso liquido de musgo, parte da caixa n. 858, marca a margem, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrado no mez de novembro de 1883, abandonadas aos direitos por Antonio Domingues Lima & C.

Armazem n. 7

Marca C F C P — Uma caixa, n. 2, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, contendo cartões impressos para passagem, abandonada aos direitos pelo gerente da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Trapiche Barão do Livramento, á rua do Brum n. 2

Marca D — Cincoenta caixas ns. 51 á 100, vindas de Hamburgo no navio allemão *Karen*, entrados em 14 de fevereiro de 1883, contendo phosphoros de madeira, pesando bruto nos envolterios 375 kilogrammas.

Marca H P & C — Trinta ditas, idem, idem no navio dinamarquez *Carl*, entrado em 3 de março idem, contendo phosphoros de madeira, pesando bruto nos envoltorios 2,988 kilogrammas.

Marca E S — Uma dita, idem de New-York no vapor inglez *Glenfine*, entrada em 7 de março idem, contendo espoletas para arma de fogo em cartuchos carregados de balas, pesando nos envoltorios 50 kilogrammas.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de janeiro de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 612

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que fica marcado o prazo de 60 dias, contados de 3 do corrente, afim da professora Maria Hermina dos Passes Lima assumir o exercicio da cadeira de Macapá, para a qual foi removida da de Serinhãem por portaria daquella data.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de janeiro de 1884.—O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que principia no dia 16 do corrente, n'esta repartição, o pagamento dos juros das apolices vendidas em dezembro ultimo.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que no dia 16 do corrente mez, ao meio dia, serão levadas em hasta publica, na porta desta repartição, quatro barricas com assucar refinado, apprehendidas como contrabando á bordo da barcaça *S. Salvador.*

Segunda secção, 12 de janeiro de 1884.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão de novo em praça, perante esta repartição, no dia 17 do corrente, ao meio dia, os reparos da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Páo Sangue, com o augmento de 10 °|. no valor do respectivo orçamento de 1:830$.

O orçamento e mais condições, acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 10 de janeiro de 1884.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— **N. 9.**—O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos abaixo mencionados, sobre taxas fixas, estabelecidas na parte 1.ª da tabella a que se refere o § 11 art. 2.º da lei n. 1,786 (orçamento vigente) que, a começar do dia 1 de janeiro proximo vindouro, fará a mesma repartição o recebimento, á bocca do cofre, dos mesmos impostos, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, devendo terminar no 30.º dia util improrogavel na fórma do Reg. de 4 de julho de 1879.

Impostos

1:000$000, por joalheiro, caixeiro ou agente que mascatear na provincia, ainda que pague o imposto por estabelecimento ou casa de vender joias.

1:000$000, por empreza anonyma ou agencia respectiva.

1:000$000, por casa de garantia de bilhetes de lóteria ou fracções destes.

1:000$000, por casa de vender bilhetes de loterias de outras provincias, ainda que pague o imposto de garantia.

200$000, por mascate na cidade do Recife.

1:000$000, por commissario viajante ou agente de casas estabelecidas fóra do paiz, que venha expor ou offerecer mercadorias á venda.

200 rs. por tonelada de vapores, navios mercantes e embarcações de coberta, nacionaes ou estrangeiras.

2$000, por tonelada de alvarenga, canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação e a matricula.

20$000, por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador ou outro qualquer officio mechanico na cidade do Recife.

5$000, por casa onde se vender phosphoros na cidade do Recife.

20$000, sobre o valor locativo dos estabelecimentos commerciaes ou quaesquer outras profissões e industrias fóra da cidade.

Consulado Provincial de Pernambuco, 29 de dezembro de 1883.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

— **N. 10.**—O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de repartição estabelecido na parte 2.ª da tabella a que se refere o § 11 do art. 2.º da lei n. 1,786 de 26 de julho do corrente anno, (orçamento provincial) que, nos termos do art. 5.º da referida lei se procederá na mesma repartição, a começar de 1 de janeiro proximo futuro, a cobrança, á bocca do cofre, dos mesmos impostos, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente, no praso de 30 dias uteis improrogaveis e na fórma do Reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de dezembro de 1883.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Camara municipal

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de janeiro de 1884.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal, informe V. Rvma, por ordem ou autorisação de quem permanece no cemiterio o ex-pedreiro do mesmo cemiterio, occupando uma das casas, não obstante ter recebido ordem em contrario, dando a razão pela qual não ter cumprido.

Deus guarde a V. Rvma.—Illm. e Rvm. Sr. Dr. José de Souza Oliveira, administrador do cemiterio de Santo Amaro.—O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de janeiro de 1884.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal, informe V. S. se tem sido cumprida a determinação da Camara, que prohibio a conducção das carnes em carroças baixas, sem serem suspensas as mesmas carnes; e no caso afirmativo, qual a razão pela qual V. S. não tem feito cumprir dita determinação, consentindo que ditas carroças penetrem no estabelecimento para dito fim, e se as multas em que tem incorrido os infractores tem sido recolhidas. Informando tambem se o contratante do serviço do matadouro já deu principio as obras de que está obrigado, inclusive o concerto da caldeira ou machina velha que foi substituida.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. administrador do matadouro da Cabanga.—O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

Portaria á contadoria pelo senhor vereador commissario de policia.—Os unicos impostos, sobre os quaes deve ser cobrada a multa de 50 0|0 são aquelles de que tratam o art. 63 da lei n. 1291 de 1877, e art. 76 da lei de 4 de agosto de 1880, e que dizem respeito á casas de negocios ou de outro qualquer mister, que não podem ser abertas sem o respectivo alvará.

Os demais impostos se bem que pelo art. 66 da lei 1291, estivessem sujeitos as penas da multa do art. 63, quando não fossem pagos em tempo, se acham hoje sujeitos apenas a multa de 10 0|0 e isto por força no disposto do art. 79 da lei provincial de 4 de agosto de 1880.

Nesse sentido, pois, devem ser cobradas as multas pela contadoria.

Recife, 14 de janeiro de 1884.

José Osorio de Cerqueira.

Obras publica

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 17 do corrente, ao meio dia, a obra de reconstrucção da ponte sobre o riacho Muribequinha, orçada em 5:000$.

O orçamento, projecto e mais condições do contrato, se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 8 de janeiro de 1884.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— Pela administração dos correios é convidado o remettente da carta registrada n. 7,755, dirigida á João Vicente Brito Galvão, residente no Rio de Janeiro, para comparecer na mesma administração, afim de elucidar uma duvida.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

Festa do Cabo

DOMINGO 20 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens entre as estações de Cinco Pontas e Cabo

Trem especial

IDA (manhã)	H. M.	VOLTA (noite)	H. M.
Cinco Pontas (partida)	11.30	Cabo (partida)	11.—
Afogados	11.40	Ilha	11.15
Boa-Viagem	11.50	Prazeres	11.35
Prazeres	12.—	Boa-Viagem	11.45
Ilha	12.20	Afogados	12.—
Cabo (chegada)	12.30	Cinco Pontas (chegada)	12.10

Trem de excursão

IDA (tarde)	H. M.	VOLTA (noite)	H. M.
Cinco Pontas (partida)	2.—	Cabo (partida)	11.—
Cabo (chegada)	2.45	Cinco Pontas (chegada)	12.10

Preços das passagens (inclusive a taxa do governo)

	TRENS ORDINARIOS E ESPECIAES						TREM DE EXCURSÃO		
	IDA			IDA E VOLUA			IDA E VOLTA		
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
De Cinco Pontas ao Cabo	2$500	1$900	1$300	3$700	2$800	1$900	2$500	1$900	1$300
De Afogados ao Cabo	2$200	1$700	1$100	3$300	2$600	1$700			
De Boa-Viagem ao Cabo	1$800	1$400	800	2$700	2$000	1$400			
De Prazeres ao Cabo	1$600	1$300	700	2$400	1$800	1$300			
Da Ilha ao Cabo	600	500	300	900	700	500			

Um só trem ás 11 horas da noite, do Cabo para as Cinco Pontas, conduzirá os passageiros vindos pelos trens extraordinarios, especial e de excursão. Os bilhetes emittidos para o trem de excursão não servem para os outros trens.

Cabo, 17 de janeiro de 1884.

Wells Hood,
Superintendente.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral

Não se tendo reunido no domingo 13 do corrente numero legal dos senhores socios para proceder-se a leitura dos relatorios apresentados pela directoria e conselho fiscal, são de novo convidados todos os senhores socios a se reunirem na séde da sociedade na sexta feira 18 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de se proceder a leitura dos mesmos e eleger-se a nova directoria, segundo determina os nossos estatutos. Recife, 14 de janeiro de 1884.

Albino de Souza Azevedo,
1º secretario.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, são convidadas as costureiras deste Arsenal para apresentarem na respectiva secretaria, até o dia 4 de fevereiro vindouro, novas fianças acompanhadas de attestados dos reverendos vigarios de suas freguezias, com o qual provarão sua pobresa e honestidade, afim de que se proceda a nova matricula das mesmas costureiras, que nesta data fica encerrada.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 15 de janeiro de 1884.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

O vapor

Aconcagua

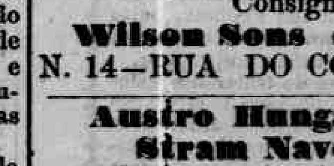

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tractase com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Austro Hungarian Lloyd's Stram Navegation C.°

O VAPOR

Polluce

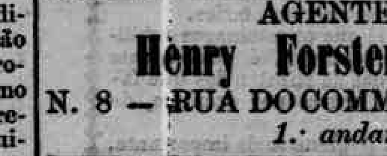

Espera-se da Europa no dia 19 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.° andar

Lisboa

Segue com brevidade o brigue portuguez *Conceição de Maria*, para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C.; á rua do Commercio n. 5.

= Vende-se o hiate nacional denominado *Jaraguá*, bem contruido com madeira do paiz; este navio tem as seguintes dimensões: comprimento 23,m 40, quilha 22,m oc, pontal 1,m 54, bocca 5,m 60, e pega em 1,300 saccos de assucar; os pretendentes podem entender-se com Saunders Broders & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar. A *Jaraguá* se acha fundeada defronte do escritorio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Acarahú e Camocim

Segue no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Ipojuca*, commandante Santos.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Reliance

E' esperados dos portos do sul no dia 31 de janeiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O PAQUETE A VAPOR

Advance

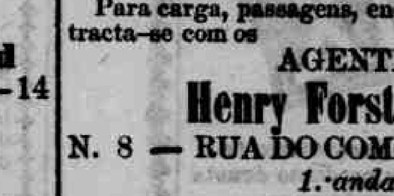

Espera-se de New Port News até o dia 4 de fevereiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.° andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Sergipe

Commandante J. J. Coelho

Segue para os portos acima no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Hortemard

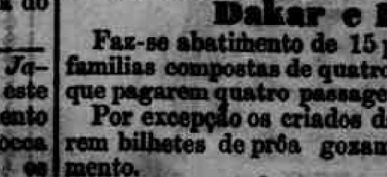

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores acceitam-se até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de janeiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 23 de janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

Para o Pará

Segue até quarta-feira, 16 do corrente, o lúgar inglez *D. Luiza* pode receber alguma carga a frete commodo, a tractar com Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

LEILOES

Leilão

De 500 saccos com farinha de Santa Catharina bem acondicionada

Quarta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Guerra sito a rua do Vigario Tenorio n. 3

O agente Gusmão levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 500 saccos com farinha de Santa Catharina a qual se acha bem acondicionada.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

Leilão

De um cavallo russo com cangalha e cinco carneiros

QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A' 1 hora da tarde

Na porta do armazem n. 16 da rua do Imperador

O agente Gusmão levará a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e com assistencia do mesmo, os animaes acima mencionados os quaes foram arrestados a requerimento de Machado Lopes & C. contra Clemente Ferreira de Siqueira.

Leilão

Da armação, generos e utencilios da taverna á rua de Antonio Henrique n. 20, esquina da rua d'Assumpção, a qual se torna recommendavel pela importante posição e grande freguezia.

Quarta-feira 16 do corrente

A's 11 horas

elo agente Martins

Agente Britto

Leilão

De um rico piano de Herz, um corte de seda e moveis

QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A's 10 1|2 horas

No armazem n. 3 da rua do Cabugá

O agente acima venderá em leilão um rico piano de Herz, uma mobilia de junco, uma dita de secarandá, uma dita de amarello, uma commoda, jacretaria de jacarandá, um toilette de junco com os pertences de porcelana, um dito de amarello, um guarda-louça, um aparador, uma mesa elastica de 6 taboas, 29 cadeiras de junco avulsas, tres quartinheiras, duas espingardas, um sortimento de calçados, um espelho, um corte de seda e miudezas.

Em seguida se venderão os predios que ultimamente foram annunciados pelo referido agente.

Leilão

De uma factura de lindos objectos de electro-plate e bronze

CONSTANDO

De peças para toilette, porta-cartões, disticos para garrafas, taças, copos, paliteiros, porta-joias, porta-charutos, colheres, garfos e outros objectos de electro-plate.

Castiçaes, cinseiros, timpanos, porta-cartões e porta-charutos de bronze.

Quarta-feira 16 do corrente

A'S 11 HORAS

Em lotes a vontade dos compradores

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De bons moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, objectos de electro-plate, de bronse, berços e sextas de vime.

A saber:

Um piano forte de um dos melhores fabricantes, uma mobilia de jaracandá com um sofá, quatro cadeiras de braços, dois consolos com pedras e dose cadeiras de guarnição, uma mesa redonda com [illegible]eira, um espelho grande, duas serpentinas de crystal, quatro jarros para flores, seis quadros grandes com finas gravuras, um tapete de sofá, seis ditos de porta, porta-cartões, porta charutos, albuns, objectos para toilette, uma cama franceza de jacarandá, dois guarda vestidos de amarello, um guarda-roupa, uma commoda, um lavatorio de canto, dois marquezões, um sofá, dois consolos, seis cadeiras, sextas para roupa, dois berços de palha, cadeiras para crianças, porta-joias e outros objectos. Uma mesa elastica, um guarda louça envidraçado, dois aparadores, um guarda comida, vinte e quatro cadeiras de junco, um apparelho de porcelana para jantar, copos, calices, garrafas, paliteiros de metal, colheres, garfos, fructeiras e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 16 do corrente

Por intervenção do agente Pinto, no sobrado da rua do Bom-Jesus n. 45.

O leilão principiará ás 10 horas.

Leilão

De uma caixa com colheres, uma dita com facas, 240 chapéos de palha e differentes fazendas limpas e avariadas

Quarta-feira 16 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de carteiras, mesas e outros moveis.

Agente Britto

Leilão

De boas fazendas

HOJE

No armazem da rua do Cabugá n. 3

O agente acima venderá as seguintes fazendas: collarinhos e punhos para senhora, córtes de brim para calça, camisas brancas, ditas de meias, calças para homem, córtes de casimira, chitas de barra, madapolões, sargelins, lenços, toalhas, brim pardo, cobertas de chitas, chapéos de feltro, colxas, fichú e vestidos para criança.

Leilão

De miudezas limpas e avariadas, chapéos de palha para homens e meninos.

Quarta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Mo armazem a rua do Bom Jesus n, 45 por occasião do leilão de carteiras, mezas e outros objectos.

Leilão

de 3 bancadas, carteiras grandes com bancos, classes para collegio. 2 taboletas grandes, 2 carteiras, mesas grandes e outros moveis.

Quarta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n, 45

Em continuação

venderá o mesmo agente 6 duzias de garrafas com vinho Sonterne, 60 duzias de garrafas com cerveja, e outros objectos.

Agente Pinto

Hoje, 16, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, objectos de electro-plate, bronse, colheres, facas, timpanos, carteiras, miudesas e algumas fazendas avariadas no armazem da rua de Bom-Jesus n. 45.

—

Quinta-feira, 17, deve ter lugar o leilão de algodão avariado salvado do incendio do vapor inglez *Orator*, arribado neste porto.

—

Sexta-feira, 18, ás 10 horas da manhã, partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão dos moveis, louça, vidros e crystaes na casa da rua do Caminho-Novo n. 94.

Agente Pestana

Leilão

Da bem afreguezada taverna sita á rua de Santa Rita n. 50

Quinta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente PESTANA competentemente autorisado fará leilão da bem afreguezada taverna sita á rua de Santa Rita n. 50; garante-se a chave.

Leilão

De uma porção de algodão avariado, e desembarcado do vapor inglez *Orator* arribado n'este porto por força maior.

Quinta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM ALFANDEGADO—VISCONDE DO LIVRAMENTO—JUNTO Á GUARDA-MORIA

John Platte, capitão do vapor inglez *Orator* arribado n'este porto por força maior, fará leilão com licença do Sr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de uma porção de algodão avariado salvado do incendio que teve lugar no mesmo vapor, e desembarcado para o armazem alfandegado—Visconde do Livramento, junto a guarda-moria da Alfandega onde deverá ter lugar dito leilão ás 11 horas do dia 17 do corrente.

Leilão

da importante propriedade denominada

Sitio do Torreão

na estrada de Santo Amaro, ponte de Maduro, com uma bôa casa de 80 palmos, com 3 portas e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão e toda rodeada de janellas, tem 4 salas, 1 saleta, 8 quartos, e 1 grande cosinha, 2 terraços e 1 torreão no centro da casa, com 2 andares, um quintal no fundo da casa com 5 quartos e um para bangos, uma cacimba com uma importante bomba de ferro que dá agua para a cosinha, banheiro, etc., a coberta é toda nova; o sitio mede 1,600 palmos de frente e 2,000 de fundos, com muitas arvores fructiferas, roça, horta, etc., e mais 2 cacimbas, sendo, uma com excellente agua para beber, tem 3 viveiros e proporções para mais e é todo cercado com cerca nativa e mangues.

Para qualquer informação na agencia de leilões.

27=Travessa do Corpo Santo=27

onde será effectuado o leilão.

Sabbado, 19 do corrente

Ao meio dia

pelo agente

Carmo e Silva

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelana, quadros, espelhos, jarros, e objectos de electro-plate.

A' SABER:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consóles, 4 cadeiras de balanço e 12 de guarnição, 1 espelho oval grande dourado, 6 quadros, 4 castiçaes com mangas, 4 jarros para flores, 4 figuras de porcelan, 2 almofadas, 1 tapete grande de sofá, 6 pequenos para porta e 2 escarradeiras.

Uma cama franceza, 1 cupola, 1 lavatorio de jacarandá com pedra, 1 guarnição, 1 meza de cama, 1 cabide, 1 tapete, enfeites de toilette, 1 marquezão, 1 cabide, 1 commoda e 1 espreguiçadeira.

Um guarda-vestido, 1 commoda, 1 guarda-roupa, 1 espreguiçadeira e 1 galela.

Uma meza elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 guarda-comida, 1 relogio de parede, 2 quadros, 2 apparadores torneados, 1 quartinheira, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, trinchantes, galheteiras, salvas, bandeijas, porta-queijos, flandres, trens de cosinha, mezas de engommar, taboas com cavaletes, 1 meza com gaveta, e mais objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 18 do corrente

POR INTERVENÇÃO AO

Agente Pinto

Na casa da rua do Conde da Bôa-Vista outr'ora Caminho Novo n. 94, com portão ao lado.

As 10 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto; os moveis e mais objectos são quasi novos e bem conservados; a entrega e recebimento em acto continuo.

CARMO E SILVA

Leilão semanal

Mobilias, moveis, avulsos, mascaras, espelhos, quadros, guarda-roupa, toilette, medidas, mesas elasticas, relogios de parede, etc.

Sexta-feira 18 do corrente

A's 10 1|2 horas

Fazendas, miudezas, cofre de ferro, chapas para fogão, phosphoros, retrós, galão branco e dourado, relogios nara algibeira, joias, louças, vidros, carteiras e muitos outros artigos.

27 Travessa do Corpo Santo 27

Predios, terrenos, etc.

AVISOS DIVERSOS

— A Sra. D. F. A. de S. M. venha pagar o que ficou devendo de aluguel do terceiro andar do sobrado n. 3 á rua da Penha.

— Na engenhoca de Bemfica, rua Real da Torre n. 23 ou 21, se precisa de um homem que entenda de trabalho de sitio e que dê fiador de sua conducta

— Precisa-se alugar um bom copeiro e uma boa lavadeira e engommadeiaa: a tratar na rua da Aurora numero 159.

— Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos a tratar na rua do Barão da Victoria n. 51.

— Aluga-se os andares terreos e segundos dos sobrados ns. 26 e 36 á rua Duque de Caxias, o primeiro do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o primeiro, segundo e sotão do de n. 24 á rua do Aragão, o segundo do de n. 34 á rua estreita do Rosario, o segundo e sotéa do de n. 41 á rua do Rangel, a casa terrea n. 87 á rua de Santa Rita, e o sobrado n. 1 D á segunda travessa da rua do Principe; a tractar na taverna n. 39 á rua do Rangel.

— Joaquim Pereira Campos & C., á rua 1.º de Março n. 21, loja denominada—Mudou-se o tempo—declara ao respeitavel publico que o Sr. Luiz Justiniano Pereira, a datar de hontem, deixou de ser mestre de sua officina de alfaiate, cuja vaga fica preheuchida por pessoa habilitada a satisfazer todos os seus freguezes aos quaes se pede sua continuação.

Recife, 15 de janeiro de 1884.

— Precisa-se de uma criada, para cosinhar e engommar: á rua do Imperador n. 18, sobrado.

— Precisa-se de 2 criados para copeiros, e de uma cosinheira: á rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma cosinheira e outra engommadeira; a tratar na rua do Conde da Boa Vista n. 24 B.

— Constando-me que o Sr. capitão Hilario Ambrosino da Silva Machado e seus irmãos quesem vender uma parte que teem na Varzea da Poeira, annexa ao meu engenho, com suas bemfeitorias, previno pelo presente aos compradores que sobre esse terreno corre uma acção possessoria por mim intentada no fôro desta cidade, a qual ainda pende de decisão. Engenho Jacaré de Goyanna, 13 de dezembro de 83.

João Vieira da Cunha.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, de outra para lavar e engommar, e de um menino para compras e recados; na rua Imperial n. 134 ou no becco do Tambiá n. 1.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e mais serviço de casa de pouca familia: na rua do Caronel Suassuna n. 180, segundo andar.

— Desappareceu da rua Velha n. 81, no dia 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, um cachorro de raça ingleza, côr vermelho e uma mão branca; roga-se á pessoa que o pegar leval-o á rua da Palma n. 42, que será bem recompensado.

— Aluga-se um sitio bastante grande, bem arborisado, com boa casa de morada para grande familia e com excellente agua de beber; a tratar no mesmo sitio á estrada de João de Barros numero 21.

— AMA — Precisa-se de uma mulher de meia idade, que saiba comprar e cosinhar com perfeição, para uma só pessoa; na rua de Santo Amaro n. 32.

— Quem precisar de uma ama para cosinhar em casa de homem solteiro, procure em Afogados, rua do Motocolombó n. 17.

— Precisa-se de uma ama para casal sem filhos; na rua do Socego n. 49.

Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões scientifica ao publico que alem do curso primario, acaba de abrir um novo curso secundario á rua do Imperador n. 51, primeiro andar.

Cidade do Limoeiro

Aula mixta particular

Aviso aos Srs. pais de meus alumnos, que no dia 7 do corrente, se achará aberta minha aula, sita á rua da Aurora n. 71, á continuar os exercicios de minha profissão; tambem ao respeitavel publico que continúo a admittir alumnos externos.

A professora
Carolina Soido de Barros Falcão.

Attenção

Ao amanhecer do dia 10 do corrente mez e anno foi roubado no cercado do engenho Cahetê, do termo da Escada, um cavallo pertencente ao administrador do referido engenho, por um sujeito de nome José, que de passagem com uma mulher e dous filhos, sendo que um regula ter 10 annos e a outra 9, pouco mais ou menos, trazia dous caixões formando uma carga n'um cavallo, que morreu no dito cercado; e neste mesmo dia pelas 10 horas da noite foi encontrado dito ladrão conduzindo a referida carga no mencionado cavallo, com os signaes seguintes: mellado branco, crinas e cauda da mesma côr, fazendo segunda muda, bastante alto, descarnado, e anda baixo, tem uma marca de ferro sobre a pá do lado direito. Por estes signaes ficarão as autoridades e senhores de engenhos previnidos para apprehenderem dito ladrão, compromettendo-se o dono do cavallo roubado a indemnisar generosamente ao portador que lhe trouxer a noticia.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Menina

Precisa-se de uma menina para casa de pequena familia, dando-se bom tratamento; na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, primeiro andar.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Aurora n. 85, segundo andar.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 12 da rua do General Seara, com 2 quartos, 2 salas e cosinha fóra; nesta typographia se dirá quem aluga.

O bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque manda celebrar uma missa por alma de sua idolatrada mãi no dia 18 do corrente mez, setimo anniversario de seu fallecimento, pelas 9 horas da manhã, no oratorio privado do engenho Minas-novas; e para esse acto de religião, convida seus parentes e amigos, a todos protestando seu profundo reconhecimento.

D. Julia Belisia Machado Porto

Augusto Frederico dos Santos Porto, Engracia Porto Baptista de Sá, Julia Augusta Machado Porto, Joanna Augusta Machado Porto, Alfredo Augusto Machado Porto, Alfredo Baptista de Sá, marido, filhos e genro da finada D. Julia Belisia Machado Porto, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar seus restos mortaes á sua ultima morada; e de novo lhes rogam mais o obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar sabbado 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Maria Annunciada Braga Serra, Bento Domingues Serra, Jezuino Machado Malheiro Braga e suas familias agradecem do intimo d'alma aos Srs. Joaquim José de Amorim, Manoel Moreira Campos Junior e Joaquim Arthur dos Santos, pela lembrança que tiveram de mandar celebrar missas e memento por alma de seu presado e nunca esquecido amigo Antonio Domingues Serra, e a todos aquelles que assistiram ao mesmo acto.

† † † † † † † † † † † † † †

Manoel Ignacio de Torres Bandeira, sua esposa e filhos agradecem do intimo do peito a todos aquelles, que acompanharam ao sepulchro os restos mortaes de sua querida e inditosa filha Deoclecia Margarida de Torres Bandeira, e convida aos mesmos e a todos os seus parentes e amigos a ouvirem a missa que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua alma, quinta feira 17 do corrente ás 8 horas da manhã, no convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife.

Americo Antunes Bastos

Manoel José Bastos Junior, Rosa Maria Antunes Bastos, seus filhos e Guilherme F. de Souza Carvalho, ainda oppressos pelo infausto passamento de seu presado filho, irmão e cunhado, Americo Antunes Bastos, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam os seus restos mortaes ao Cemiterio Publico, e de novo os convidam assistirem as missas que terão lugar sabbado, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam summamente gratos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Augusta n. 187, primeiro andar.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
WM. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE EM PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de **Ch. Delacre**, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE EM PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE
FRAN.co M. da SILVA & C.
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 200$ no n. 2797, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2327, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 4.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 5 em beneficio da matriz de Goitá que se extrahirá na sexta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	3:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	870

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (4ª) a sorte de 800$ em um inteiro n. 709, a sorte de 100$ em 2 quarros n. 2327, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª loteria a beneficio da matriz de Gloria de Goitá, que se extrahirá sexta-feira, 18 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março, out'ora rua do Crespo n. 23 e casas de costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 780 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 3723 com a sorte de 100$000, o inteiro n. 2743 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (4.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Gloria do Goitá, (5.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 18 corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas de costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Gloria do Goitá (5.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

José Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 16 annos, com pratica de molhados; na rua do Conde da Boa Vista n. 87.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Aurora n. 85, taverna.

Cosinheiro

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro, para casa de familia; a tratar na Fundição da rua do Brum n. 100, atraz do Arsenal de Marinha.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Imperial n. 42, casa de familia.

SITIO

— Vende-se ou aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena, o qual faz esquina para o largo do chafariz; a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

KANANGA DO JAPÃO
Nova Agua para o Toucador
IMPORTADA POR
RIGAUD & Ce, Perfumistas
8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C, Francisco M. da Silva & C.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de cascas de laranjas amargas
com o BROMURETO de POTASSIO
... JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado exclusivamente recebido pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras ...

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo ou Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este Oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 200, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Molestias escrofulosas e Escrofulas.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:
Franco M. da SILVA & C.
e nas principaes Pharmacias.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cie, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

OLEO DE BACALHAU DE HOGG

... de Terra-Nova.
... frascos ...
... Molestias do Peito, a Tisica, Priolas do Ventre, ... escrofulosas, Fraqueza geral, etc. etc.
ADVERTENCIA: ... o SANGUE de HOGG, exigir-se no frasco ... o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.
HOGG, Pharm.co, 2, rua Castiglione, PARIS e principaes Pharmacias.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Attenção

Pague o Sr. Barão de Una a importancia que deve pelos fóros dos terrenos de suas casas, sitas á cidade do Rio Formoso, afim de evitar um executivo, que não lhe ficará bem.

Recife, 31 de Dezembro de 1883.

Marcolino Ferreira Lima.

Costureira

Precisa-se de costureiras; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Ama

De uma que cozinhe bem e compre, se precisa na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

Pharmacia

Precisa-se de um ou dous praticos; á tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Modista

Na rua do Rangel n. 20, segundo andar, preguea-se a 20 réis o metro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Concordia n. 61.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARMSEN-Y & LASILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 36, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Koechlin, rua da Cadeia n. 36.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para USO ORDINARIO e para o THEATRO
CASA DORIN
E. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FRAN.co da SILVA & Cª

VELOÛTINE
E UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequinte
d'uma acção salutar sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado natural.
Preço da Caixinha com Insta, 5 fr.
Paris Ch. FAY, 9, rue de la Paix
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivíou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de tôdas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado, é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

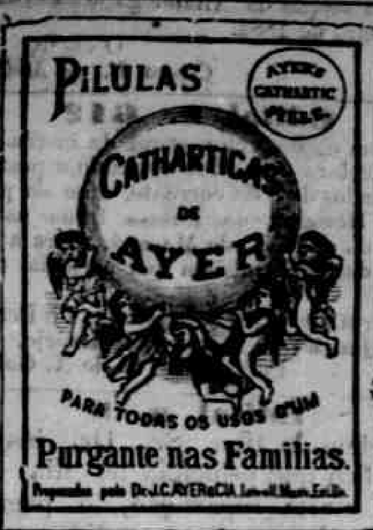

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Boa casa

Aluga-se uma grande e excellente casa no Passo da Patria ou largo da Detenção n. 23, tendo boas accommodações, quintal grande e arborisado, agua e banheiro; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

AMA

Precisa-se de uma ama para compar e cosinhar, para casa de familia; na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Attenção

Precisa-se de uma senhora para ensinar primeiras letras a 5 meninas, em casa de uma familia, na freguezia de S. José desta cidade.

A pessoa, que se prefere portugueza, poderá morar com a mesma familia ou fora.

Quem se achar habilitada e quizer, dirija carta a este escriptorio, com as iniciaes J. E. C. R., declarando sua residencia e o nome para ser procurada.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e andar com criança; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Grande casa para alugar

O segundo e terceiro andares, juntos ou separados, da rua larga do Rosario n. 37, defronte da igreja; a tratar na taverna do pavimento terreo.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar; a tratar na rua da Saudade n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe; na rua Direita n. 34, primeiro andar.

Enterramentos
Nova loja mortuaria á rua da Imperatriz n. 43

tem ataúdes de 2$ á 60$000, sendo estes de velludilho com guarnição de metal, ornece fhabitos para parvulos e adultos, veste-se gratis.

José Augusto da Costa

precisando de retirar-se, resolve vender o seu afreguezado hotel, carros e cavallos, na cidade da Victoria.

Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada, propõe-se a ensinar primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica, dentro e fóra da cidade, por preço modico, promettendo tomar o preciso interesse para adiantamento dos alumnos. A mesma pessoa tem aberta uma aula das referidas materias em casa de sua residencia, á rua Vidal de Negreiros n. 180, onde póde ser procurada das 3 horas da tarde em diante. Das 9 horas até as 2 póde ser procurada na botica á rua do Imperador n. 38.

Professor

Offerece-se um moço bastante habilitado para ensinar primeiras lettras e preparatorios em engenho perto desta capital; a tratar na Agencia Progressiva, á rua do Queimado n. 73, primeiro andar.

Desappareceu

no dia 10 do corrente, ás 6 e meia horas da tarde, o menino por nome Sergio Ferreira da Cunha Chaves, idade 12 annos; julga-se ser seduzido por alguem, levando-o enganado para longe d'aqui, pois elle estava na rua do Rangel, e se pede á pessoa que delle souber vá á rua velha de Santa Rita n. 35, que lá está a mãi do menino.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua da Concordia n. 165.

200:000$
Grande loteria do Ypyranga
Terceira serie

Corre impreterivelmente sabbado 19 do corrente; existe um resto de bilhetes na casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de molhados; a tractar na rua do Jardim numero 1.

Criado e ama de leite

Precisa-se de um criado que saiba ler e uma ama de leite: no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar.

NOVA FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL
EM GROSSO E A RETALHO, ETC.
N. 8 A---RUA 1.° DE MARÇO---N. 8 A
JOSE' PEREIRA DE AMARES

Tem aberto um novo estabelecimento a onde se encontrará um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homens como para senhoras e meninos; assim como tambem se cobrem-se chapéos e concertam-se todas as qualidaes den chapéos de sol, garantindo-se a perfeição de seu trabalho.

BOAS FESTAS
MUSEU ELEGANTE
12 ---- Rua do Barão da Victoria ---- 12

Convida as Exmas familias e modistas á virem se munir de babados e entremeios, finos bordados, a 400, 500, 600 e 700 a peça, com 3 1[2 metros; é baratissimo!!

FABRICA AMOR
N. 8---Rua Larga do Rosario---N. 8
Tabaco----Caporal Aromatico

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nociva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especialidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez.

Tabaco----Goyaz Estufado

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhidos, preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

VINHO DE DORNACH
DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasi

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de preços e qualidades.

35--RUA DA CRUZ--35

Duas amas

ama para engommado e outra que compre: á tractar na rua do Sebo numero 20.

Attenção

Na rua do Bom Jesus n. 47, abrio-se uma officina para dourar molduras, concertal-as e botar aço novo nos espelhos.

ATTENÇÃO

João José Rodrigues, professor publico da Soledade, continúa, como d'antes, a leccionar nas suas horas vagas, por casas particulares, não só as primeiras lettras, comprehendendo a calligraphia, grammatica, arithmetica, geometria, desenho linear, geographia, historia, etc., etc., mais ainda o latim, francez, etc., que ensina a fallar e escrever, empregando no ensino do portuguez o methodo intuitivo americano, e no do francez o de Ollendorf. Póde ser procurado na estrada de João de Barros n. 32, junto a estação de Principe.

Precisa-se

comprar uma casa terrea na freguezia da Boa Vista, que tenha 2 quartos, quintal e cacimba, que seja na rua das Nymphas ou na rua da Conquista, que não exceda de 1:500$ ou de 1:800$, sendo propria, dirija-se á rua do Progresso á tratar com o Sr. Moura n. 10, com urgencia.

Collegio americano
PARA
Educação de meninas
43 — Rua do Imperador — 43

Directora: Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana, musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista Claudio Idcburque Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e, sobre tudo, a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas. Recebem pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Ama

Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, se precisa de uma ama.

Cajú

Compra-se toda e qualquer quantidade de cajú, na fabrica Cajúrubéba, á estrada de Luiz do Rego n. 14.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Aluga-se barato

A casa terrea sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 150 (Boa-Vista).

A casa terrea n. 21 á rua de Santa Thereza.

A casa terrea á rua da Ponte Velha n. 22 (Boa Vista).

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Terreno na rua Imperial

Vende-se 680 palmos de terreno na rua Imperial, lado da estrada de ferro, chão proprio, reivindicados á Fazenda, fundo até ao rio; a tractar com o Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Roubo

Ao amanhecer de sexta feira 11 de janeiro de 84, roubaram a João da Cunha Reis, morador no Peço da Panella, o seu importante cavallo preto caxito, os quatro pés calçados, frente aberta, bebe em branco, bem ardigo e muito andador em cima, muito manteudo e manso, tem de 8 á 9 annos e é inteiro; é roubo porque fizeram um grande rombo na parede e por dentro forçaram duas fortes fechaduras.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade e que dê fiador de sua conducta; na rua Formosa n. 27.

Unico leite puro garantido
Aurora n. 139
Madre de Deus n. 1

Para encommendas diarias, á rua da Madre de Deus n. 1, das 8 até 4 da tarde.

Criado

Precisa-se de um criado forro ou captivo, de boa conducta; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

a primeira e segunda loja do sobrado n. 1 do becco Largo, por modico preço, estão limpas e são proprias para negocio; para ver, na taverna da esquina, e tractar na rua da União n. 34.

COMPRAS

Compra-se

uma taverna nas immediações da estrada de ferro de Apipucos ou Olinda, bem localisada e afreguezada; quem pretender vender, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes I. H. para ser procurado.

VENDAS

— Vende-se quatro sanefas, obra de fóra e de muito gosto, entalhadas e douradas, com lindas molduras, e com todas as suas pertenças; a tratar na rua de Rangel n. 73.

— Vende-se ou permuta-se a casa n. 12, sita á rua do Rio, na cidade da Escada, por outra nesta cidade: á tractar no pateo do Terço n. 32.

Vacca leiteira

Vende-se de uma com cria; a tratar na rua do Imperador n. 77, merciaria.

Mascaras e bisnagas

Bonito e variado sortimento destes artigos para vender por atacado e a retalho, recebeu a fabrica Martina, á rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes de Capibaribe.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$, e para menina a 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Carneiro da Cunha & C.
CASA DE CONFIANÇA
59—Rua do Duque de Caxias—59

Explendido sortimento de novos tecidos para vestidos, roupas e artigos para viagens.

Damos em seguida uma lista dos preços de alguns, os quaes são os do balanço ultimamente procedido:

Bonita escolha em merinós de duas larguras, de cores, a 1$200 o covado.

Ditos de xadrez, cores lisas, a 1$400.

Lindo sortimento em popelinas de seda damassés, a 1$200 o dito.

Setins macáo de todas as cores, a 1$500 o dito.

Tafetás idem, a 800 rs. o dito.

Setinetas lavradas, as mais modernas que tem vindo, a 600 rs. o dito.

Ditas lisas de todas as cores, a 500 rs. o dito.

Fustões bordados brancos, a 460 rs. o dito.

Saias idem, a 3$500.

Cortes de vestidos em cartão, com figurino, a 10$000; é sómente para acabar.

Lenços de seda com lettras, a 3$500 a duzia!

Toalhas felpudas para banho, a 12$ a dita.

Serolas de bramante bordadas, a 16$ a dita.

Camisas francezas finas, a 36$ a dita.

Meias inglezas bocal de côr, a 3$500 a dita.

Atoalhado de puro linho duas larguras, a 2$400 o metro.

Bramante francez para lenções, a 1$ o dito.

Damasco de lã para pannos de piano, a 1$ o dito.

Colxas de fustão brancas, ricas em bordado, a 12$000.

Para luto temos merinós pretos de duas larguras a 1$200 e 1$500 o covado.

Granadines de seda, a 400 rs. o dito.

Casemiras diagonal a 2$500 o dito, assim como brins pretos, lãs e brinsetas.

Para as Exmas. noivas recebemos sedas lisas e damascos brancos, a 1$200 e 1$600 o dito.

Grinaldas elegantes, com véo, a 12$ e 18.$

Cortinados bordados a 6$500 o par.

Fronhas e toalhas de labyrintho riquissimas.

Leques e espartilhos modernos.

Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro

Vendas em grosso, damos desconto

59 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 59

Importante chacara
Vende-se

a grande casa sita no Caldeireiro, com as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 6 quartos, cosinha fóra e diversos quartos para criados, 2 estribarias, cocheira, gallinheiro de ferro, etc.; o sitio é todo murado, tendo na frente gradeamento de ferro, jardim, horta, e muitas arvores de fructo, cacimba com bomba, casa para lavagem de roupa, uma importante casa para banhos com banheiro de marmore, cimento e azulejo, um grande parreiral e em terreno proprio, medindo de 600 á 800 palmos de frente e cerca de 1,000 de fundo; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Batatas

a 2$000 a caixa.

Macarrão

a 3$000 a caixa.

Só á rua da Madre de Deus n. 1; á ellas, antes que se acabem.

Borracha para limas de cheiro

Vende-se na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, rua larga do Rosario n. 20.

— Vende-se um registro de gaz em perfeito estado; na rua do Conde da Boa Vista, antigamente Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se precisa de uma rapariga orphã de bons costumes, para servir a uma senhora viuva que trata bem.

— Vende-se a casa n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque, com quintal grande e chão proprio: a tractar na rua do Peixe Frito n. 1.

Fazendas francezas
GRANDE NOVIDADE

No estabelecimento de Enéas A. de Medeiros recentemente aberto á rua do Barão da Victoria n. 2, encontra-se entre os mais bellos artigos da industria franceza, tão apreciado pelas senhoras elegantes, os seguintes, cujos preços são de admirar:

Crepe furta côres a 600 rs. o metro.

Nanzurch estampado a 720 o metro.

Tiule de alsace estampado a 950 o metro.

Setim com listas a 750 o metro.

Tecidos japonezes a 800 o metro.

Setinetas (lindos padrões) a 800 o metro.

Crepe com xadrez (fazenda nova e de muito gosto) a 900 o metro.

Lã (padrões de flôres) alta novidade a 1$ o metro.

Idem lisas muito bonitas a 1$ o metro.

Tecidos de lã e seda fazenda de muito effeito a 1$100 o metro.

Setinetas moiro (fazenda tão linda como nova) a 1$100 o metro.

Fustão de cores com 80 centimetros de largura a 1$100 o metro.

Tecidos de lã com fios de seda em forma de xadrez a 1$200 o metro.

Alpada de seda (padrões modernos e magnifica fazenda) a 1$200 o metro.

Cortes de zephirs (com xadrez e tiras bordadas) para vestido a 20$ o corte.

Além destas verdadeiras especialidades para o mundo elegante da nossa capital, ainda se acha no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés
Levantines
Cachemires
Merinós, etc., etc.,

e muitos outros artigos de moda como:

Leques (desde 5 até 60$ cada um)
Fichús
Sahidas de baile
Espartilhos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens poderá ser tambem encontrado no estabelecimento de

Enéas A. de Medeiros
2=Rua do Barão da Victoria=2
Preços fixos e sem competencia.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Attenção

Vende-se no engenho Maracujá perto da estação da Escada um vapor de força de quatro cavallos, duas moendas, sendo uma que apenas tirou uma safra de dous mil pães, um paiol para caldo (de cobre), tresentas e cincoenta formas de páo e ferro, tudo isto em perfeito estado; vende-se porque o engenho Maracujá se acha contractado para o engenho central de Firmeza.

Vende-se igualmente uma destillação montada com todos os pertences, quem quizer comprar dirija-se ao mesmo engenho que achará com quem tractar.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, antiga do Codorniz.

— Vende-se uma armação ingleza, de louro, e dous mostradores de amarello; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 10, ou na rua do Barão da Victoria n. 39, primeiro andar.

LISTA GERAL 4.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 9.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 393, A BENEFICIO DA MATRIZ DE BARREIROS, EXTRAHIDA EM 15 DE JANEIRO DE 1884.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRMES.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	247	4$	450	4$	664	4$	857	32$	1110	4$	1305	4$	1504	4$	1764	4$	2065	4$	2305	4$	2568	16$	2849	4$	3052	4$	3275	4$	3492	4$	3735	4$
8	—	50	—	52	—	66	—	58	4$	21	—	10	—	5	—	77	—	66	—	10	—	76	4$	58	—	53	8$	76	—	97	—	60	—
10	—	56	—	53	—	67	32$	63	—	22	16$	16	—	10	—	87	—	69	—	14	—	77	—	60	—	55	4$	77	—	3503	—	69	—
12	—	57	—	61	—	69	4$	64	—	28	4$	21	—	12	—	98	—	74	—	16	—	80	—	65	—	56	8$	79	—	19	—	70	—
19	—	58	—	62	—	71	—	68	—	40	—	26	—	18	—	1803	—	82	—	19	—	91	—	68	—	64	4$	80	—	20	—	71	—
24	—	60	—	66	—	75	—	74	—	45	—	27	—	31	—	26	—	86	—	26	—	93	—	69	—	67	—	82	—	24	—	80	—
26	—	63	—	73	—	79	—	81	—	48	—	28	—	32	—	28	—	90	—	27	100$	99	—	70	—	68	—	83	—	32	—	81	—
27	—	65	—	79	—	83	—	82	16$	51	—	30	—	54	—	30	—	93	—	34	4$	2605	—	77	—	74	—	86	—	40	—	91	—
30	—	66	—	81	—	88	—	84	4$	53	—	33	—	56	—	31	—	97	—	42	—	7	—	78	—	79	—	92	—	41	8$	92	—
37	—	71	—	96	8$	92	8$	86	—	56	—	39	—	62	—	32	—	2109	—	48	—	12	—	84	—	85	8$	3307	—	54	4$	98	—
45	—	74	—	99	4$	93	8$	93	—	57	—	41	8$	63	—	36	—	10	—	49	—	17	—	87	—	86	4$	8	—	65	—	3806	—
46	—	82	—	504	—	97	4$	97	—	62	—	42	4$	65	—	41	—	18	—	51	—	24	—	89	—	89	—	12	—	71	—	8	—
47	—	83	—	5	—	708	—	907	—	66	—	44	—	66	—	48	—	21	—	56	—	27	—	91	—	92	—	16	8$	75	—	10	—
48	—	86	—	8	8$	9	8000$	26	—	73	16$	47	8$	72	—	53	—	23	—	58	—	30	—	92	—	96	—	24	4$	76	—	15	—
49	—	90	—	9	4$	15	8$	27	—	75	4$	51	4$	80	—	55	—	30	—	61	—	39	—	97	—	3102	—	27	—	77	—	21	—
57	—	94	—	10	—	16	4$	32	—	76	—	57	—	82	—	56	8$	31	—	62	—	43	—	98	—	6	—	28	—	82	—	23	—
63	—	96	—	14	—	19	—	38	—	77	—	65	—	85	—	82	4$	32	—	64	—	46	—	2903	—	8	—	30	—	85	—	28	—
73	—	301	—	16	—	22	—	42	—	78	—	71	—	87	—	85	—	37	—	68	—	54	—	17	—	21	—	42	—	89	—	31	—
79	—	2	—	20	—	26	—	44	—	80	—	73	8$	92	—	89	—	39	—	70	—	63	8$	30	—	24	16$	44	—	95	—	33	—
80	—	21	—	24	—	43	—	45	—	82	—	74	4$	95	—	93	—	40	—	74	—	71	4$	31	16$	26	4$	46	—	3614	—	34	—
84	—	24	—	30	—	45	—	49	—	84	—	76	—	97	—	94	—	49	—	81	—	73	—	36	4$	33	—	70	—	15	—	37	—
95	—	26	—	39	—	46	—	58	—	86	—	81	—	1600	—	99	—	63	16$	88	—	86	—	38	—	35	—	71	—	16	—	39	—
96	—	31	—	42	—	47	—	64	—	89	—	83	—	1	—	1914	—	65	4$	90	—	90	—	40	—	41	—	74	—	20	—	41	—
106	—	33	—	45	—	50	—	73	—	94	—	87	—	6	—	16	—	77	—	91	—	2707	—	41	—	45	—	83	—	22	—	44	—
11	—	34	—	46	8$	56	—	78	—	98	—	88	—	7	—	23	—	78	—	99	—	8	16$	43	—	48	—	85	—	29	—	45	—
18	—	35	—	50	4$	58	—	80	—	1202	—	90	—	11	—	27	—	82	—	2400	—	9	4$	48	—	49	—	89	—	31	—	46	—
22	—	50	—	52	16$	61	—	83	—	7	8$	94	—	13	—	31	—	89	—	1	—	14	—	51	—	57	16$	90	—	34	32$	55	—
23	—	53	—	55	4$	65	—	89	—	8	4$	97	—	16	—	34	—	91	—	2	—	19	—	54	—	61	8$	94	—	36	4$	73	—
30	16$	54	—	59	—	66	—	97	—	10	—	98	—	27	—	38	—	2202	—	15	—	23	—	60	—	68	8$	3404	—	38	—	77	—
35	4$	60	16$	65	—	67	—	98	—	16	—	1404	—	32	—	48	—	6	—	17	—	24	—	64	—	76	4$	5	—	42	—	78	—
36	—	61	4$	66	16$	69	—	1000	—	21	—	5	—	49	—	49	—	14	—	18	—	31	—	65	—	78	—	8	—	45	8$	85	32$
40	—	62	—	68	4$	70	—	1	—	25	—	8	—	51	—	50	—	20	—	21	—	35	—	66	—	79	—	11	—	47	4$	97	4$
42	—	69	—	69	—	72	—	4	—	26	—	14	—	53	—	61	—	23	—	30	—	39	—	77	8$	83	—	22	—	49	—	3908	—
51	—	73	—	72	—	76	—	15	—	30	—	19	—	54	—	71	—	25	—	31	—	42	—	78	4$	89	—	31	—	54	—	12	—
65	—	74	—	78	—	77	—	24	—	31	—	22	—	62	—	72	—	29	—	47	—	43	100$	82	—	97	—	33	—	59	—	18	8$
66	—	77	—	81	—	80	4:000$	27	—	35	—	23	—	71	—	77	—	30	—	52	—	54	4$	84	—	99	—	36	—	61	—	31	4$
70	—	78	—	93	—	85	4$	30	—	41	—	27	—	73	—	81	—	33	—	54	—	70	—	86	—	3200	—	40	—	69	32$	32	—
71	—	79	—	96	—	88	—	44	—	56	—	32	—	82	—	86	—	46	—	84	—	75	—	94	—	3	—	42	16$	71	4$	36	—
81	—	83	—	97	—	90	—	45	—	59	—	37	—	89	—	88	—	54	—	85	—	77	—	98	8$	8	—	46	4$	73	—	42	—
91	—	84	—	602	—	96	—	46	—	60	—	41	32$	91	—	96	—	56	—	86	—	80	—	99	4$	13	—	50	—	76	—	45	8$
96	—	86	—	6	—	98	—	48	—	61	—	45	4$	92	—	2001	—	61	—	90	—	89	—	3005	8$	19	—	53	—	80	—	55	4$
97	—	89	—	15	—	804	—	55	—	62	—	49	—	98	—	10	—	65	—	98	—	90	—	10	4$	20	—	63	—	89	—	58	—
206	—	414	—	16	—	12	—	57	—	69	—	50	—	1700	—	22	—	73	—	99	—	96	—	11	—	26	—	64	—	95	—	59	—
11	—	26	—	22	—	19	—	60	—	72	—	53	—	3	—	23	—	77	—	2503	—	97	200$	31	—	27	—	65	—	96	—	68	—
16	—	33	—	23	—	22	8$	65	—	73	—	59	—	8	—	24	—	81	—	6	—	2802	4$	33	—	30	—	66	—	3712	—	70	—
21	—	34	—	24	—	24	4$	83	—	75	—	73	8$	9	—	27	—	84	—	15	—	9	—	34	—	32	—	67	—	16	—	71	—
24	—	36	—	33	—	26	—	85	—	83	—	81	4$	18	—	28	—	91	—	16	—	10	—	37	—	43	—	70	—	18	—	72	—
26	—	40	—	38	—	28	—	87	—	85	—	82	—	19	—	37	—	94	—	25	—	16	—	39	—	45	—	73	—	23	100$	78	—
38	—	41	—	41	—	30	—	96	—	87	—	83	8$	24	—	39	—	95	—	31	—	27	—	41	—	49	—	75	—	28	4$	80	—
29	—	43	—	50	—	33	—	97	—	89	—	88	4$	42	—	40	—	96	—	35	—	32	—	47	—	54	—	76	—	31	—	92	—
32	—	45	—	51	—	39	—	1101	—	93	—	95	—	47	—	43	—	98	8$	41	—	34	—	48	—	55	—	78	—	32	—	96	—
39	—	47	—	59	—	44	—	2	—	99	—	97	—	51	—	49	—	2302	4$	44	—	39	—	49	—	65	—	84	—	33	—	99	—
45	—	48	—	63	—	51	32$	3	—	1302	—	1503	8$	60	—	56	—	4	—	46	—	47	—	56	—	72	—	88	—	34	—		

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible]ERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

2.ª parte

(Continuação)

IX

« — Tu tens um defeito: bebes e embriagas-te: mas quando estás bebado, és mais cruel do que nunca, e tua ferocidade não tem mais limites. N'estas condições, teu defeito é uma qualidade para aquelles a quem serves.

« Por conseguinte, podes dar-te á tua paixão de beberrão, e beber quanto quizeres, porque dinheiro não te ha de faltar.

« Mas toma sentido comnosco; a mais leve falta é uma traição, um crime. Se deixares escapulir uma palavra que devesses guardar, ou se tu faltares de vigilancia um só instante, um punhal enterrado na garganta será tua recompensa. Se ao contrario, fores dedicado e fiel, receberás dez mil francos quando a tua missão aqui estiver terminada. »

« Elle metteu-me umas moedas de ouro na mão, depois, acompanhado pelo meu camarada, elle entrou no carro que o esperava, e logo ambos desappareceram. Comprehendi que elles tinham empenho em mostrar-se no paiz. Desde o dia seguinte, comprehendi igualmente, e com facilidade, que a joven senhora estava sequestrada, e que as minhas pomposas funcções de intendente reduziam-se a ser o guarda de uma prisão.

« Se bem que quasi nunca visse a minha joven pensionista, que a sua companheira, igualmente guarda e carcereira d'ella, raramente deixava sahir do quarto, eu não tardei a saber que ella estava gravida de alguns mezes, e que, cousa bem triste, estava louca. »

O Sr. Lagarde deixou escapar uma exclamação rouca. Livido, com o semblante desfigurado, parecia um desgraçado na agonia.

— Senhor, senhor! exclamou o tio Cabra, está se sentindo mal?

Estas palavras reanimaram subitamente o Sr. Lagarde.

— Não, não é nada, disse elle endireitando-se; mas, sabe, tio Monot, a sua historia é terrificadora.

Aquelle homem era por tal forma senhor de si, quando o queria, que no seu rosto já não havia mais traço algum de emoção.

— Se o senhor quizer, continuou o velho mendigo, não lhe contarei mais para diante.

Os olhos do Sr. Lagarde fizilaram:

— Tenha eu de morrer de espanto e de horror ouvindo o que vai me dizer, exclamou elle, hei de ouvil-o até o fim!

X

O tio Cabra proseguiu:

« — E' escusado dizer-lhe, senhor, que é sempre, espichado na minha cama, o tio Grappier quem está fallando.

« A pobre senhora perdera a razão em consequencia de não sei que catastrophe; eu nunca conheci o negocio bem a fundo.

« Um bello dia, ou antes n'uma bella noite estrellada, a minha louca deu á luz uma criança gordinha e forte, do sexo masculino. »

— Um filho! exclamou o Sr. Lagarde, incapaz de conter-se.

— Sim, senhor, era um rapaz.

— Continue, tio Monot, continue, meu amigo.

— Bem entendido, não se havia chamado um medico: foi a carcereira, — ah! que damnada! que serviu de parteira. E' tambem escusado dizer que ninguem foi contar na *mairie* de Blaincourt que acabava de nascer no castello um menino de pai incognito e mãi douda.

« Isto não impedia que o fedelho vives[illegible] bem e tin[illegible] Logo depois do nascimento [illegible] n'o á sua mãi, que não [illegible] Eu acho até — diabos me levem que a mãisinha nem sequer suspeitou que dera á luz uma creança. »

Esta phrase foi griphada por um suspiro do Sr. Lagarde.

« — Havia já algum tempo que me mandaram comprar uma bonita cabra branca, que vivia solta no parque: mas o bom do bicho tinha muito cuidado em vir, pela manhã e á noite, fazer-se extrahir aquelle leite, que a incommodava. Comprehendes, tio Cabra, que a cabrinha branca foi a ama do pequeno. Ah! o tratantesinho, quando pôde correr por si, não foi mais preciso ninguem ordenhar a cabra; sabia procural-a no parque e mamava n'ella.

« Quando a cabra não via logo chegar o seu filho de leite, procurava-o, gritando por elle: bé, bé, bé... Ah! velhaca... Não quero saber; era um bom animal!

« A ver o que faziam da mãi, eu fiquei admirado de que deixassem viver a criança. Na verdade, esperava, de um momento para outro, receber ordem de socal-o n'um sacco bem cosido e de ir atiral-o no rio um dia em que se transformasse em torrente. Enganava-me, não me deram essa ordem, que eu talvez não houvesse executado.

« Vês tú, meu velho Cabra, acontece que muitas vezes os mais scelerados recuam diante de um assassinato quando não o julgam absolutamente necessario.

« Passaram-se alguns annos durante os quaes só uma vez eu vi o homem de olhar de aço. Quanto ao meu camarada, não tive mais noticias d'elle.

« Um dia, na occasião em que eu menos esperava, entrou no meu casebre um personagem, vestido de camponio; era o homem.

« — Esta noite, disse-me elle, ás onze horas e meia justas, tú deves estar com a tua lanterna accesa, perto do muro do parque, a cem passos da portinha, da banda do rio. Ficarás immovel, á espera.

« Logo que ouvires um grito, apagarás a luz e voltarás para o teu cubiculo. Sê exacto. Recommendo-te, no teu interesse, que não te embebedes esta noite. »

« Tendo-me dito isto, elle foi-se bruscamente.

« A's onze horas e meia eu estava com a minha lanterna no lugar indicado. Ouvi um grito, apagei o coto de vela e voltei para o meu buraco.

« Soube, no dia seguinte, que tinha-se encontrado um homem afogado em baixo do moinho. Antes mesmo de saber qualquer cousa acerca do inquerito dos magistrados, disse commigo: — Foi o meu homem quem fez a peça. Porque razão elle e o outro afogaram aquelle pobre homem? Nada sei a este respeito, meu velho Cabra.

« Mas deve-se crêr que elle incommodava a alguem.

« — Grapier, disse-me elle, venho buscar as suas pensionistas.

« — Ah!

« — E o que tens feito do *marreco?*

« Nada. Está no parque com a cabra. Vive como lhe apraz e faz o que quer; não me occupo absolutamente com elle. Todavia, como m'o ordenaram, guardo-o á vista. Elle gosta de dormir ao relento, eu deixo-o fazer. Todo dia levo-lhe, n'um lugar do parque, um pedaço de pão, que elle vem tomar.

« — Tome sentido que elle não fuja.

« — A este respeito, não ha receio.

« — Sim, elle ainda está muito pequeno para saltar um muro.

« — E além d'isto, tem muito medo de gente.

« — Tu fallas ás vezes com elle?

« — Nunca! Prohibiram-m'o. Demais, assim que de longe me avista, elle foge como um coelho que sente-se perseguido pelo cão; eu sou o seu lobishomem.

« — Bom, bom.

« — Se elle falla, é com a sua cabra.

« — E' forte, vigoroso?

« — Um cavallozinho.

« [illegible] de morrer. »

« — Quanto a isto, não.

« — O [illegible] ficou calado um instante e resm[illegible]:

« — Deixemos correrem as cousas; mais tarde, veremos.

« Demorou-se na casa apenas uma hora. Partio levando a douda e a outra mulher. Nunca soube para onde levaram a pobre alienada. O que foi feito d'ella? Ignoro. »

« — O Sr. Lagarde deixou escapar um novo suspiro. Foi tudo. Conservava a sua impassibilidade.

« — Não tinha mais a prisioneira para vigiar: todavia em nada mudaram ás ordens que me haviam dado. Existia o pequeno que crescia como um pinheiro novo. A minha vida respondia por elle. Afinal, tiveram receio de que, vivendo no parque em liberdade, como um verdadeiro selvagemsinho, elle não fugisse um bello dia. Ordem foi-me dada de tel-o fechado n'um lugar seguro, afim de prevenir qualquer tentativa de evazão.

« — Obedeci. Prendi o menino, em um pateo, bastante vasto, que apropriei ás circumstancias.

« — O misero era difficil de contentar, coitado, eu sustentava-o com quaquer cousa: pão, papas de batatas, folhas de couve, cenouras cruas e outros legumes, que elle trincava nos dentes como um coelho, nozes, favas, emfim fructas de toda especie; carne nunca; por bebida, agua que elle bebia n'uma tina.

« — Como tinha de mim um medo que se pelava, eu quasi nunca mostrava-me a elle: passava-lhe a comida por um buraco que eu fizera n'uma porta.

« Não sei se o haviam condemnado a este regimen, na esperança de que elle definhasse, e finalmente batesse a cassoleta longe de perder a saude, tornava-se cada dia mais robusto. »

— Oh! que monstros! balbuciou o Sr. Lagarde.

— E' verdade, senhor, era preciso que aquella gente não tivesse coração de homem para tratar assim de uma pobre creancinha. O que eu estou lhe contando, tem-n'o impressionado horrivelmente, senhor; está pallido como um defunto, e a cada instante vejo o seu rosto mudar de expressão.

— Não repare na minha agitação, tio Monot; o senhor deve tambem ver com que interesse apaixonado o estou escutando; oh! sim, estou ouvindo-o com agonia.

— Continúo. « Tres annos e alguns mezes havia decorrido após á ultima visita que me fizera o homem mysterioso e terrivel, quando appareceu ainda e pela ultima vez no castello. Desta vez tambem veio á noite, de carro, e acompanhado por um individuo que eu não conhecia.

« — Eu venho alliviar-te do *marreco*, disse-me elle.

« Eu não pude occultar a minha alegria.

« - Parece que isto causa-te prazer, continuou elle.

« — E causa sim.

« — Porque?

» — Porque espero que a minha missão esteja concluida.

« - Com effeito, está; mas, por certas razões que é inutil conheceres, tens de ficar aqui ainda alguns mezes.

« — Eu fico.

« Nós vamos levar o teu educando e tu vens comnosco.

« - Para onde?

« - Tu verás.

« Uma hora depois, a carruagem, puxada por um excellente animal, voava comnosco pela estrada. Para vencer o pequeno, a gente fôra obrigada á amarral-o e amordaçal-o, afim de impedil-o de gritar. Ao cabo de uma hora tirou-se-lhe a mordaça, mas não desamarrou-se-lhe os membros.

« Durante cerca de cinco horas o cavallo trotou como um damnado. O dia começava a romper. Estavamos no meio de uma matta. A um signal do homem, o cocheiro fez parar o cavallo: o homem saltou, fechou a portinhola e o cavallo partio a galope. Passado um quarto de hora a nossa carruagem parou de novo a alguns passos de um outro carro, que vinha em sentido inverso e que parou tambem.

Ao mesmo tempo que nos opeavamos, um homem e uma mulher desciam do outro carro. Dirigiram se para nós.

« — Eis aqui a pessoa de quem lhes fallei, disse-lhes meu companheiro, designado-me.

« — Bem, disse o homem. E o *cujo?*

« O pequeno ficara no carro. Meu companheiro mostrou-lh'o. Elles examinaram-o com attenção, palparam-n'o, passaram-lhe as mãos pelos cabellos.

« — Bom, bom, bom; fez o homem evidentemente satisfeito.

« Sim, muito bem, apoiou a mulher.

« Conversaram um instante em voz baixa: mas eu ouvi o homem dizer:

« - E' uma mina da ouro. »

(Continuar-se-ha)

VARIEDADES

O Genio e a Miseria

(NO ALBUM DE UM POETA)

I

Eu sou a chamma vivida, brilhante,
Que fortalece, anima e immortalisa
Os cerebros gigantes;
Eu sou o dom occulto
Concedido por Deus a alguns mortaes,
Sublime privilegio.
Governo e dicto leis ao mundo inteiro;
É meu immenso templo-a natureza.
Tive grandes apostolos:
Homero, Hesiodo, Pindaro,
Herodoto, Hypocrates, Demosthens, Solon,
Pythagoras, Socrates, Platão e Bias,
Zeuxis, Parhasio, Apelles e Temotheo,
Virgilio, Horacio, Tito-Livio, Tacito,
Cicero, Galeno, Vitruvio, Strabo, Roscio,
E muitos outros que a fama altiva cortezã
Esqueceu os seus nomes:
Uma pleiade sublimada de poetas,
De distinctos e eloquentes oradores,
Medicos, artistas, philosophos, litteratos,
O brilho, o lustre e gloria das Nações
A que pertenceram.
Por ter pronunciado os meus oraculos
Foi Jesus Christo, o philosopho divino,
Crucificado e morto.
Vi a infame e torpe inquisição romana
Condemnar a fogueira o sabio Galileu
Por ter provado da terra o movimento.
Como um raio de luz
Fiz Guttemberg aperfeiçoar a imprensa,
Poderoso motor de luz e de progresso.
Grandiosos prodigios
Tenho operado em meu eterno curso,
Deixando a ignorancia e a tyramia
Aniquiladas, mortas.
. . . .
Em quasi toda a Europa, na America,
Tenho inspirado audazes luctadores,
Guerreiros sublimados,
Incansaveis operarios do progresso.
Na gruta de Macáu,
Um homem pontentoso, um inspirado vate,
Nas paginas de um livro
Traçou a gloria, a fama, a immortalidade
Do velho Portugal:
Esse homem chamou-se: Luiz de Camões;
Sua obra intitula-se: — os Lusiadas.
Eu sou semi divino:
Tenho em mim o poder, a força e o direito;
Sou scentelha de luz pura e divina,
Creação portentosa.
Domino os elementos — o mar, a terra, os ceus,
Habito no espaço, *eu sou irmão de Deus*,
Eu sou o — Genio! —

II

Inimiga cruel das glorias immortaes,
Eu sou o germen de muitas acções más,
De odios e de guerras.
Só com o soccorro da sabia Providencia
Pode a virtude conservar-se firme, pura,
Se eu for-lhe companheira.
Eu fui de Homero — o divino poeta
Companheira inseparavel,
Quando esmolava elle o pão da caridade,
Em troca de seus versos,
E quando roubada lhe foi a luz dos olhos.
Eu ouvi muita vez
Esse cégo sublime, desferir em sua lyra
Harmoniosos sons
Ignotas canções
Que se perdiam no espaço azul dos ceus
Da sabia Athenas;
E a multidão que assava, curiosa,
Ouvia aquellas canções ternas, divinas,
E na humilde sacóla
Do mendigo sublime lançava uma esmola
Em troca de seus versos,
Para matar-lhe a fome.
E assim muitos outros genios fecundos
Findaram a existencia abandonados, sós,
Nas immundas enxergas de hospitaes.
. . . .
Ai! quanta vez
A pudibunda donzella desvairada
Cede ao vicio e resvalando, tomba
No escuro abysmo da prostituição,
Trocando a sua corôa santa de virgem
Por um pouco de pão!
E o mundo zomba em gargalhar ironico
Dos filhos da mizeria, dos miseros mortaes
Que gemem e soffrem;
É o insulto, a calumnia e a zombaria
Atirados a face do homem honrado
Pelo mais vil cortezão.
Tudo isto uma origem tem — é a mizeria!
O talento morre asphyxiado, buscando luz e ar
Luctando co'a adversidade e com o cynismo
Das almas pequeninas;
Ha em tudo uma indifferença que gela e mata
As mais sublimes e nobres aspirações
A tudo quanto é bom, a tudo quanto é justo.
Somente a ignorancia e o mal imperam!
. . . .
. . . .
A virtude, a moral, sublimes sentimentos
Que nos corações magnanimos s'aninham,
Ao meu pestilento sopro parecem fenecer.
Eu sou o cadinho
Em que se apuram os grandes sentimentos,
Em quanto o desanimo não invade
Os fortes corações.
Fui o leito de morte do celebre Camões,
Sou triste como o gemido que solta o enfermo.
Eu chamo-me: — Miseria!

RANGEL SOBRINHO

Realista

A' HENRIQUE DE AZEVEDO

Um casebre. N'um leito desmanchado
dorme vencido um velho já doente;
infeliz que lutou desesperado
para dar á familia um tom decente.

Mas em vão! a miseria de bom grado
cortou-lhe a aspiração como a corrente
que arrasta de uma vez o homem honrado,
de vergonha em vergonha inconsciente.

Duas filhas já moças, muito bellas,
batidas pela fome e pelo vicio,
o véo despedaçaram de donzellas.

Entra um rico senhor, fecha as janellas...;
ellas enchem de ouro inda um supplicio,
emquanto dorme o pai, pensando n'ellas.

Recife Janeiro 1884.

J. DUARTE FILHO.

O enjoo e os meios de o evitar

Não ha hoje ninguem que não viaje; e talvez que tu, amanhã leitor amigo, que nunca viste o Oceano, ou o Mediterraneo, embarques n'um transatlantico, ou n'um paquete das Messageries nacionaes. Não é sómente a ti que eu consagro este artigo, mas tambem aquelles que consideram a passagem da Mancha, ou mesmo uma viagem á America, como um passeio, porque, entre os mais audaciosos, ha alguns que podem ser accommettidos d'esse incommodo muito aborrecido, que se chama *enjôo*, e de que vou dizer-vos algumas palavras.

Por este nome, ou pelo nome mais scientifico da *vertigem nautica*, designa-se um conjuncto de symptomas morbidos, mais ou menos intensos, que se manifestam nos individuos que vão n'um navio balançado pelas ondas do mar, principalmente n'aquelles que embarcam pela primeira vez. E uma regra geral; mas, como muitas outras, offerece numerosas excepções. Conheço pessoas que teem dado a volta ao mundo, e que nunca se sentiram incommodadas; e tenho visto muitas vezes velhos navegadores enjoarem, e isto sem causa apreciavel. A mim proprio me succedeu isso ao fim de trinta mezes de uma navegação penosa, durante a qual nunca tinha sentido o menor incommodo. O mesmo se deu com o commandante do aviso *le Phare*, onde eu ia embarcado; e, todavia, elle era um verdadeiro lobo do mar, e o tempo era quasi de calmaria podre.

O enjôo traduz-se por uma especie de mal-estar muito encommodo; depois sobreveem tonturas, vertigens, e, finalmente, nauseas e vomitos. A face torna-se pallida, a pelle fria e o pulso fraco.

A respiração e a secreção urinaria modificam-se igualmente, mas são as perturbações gastricas que sempre predominam. São ellas de resto mais ou menos pronunciadas, segundo o grão de sensibilidade de cada individuo, e segundo tambem o maior ou menor balanço do navio.

Todos estes symptomas possiveis, por vezes mesmo inquietadores, cessem mal se põe o pé em terra; fica apenas um peso na cabeça, que se dissipa vagarosamente.

O enjôo produz ás vezes um abatimento de tal ordem, que torna o doente de alguma maneira insconsciente para o que se passa em torno d'elle; mas na maioria dos casos os doentes voltam bruscamente ao estado de saude em presença de um grande perigo. Posso citar um exemplo muito curioso.

A *Christovão Colombo*, fragata a cujo bordo eu ia como medico transpunha as boccas de Bonifacio, quando rebentou uma tempestade medonha; a situação do navio era das mais criticas porque a fragata obedecia com difficuldade ao leme.

O receio que experimentavamos era tanto maior, quanto n'esta mesma região a *Sémillante* se tinha perdido inteiramente alguns mezes antes. Levavamos a bordo soldados e aprendizes de marinheiros; a maior parte d'elles tinha ido enjoada durante o dia, e comtudo, no momento critico, todos estavam na coberta, não sentindo mais incommodo algum.

Tem-se discorrido muito acerca das causas do enjôo. Semonas considera-o como uma intoxicação produzida por emanações analogas ás dos pantanos; o Dr. Pellarim attribue-o á diminuição da força ascendente do sangue da aorta; Darwin á vertigem, que termina a mobilidade dos objectos; Arronshom relaciona-o muito simplesmente como uma falta de equilibrio, e portanto como uma perturbação na posição normal das visceras abdominaes.

Tudo isto são apenas theorias; assim, a perturbação da vista invocada por Darwin não é uma causa de enjôo, porque os cegos enjoam tanto como aquelles que veem.

Os movimentos imprimidos nos orgãos encerrados no abdomen que muitos medicos como Arronshom e tambem com Herandrem consideram como a causa determinante deste mal, teem apenas uma pequena influencia sobre os vomitos: não é, com effeito, por occasião dos maiores temporaes, que elles se manifestam constantemente. Além d'isso, estes phenomenos não se produzem depois dos exercicios do corpo, que imprimem movimentos violentos e prolongados aos orgãos abdominaes, taes como a equitação e o salto.

É todavia permittido pensar que as oscillações do estomago e dos intestinos, e sobretudo as contracções musculares precisas para a sustentação do equilibrio, favorecem o desenvolvimento do enjôo, que de resto principia sempre por uma certa perturbação da circulação geral e muito particularmente da do cerebro.

(Continúa).

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 12)

III

O melhor bocado

— Ah! exclamou o conego com infantil sorriso; - qualquer diria que é um milhafre no meio d'um ninho de pombos, e todavia está no lugar que lhe pertence. Este é Claudio Brionne, que no tempo em que se enfeitava com aquelle laço, se chamava Claudio Anastacio de Brionne, barão que era e é de Viviers e de Val-sous-Ville, agora conego de S. Sulpicio, seu amphytrião d'esta noite e um criado sempre ás suas ordens.

— Não comprehendo...

— Não me admira nada, porque ha occasiões em que eu proprio não comprehendo: todavia, referir-lhe-hei como...

— Senhor, disse Maria, interrompendo o dialogo, olhe que são duas da madrugada; tem que se levantar cedo e precisa descançar.

A minha governante tem razão, amigo Fontac, já é tempo de nos apartarmos; receba uma prova de amizade n'este abraço, e diga á minha Maria que irei este verão passar um mez em Verneuil, para não ficar de todo mal commigo.

— Sinto que não me acomponhe.

— Não pode ser... Vamos buscar o seu sobretudo e o seu chapéo... Mas agora me recordo; como vai para casa? não conhece Paris...

— Tenho á porta a carruagem.

O visconde deitou o sobretudo por cima das costas; e, distrahidamente, poz o chapéo sem tirar o lenço que occultava a carta alli posta pela desconhecida senhora da capella.

Emquanto Fontac descia a escada, precedido pela governante, o conego deu duas ou tres voltas pelo seu gabinete, murmurando á meia voz:

— Realizei, finalmente, o meu projecto, e a minha querida Maria vai ser feliz nos braços d'este homem! Vamos dar graças a Deus!

Dito isto, o conego abrio a porta secreta, entrou na capella e ficou estupefacto ao achar-se em presença da mulher, que se amparava ao altar com uma das mãos e com a outra apartava os cabellos, que lhe cahiam para a testa.

— Quem é a senhora? perguntou o conego, apoz uma longa pausa.

— Sou a viscondessa de Fontac, respondeu a mulher com voz clara, ainda que muito commovida.

IV

A narrativa

O semblante do senhor de Brionne ficou tranquillo. O digno sacerdote não comprehendia facilmente os assumptos em que se envolvia o espirito do mal, apezar de que as suas esmolas lhe fizessem descobrir com frequencia odiosos tramas.

Ao ouvir a terminante resposta da mulher, que alli tinha diante de si, immovel e de olhos baixos, pareceu reflectir durante alguns instantes, e disse por fim, com pueril candura:

— Não tenho a honra de a conhecer, minha senhora, ou, pelo menos, a minha infiel memoria não me permitte recordal-a n'este momento.

— E' a primeira vez que nos vemos, meu padre, e para chegar aqui foi-me preciso muito valor.

— Creia, minha filha, que, se lhe posso ser util em alguma cousa, terei nisso um grande prazer... Esta capella está muito fria e vejo-a tiritando; vamos para a sala.

Permitta-me que fique aqui, porque a imagem da Virgem dá-me as forças necessarias para lhe fazer a minha triste revelação... Oh! é preciso que o senhor saiba tudo, e que o saiba quanto antes!

— Falle, senhora.

— Deve ter se admirado do nome com que me annunciei...

— Confesso que é singular a coincidencia; estimo muito o seu appellido, e, comquanto n'este mundo todos sejamos irmãos, basta o ter esse appellido para que eu a attenda com particular predilecção. A que familia dos Fontacs pertence? A' da Paluze, ou á que descende da casa de Marcillac? Só conheço essas duas familias de...

— Sou a viscondessa de Fontac da Paluze.

— Isso agora é que não percebo; d'essa familia só conheço o visconde Alfredo de Fontac, unico filho do fallecido conde do mesmo nome, que morreu na emigração.

— E com quem acaba de ceiar.

— Justamente.

— Pois bem, esse...

E a mulher tapou a cara com as duas mãos.

— Esse? interrogou o sacerdote com anciedade.

— E' meu marido, — murmurou a viscondessa com suffocada voz.

— Seu marido! repetio o conego, recuando um passo, e fitando na mulher os olhos extasiados.

— Sim, meu marido, comquanto não tenha o direito de usar do seu nome.

— Explique-se, minha senhora, porque essa coincidencia está muito superior á minha perspicacia. Diz a senhora que é?

— A menina de Ravenstein, casada em 1843 com o visconde Alfredo de Fontac, e...

— E?...

— Divorciada a 18 de maio de 1815.

— Divorciada! — exclamou o sacerdote. — Ah! desgraçada... Que tremenda revelação! Pois não sabe que o senhor de Fontac é o promettido esposo de...

— Da menina de Verneuil, bem sabia, e vim aqui precisamente para quebrar esse compromisso.

— Então é mister que nos aviemos, porque o tempo corre, e corre velozmente. Mas... por favor, queira sentar-se... O conego offereceu uma cadeira, e, sentando-se n'outra, repetio:

— Rogo-lhe que se explique depressa...

— E' preciso, primeiro que tudo, meu padre, avisar a familia de Verneuil; a mais pequena demora póde occasionar grandes desgraças.

— Mas se o visconde acaba de se despedir de mim para tomar o caminho de Verneuil.

— Esta noite?

— Esta noite.

— Oh! meu Deus... é preciso seguil-o rebentando cavallos. Mas... um casamento não se verifica em meia duzia de horas; o visconde chegou de Berlin; os proclamas não se publicaram ainda, e temos pelo menos quinze dias para proceder.

— Engana-se, minha senhora, já tudo está prompto. Este casamento, resolvido ha dous mezes, vai effectuar-se, porque todas as diligencias estão feitas. A igreja e a autoridade civil nada podem reclamar, e uma e outra só esperam a chegada do noivo, e assim que elle appareça, ficará tudo concluido.

— Pois, partamos, meu padre, exclamou a viscondessa, levantando-se apressadamente, partamos sem demora.

- Partir!... mas como?... para onde?

— Tomemos quatro cavallos, e dirijamonos a Verneuil, cujo caminho provavelmente conhece.

— Sim, de certo, mas... não tenho carruagem.

— O meu coupé está á porta de sua casa, venha... pelo caminho lhe contarei a fatal historia.

— E que será, entretanto, dos meus pobrão?... Quem cuidará d'elles?

— A propria Providencia que o poz no seu caminho para os remediar.

— Assim é preciso! disse o conego, exhalando um profundo suspiro, siga-me.

E entrou na bibliotheca, seguido pela mulher, pegou no chapéo, na bengala e chegou á sala onde o esperava Martha, que exclamou:

— Deus do céo! Onde vai o senhor a estas horas?

— Martha, minha filha, vou fóra de Paris, mas só por dous ou tres dias.

— Mas... parte a va'er?...

— Sim, sim... e deixo a seu cargo todos os meus pobres; tenha com elles o mais solicito cuidado. Onde está Benta?

— Dorme, como o senhor e mais eu deviamos dormir.

— Ha de mandal-a á casa dos irmãos do senhor duque, ao cabido, a Santo Estevão e á Saint-Jacques, para os avisar da minha curta ausencia.

Recommendo-lhe tambem o cozido para a minha pobre alsaciana, que não seja nem muito gordo, nem pouco substancial, e que faça tambem a geléa, e vá vocemecê mesma ver a pobre senhora Keller.

— A senhora Keller! repetio a viscondessa, que escutava respeitosamente as recommendacões do conego. Conheco tão interessante creatura?

— Conheço...

— Filha de Herlisheim, perto de Colmar?

— E' essa mesma.

— Tem um filho e duas filhas?

— Justamente.

— Está em Paris essa desgraçada?

— Está, infelizmente para ella, e n'uma espantosa miseria!

— Seguramente: a sua triste historia tem alguns pontos de contacto com a minha. Venha depressa, meu padre... por favor, não percamos um momento.

— Bem ouve, Martha, bem ouve... dê-nos luz e... Minha senhora, estou ás suas ordens, tenha a bondade de passar adiante, Martha, traga a sua palmatoria, e dê-me a minha carteira, porque não tenho dinheiro commigo.

— Dinheiro levo eu, meu padre, depois ajustaremos contas.

— Cumpra-se a vontade de Deus. Onde está a carruagem? Não a vejo...

A mulher abrio a grade com impaciencia, deu alguns passos para a rua e com vibrante e sonora voz gritou:

— Fausto!

O rodar de uma carruagem respondeu immediatamente á chamada.

— Esse nome não me é desconhecido - disse o conego.

— Não deve ser, não, uma vez que protege a senhora Keller.

— Effectivamente, creio que é esse o nome de seu filho.

— E' verdade, e vai conhecel-o.

— E em que o emprega a senhora?

— Agora é meu lacaio; elle aqui está.

Uma elegante carruagem de passeio acabava de parar diante da grade, e um rapaz com libré de luto, cordões ao hombro, abrio a portinhola e baixou o estribo.

— Suba, meu padre, disse a viscondessa, offerecendo a mão ao conego, que, tendo-se approximado do lacaiozinho, examinava com sorpreza o seu lindo semblante e graciosa compostura.

— Por Deus, senhor, exclamou Martha, escreva-nos amanhã... Até me está parecendo que não volta!

E assim dizendo, chorava como uma Magdalena.

A viscondessa subio e sentou-se ao lado do sacerdote; approximou a cabeça do lacaio, que esperava ás ordens, e disse-lhe:

— Até á muda, e a galope!

Effectivamente, a carruagem partio a galope.

— Ora, aqui estou no meio de uma aventura de romance, disse o conego, apoz um momento de silencio; — e não comprehendo o papel que a senhora quer que eu represente n'este negocio.

— Não chame aventura de romance a esta historia, meu padre, nem duvide do magnifico papel que Deus lhe distribuio n'ella.

Só desejo saber para onde vou, e que devo fazer. Nunca actor algum terá desempenhado o seu papel com melhor vontade do que eu.

— Ouça-me.

— De todo o coração, minha filha.

— Visto haver tempo, vou evocar todas as minhas recordações, rogando-lhe que não me deixe esquecer o Evangelho, se alguma vez me desviar dos seus preceitos.

Porque motivo desconfiou das suas proprias forças?

— Porque tem soffrido e soffre tanto o meu pobre coração, que algumas vezes se anima e se esquece... A dôr é máo guia, meu padre.

A dôr deve chamar em seu auxilio a resignação.

— E' uma virtude que nunca possuirei, e, comtudo, para a minha alma afflicta seria um verdadeiro thesouro.

— Desagrada muito a Deus que se desconfie da sua bondade, minha filha. Falle, e... talvez eu possa dar-lhe consolo.

Continuar-se-ha.

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL